

RIO, 6 — GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO — PALACIO DA REDEMÇÃO — FELICITANDO-O PELOS RESULTADOS DO ENCERRAMENTO DO ANNO ADMINISTRATIVO, APRAZ-ME AGRADECER E RETRIBUIR OS SEUS CUMPRIMENTOS E VOTOS DE FELICIDADES NO ANNO NOVO. CORDIAES SAUDAÇÕES. — GETULIO VARGAS.

CREADA A CAIXA DO FOMENTO DA AGRICULTURA

O fomento agrícola parahybano é, actualmente, uma das realizações administrativas mais importantes que se processam no país, dentro de uma uniformidade de iniciativas capazes de erguer o indice de rendimento do trabalho e tornar vigorosa a economia estadual, com reflexos immediatos nas finanças publicas.

A carta do governador Argemiro de Figueirêdo aos prefeitos, concitando-os a prestigiar a campanha do fomento da agricultura com a aquisição de machinas e envio de agricultores aos campos de demonstração do Estado para a formação dos semi-técnicos agrícolas, foi o signal da arremetida de vontades em torno dos problemas fundamentais de nossa economia que são aquelles dependentes da produção, distribuição e credito.

E não ficamos nas palavras. A acção dominadora de nossos homens de governo mobilizou forças novas, proporcionando campo livre aos técnicos dos varios serviços que, plenamente amparados pelo espirito innovador, da administração parahybana, se entregaram mais a fundo ao labor de suas especialidades. Nenhuma oportunidade de estímulo se tem perdido nesse sector da actividade publica, tal a importancia fundamental que representam as industrias do campo em favor do equilibrio economico e financeiro da Parahyba.

Não se poderia comprehender, de accordo com as novas tendencias da sociedade brasileira, que o poder publico não intervesse decisivamente no incentivo da riqueza colectiva, ajudando efficazmente o organismo economico, incrementando o credito agrícola e concedendo favores especiaes ás cooperativas.

Já era muito o que tinhamos conquistado em prol de nossas actividades agrarias, desde a primeira phase do regime discricionario, principalmente durante a interventoria do dr. Gratuliano Brito.

Com a nova orientação que se passou a imprimir aos problemas da terra, os nobres propositos das passadas administrações tomaram uma forma mais ampla, desde que, com a experiencia adquirida, fôram melhor observadas as necessidades prementes e as zonas mais propicias a cada cultura, estabelecendo-se, assim, um juizo seguro sobre a applicação das medidas consideradas indispensaveis ao desenvolvimento economico do Estado.

A antiga Secretaria da Produção, hoje da Agricultura, passou por uma grande reforma que alcançou todos os seus orgams técnicos, a fim de attender de maneira mais agil á complexidade de sua acção administrativa. Em seguida tivemos a lei das cooperativas — lei da redempção economica da Parahyba — que concede favores especiaes a essas associações economicas, que poderão funcionar livremente, fiscalizadas pelo Estado. E agora registamos a criação da Caixa do Fomento da Agricultura, destinada a auxiliar exclusivamente a lavoura e que contará com um deposito até a importancia de dois mil contos feito pelo governo estadual e mais o que fôr proveniente de taxas de 20 réis por kilo de algodão e de arroz em casca; 10 réis por kilo de assucar ou rapadura e de batatinha; 200 réis por kilo de fumo de estufa; 50 réis por fumo de galpão e em corda; 20 réis por litro de alcool e de aguardente, e 25 réis sobre kilogramma de mercadoria de produção do Estado não especificada.

Para a effectivação dessa Caixa de Fomento da Agricultura será aberta no Thesouro uma escripta especial, com o deposito inicial de 2.000.000\$000 de réis, devendo o financiamento da lavoura pelo novo orgam de credito official subordinar-se á taxa maxima de 3% ao anno.

Dentro de poucos dias daremos publicidade ao regulamento das operações da Caixa do Fomento da Agricultura.

NOTAS DE PALACIO

O sr. Governador recebeu, hontem, os srs. deputados José Maciel, Paula Cavalcanti, Adalberto Ribeiro e Emiliano Nobrega, monsenhor Pedro Anísio, drs. Duarte Lima e Ademar Vidal, prefeito José Vieira Lins e dr. Uchôa Filho, João Cunha Lima, Hermenegildo Cunha e professor Alfredo Dantas.

Visitou, hontem, o sr. Governador, em companhia do des. Vasco Tolêdo e sr. Vasco Tolêdo Filho, o dr. Demétrio Tolêdo, advogado no sul do país, recentemente chegado a esta capital.

Esteve, hontem, em Palacio, sendo recebido pelo chefe do governo, uma comissão de habitantes da rua Visconde de Itaparica composta dos srs. José Luiz Guimarães e Epiphânio Idalício de Sousa e srta. Didi Ribeiro Cavalcanti, Alzira Marques dos Santos e Corina Ribeiro.

O sr. Governador recebeu cumprimentos de Boas Festas e votos de Feliz Anno Novo do Instituto da Bahia S/A., de São Salvador.

Conferenciou hontem, pela manhã, com o sr. Governador, tratando de interesses do commercio, uma comissão composta dos srs. Waldemar Leite, João Araújo, João Vasconcellos, Fernando Lyra e João Luiz Ribeiro de Moraes.

NOVAS NOMEAÇÕES PARA O ESTADO

Vem de ser nomeado para exercer, interinamente, o cargo de director da Secretaria da Assembléa Legislativa o antigo magistrado e illustre caustico conterraneo dr. Orestes Toscano Lisboa.

Esse acto do presidente do Poder Legislativo distinguiu um nome dos mais dignos na nossa sociedade, onde o dr. Orestes Lisboa sempre privou do melhor conceito e estima pela sua intelligencia, cultura e trato pessoal.

Por acto de hontem, do Governador do Estado, foi nomeado para o cargo de Procurador dos Feitos da Fazenda o nosso amigo dr. Francisco de Paula Porto, advogado de nota no fóro desta capital.

A escolha do Chefe do Governo velu ao encontro de uma merecida projecção no selo de sua classe, portador que é o novo Procurador da Fazenda do Estado, das qualidades exigidas para esse posto, em que, de certo, se conduzirá com a melhor competencia.

Indice eloquente de um periodo de govêrno

Em telegramma ao presidente Getulio Vargas, felicitando-o pelo memoravel discurso de entrada de anno novo, o Governador Argemiro de Figueirêdo accrescentou a communicação seguinte ao chefe da Nação, referente á situação parahybana:

"Tenho ainda a satisfação de participar que este Estado, tendo apenas a obrigação de 4.600 contos decorrente do emprestimo para as obras complementares do porto e para a Central Electrica, com a amortização em dia, encerrou o exercicio sem nenhuma divida fluctuante, tendo em caixa, no Thesouro, Bancos e Recebedorias Fiscaes, 8.500 contos."

Poucos governos podem apresentar um balanço tão eloquente de um anno de administração. E não se diga que esse regime de economias, que a ausencia de divida fluctuante no Estado, enfim, que as cores auspiciosas com que a Parahyba se apresenta financeiramente através a palavra do seu primeiro magistrado, emolduram um panorama árido e estéril: iniciativas modelares, de effectos os mais fecundos para o progresso parahybano abri estão attestando a acção pratica e eficiente de um governo em vespéras de completar o seu primeiro anno administrativo.

Não foi sem proposito que o governador Argemiro de Figueirêdo apresentou ao sr. Presidente da Republica um quadro tão lisongeiro das finanças do Estado, pois esta situação de desafio singulariza a Parahyba na Federação.

IMPOSTO DO SELLO

A Delegacia Fiscal neste Estado avisa, a quem interessar que, de accordo com a ordem telegraphica do dia 6 deste mês, da Directoria das Rendas Internas do Thesouro Nacional, a execução do decreto n.º 24.501 de 29 de junho de 1934 foi prorogada por mais 60 dias, a partir de 1.º do fluente.

ALISTAMENTO MILITAR

De accordo com o art. 65.º do R. S. M. acha-se installada a Junta de Alistamento Militar do 1.º districto do municipio de João Pessoa, no edificio da Prefeitura, cujos trabalhos funcionarão todos os dias uteis, das 13 ás 16 horas.

A posse do prefeito de Caiçara

Na relação das pessoas que compareceram á posse do prefeito Francisco Costa, que publicámos hontem, escaparam os nomes do dr. Clovis Lima, 2.º promotor publico da capital e do sr. João Cunha Lima director da Recebedoria de Rendas de Campina Grande.

O prefeito Francisco Costa, por motivo da sua posse, vem recebendo numerosos telegrammas de felicitações que serão divulgados opportunamente.

A contribuição dos municipios para a Instrução Publica

O prefeito de Princesa comunicou ao sr. Governador haver recolhido á repartição fiscal daquelle municipio á importancia de 281\$500, correspondente á taxa de 10%, da arrecadação do mês de dezembro, destinada á instrução publica.

PARTIDO PROGRESSISTA

AS ELEIÇÕES DO DIA 12

Realizar-se-ão no dia 12 do corrente, as eleições para o preenchimento de uma vaga no Senado da Republica e outra na Assembléa Legislativa do Estado.

São candidatos a esses lugares, respectivamente, os drs. Francisco Duarte Lima e Ascendino Virginio de Moura, figuras de merecida projecção politica e social em nossa terra, com as melhores credenciaes de intelligencia e lealdade para o desempenho do mandato que lhes será conferido pelo eleitorado parahybano.

Ao Partido Progressista, a que se acham filiados desde a sua fundação, veem prestando aquelles dois illustres cidadãos, a mais eficiente coadjuvação, interessando-se, decididamente, para que seja cumprido o programma de beneficios á comunidade parahybana que norteia a nossa forte e disciplinada agremiação.

Apesar de não serem as proximas eleições disputadas por nenhuma corrente adversa, concitamos todos os nossos amigos a comparecerem ás urnas, suffragando os nomes daquelles dignos conterraneos.

João Pessoa, 3 de janeiro de 1936.

O DIRECTORIO CENTRAL.

O MOMENTO NACIONAL

ONDE RESIDIU CARLOS PRESTES

RIO, 8 — E' sabido que a Casa Ipanema, cujos proprietarios residem ha mais de seis meses na Europa, é a mesma habitação onde esteve Prestes hospedado aqui no Rio.

A policia encontrou os moveis trocados. Um armario estava munido de grande bomba e ainda uma lampada electrica com um explosivo poderosissimo, só faltando ligar á pilha, que explodiriam na occasião em que a policia ou outros quaesquer indiscretos procurassem descobrir o esconderijo dos documentos.

Apurou-se ainda que Prestes, residindo em Ipanema, frequentava assiduamente o agente Berger, em Copacabana, aproveitando de preferencia as horas da madrugada.

A policia encontrou uma ficha de Prestes organizada pela policia argentina, cujos dizeres são os seguintes: "Luiz Carlos Prestes ou Ary Bhering de Ribeiro Pontes ou Pontes Ribeiro, nomes pelos quaes se faz passar entre os seus "Camaradas", é natural do Brasil, conta trinta e sete annos, cabelos castanhos escuros, olhos marrons e estatura mediana com um metro e setenta e três". (A. B.)

O CENTRO ACADEMICO 11 DE AGOSTO E A ATTITUDE DO URUGUAY

S. PAULO, 8 — O Centro Academico 11 de Agosto realizou uma sessão a fim de votar uma moção de applausos á attitude do Uruguay rompendo as relações diplomaticas com a Russia. (A. B.)

FOI SOLTO O CONDE FROLA

RIO, 8 — Por nada ter sido apurado contra elle foi posto hoje em liberdade o conde Frola, preso sob suspéita de participação no ultimo movimento extremista. (A. B.)

O ARCHIVO DE BERGER

RIO, 8 — Entre os documentos apreendidos em casa de Harry Berger encontra-se uma carta de Sylos Melloes, na qual o lugar - tenente de Carlos Prestes estuda o ambiente brasileiro, delineando o plano a ser executado nos ultimos dias de novembro ou na primeira quinzena de dezembro do anno passado. (A. B.)

O INTERROGATORIO DE BERGER

RIO, 8 — Hontem á noite o delegado Lineu Cotta iniciou o inquerito contra Harry Berger na delegacia de Segurança Politica e Social. Aquelle agitador e sua amante serão ouvidos hoje pelo referido delegado, que foi especialmente designa-

do pelo chefe de policia para processar o audacioso comunista. (A. A.)

O CARDEAL LEME TELEGRAPHA AO MINISTRO MACEDO SOARES

RIO, 8 — O sr. Macêdo Soares recebeu do cardinal Sebastião Leme o telegramma seguinte:

"Aproveitando a solennidade da Epiphania, quando a Santa Igreja commemorara a vocação christã dos povos, folgo em congratular-me com v. exc. pelas ultimas decisões do governo uruguay em beneficio da paz e da civilização.

Na attitude do país vizinho, mais uma vez, tem o Itamaraty a consagração da sua historica missão como plenipotenciario da paz nas terras da America". (A. B.)

O ABONO

RIO, 8 — No despacho de hoje com o presidente Getulio Vargas o ministro da Fazenda tratará do caso do abono provisório do funcionalismo.

O sr. Sousa Costa já tem promptos os estudos sobre o montante do acrescimo da despesa do Thesouro, falando ainda alguns detalhes que não alteram o trabalho.

Assim, é provavel que hoje mesmo fique o assumpto totalmente liquidado. (A. B.)

O SR. ANTONIO CARLOS VAE AO PRATA

RIO, 8 — O sr. Antonio Carlos de- verá embarcar para Buenos Ayres, em visita de cortesia á Argentina, entre 10 e 15 do corrente. A sua permanencia naquelle país será curta.

Ao regressar ao Brasil, o presidente da Camara passará a fronteira do Rio Grande do Sul, visitando o Estado officialmente, assim como os de S. Catharina e Paraná. (A. B.)

O PARTIDO AUTONOMISTA CA- BLOCA

RIO, 8 — Em reunião hoje o Partido Autonomista tomará em consideração a proposta do sr. Candido Pessoa de exclusão do sr. Ruy de Almeida, em consequencia do modo por que se manifestou o mesmo contra o secretario das Finanças do Districto Federal, sr. Jeronymo Cerqueira. (A. B.)

Telegrammas retidos

Ha, na Repartição Geral dos Correios e Telegraphos, telegrammas retidos para as seguintes pessoas: Paulo Padua; Ouro, Limitada; Souto, Hotel Globo; Aristides Villar, Pharmacia Villar; Wanderley.

O INGRATO SR. MINKIN

JOÃO DA VEIGA CABRAL

O palhaço da desgraça, o actor prin-

E armavam o sinistro circo bem á

Os boletins de propaganda não di-

Luzinho...

Depois do espectáculo de estréia,

Faltava, porém, saber quem era o

A America do Sul verá o que lhe

Um homem ingrato esse sr. Min-

ços de tantos annos, que os operarios

E que insipida para o ministro do

paraiso sovietico, esta America do Sul

Não fosse aquelle anjo queimar as

Não sei porque diabo de razão o ho-

mem não gostou do presente. Ficou

Dizem os jornaes que s. excia., ao

A America do Sul verá o que lhe

Um homem ingrato esse sr. Min-

NECROLOGIA

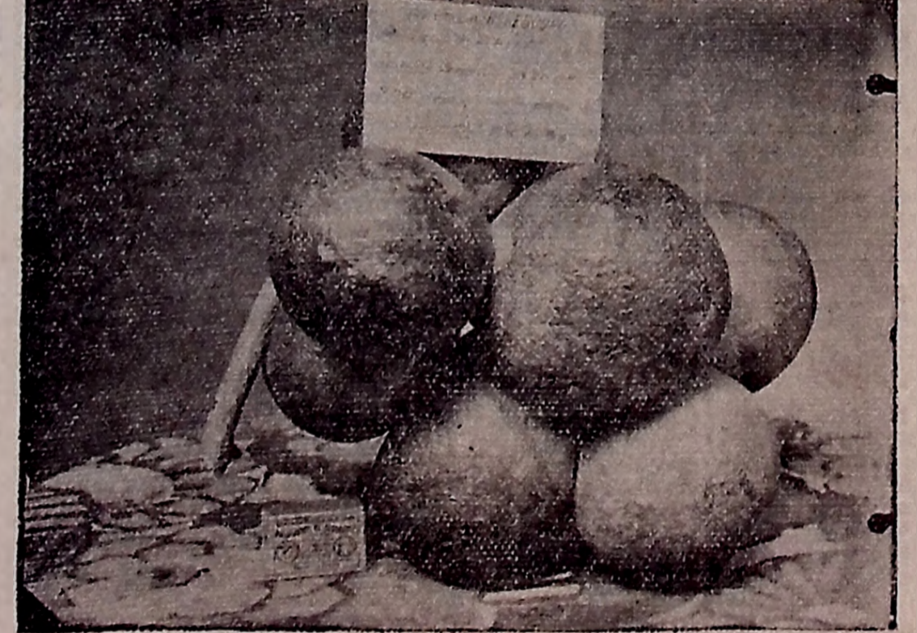
Em Boa Vista, do municipio de Ca-

Deixa do seu consorcio seis filhos

O triste acontecimento causou pro-

A UBERDADE DO SÓLO PARAHYBANO

UM PEDUNCULO COM NOVE LARANJAS "BAHIA"



Pelo nosso amigo sr. Waldemar Lei-

É um caso interessantissimo, que

A festa de S. Gonçalo em Torrelândia

A começar do dia 10 do corrente,

Os preparativos da festa se pronun-

Já estão sendo construídos varios

Circularão omnibus para todos os

NOTAS POLICIAES

Movimento criminal e correccional

A Chefatura de Policia concedeu,

Registro de aparelho de radio

A chefia de linhas e installações,

No interior do Estado as inscrip-

Inspectoria de Fiscalização do Exercício Profissional

A Inspectoria de Fiscalização do

Drs. Arioswaldo Espinola, João Pa-

NOTICIARIO

LOTERIA FEDERAL

METHODOS DE CRIAÇÃO DO BICHO DA SEDA

Pelo DR. RAPHAEL HALLAGE, Eng. I. A. A. — Director do Instituto Sericícola do Estado.

AREJAMENTO: — Durante toda a

Esta se manifesta sempre na época

O phenomeno se produz deste mo-

A muscardina que se desenvolve

É na época da voracidade que se

Como estas folhas sejam aquosas,

Deve-se todavia na ventilação, evi-

No octavo ou nono dia depois da

DE ARCHIMEDES AOS BIOLOGISTAS MODERNOS

Ha 2000 annos disse Archi-

Nono dia, Laveran descobriu o plas-

Um dia, Laveran descobriu o plas-

Em 1911, Paul Ehrlich terminou a

lagartas estão maduras. É bem o

O criador previdente deve, neste

Esta disposição figura uma serie de

Os ramos são cortados de compr-

No setimo dia depois da sahida da

Uma vez observados estes sympto-

O fim da criação está a chegar. É

o momento de colher o ouro branco

JUSTIÇA ELEITORAL

AVISOS

A Secretaria do Tribunal Regional

A Secretaria do Tribunal Regional

João Pessoa, 9 de janeiro de 1936.

Magalhães Drummond, chefe

da 1.ª Secção, pelo director,

R. Salustio.

VINHO "CELESTE"

INSUBSTITUIVEL — AGUARDEM O NOVO

PRODUCTO DA SAFRA NOVA. TITO SILVA & CIA.

PELA PECUARIA PARAHYBANA

PAULO ALPHEU DE MIRANDA,
Agrônomo Zootecnista.

PAULO ALPHEU DE MIRANDA
Agrônomo Zootecnista

Desejamos findar esse pequeno trabalho de pecuária, sobre o zebu, transcrevendo um precioso trabalho da Revista de Pecuária da Federação dos Criadores de São Paulo, sobre os "preliminares de uma política de carnes."

Não me cançarei em demonstrar que a nossa política sobre a pecuária é errônea e prejudicial à nossa economia. Não podemos deixar morrer uma grande indústria que, entre nós, está ainda na phase rudimentar de desenvolvimento.

Qualquer opinião que ponha em dúvida o valor da nossa pecuária, de modo a despertar desinteresse pela sua sorte, deve ser combatida, energicamente, porque significa pessimismo prematuro.

E se temos, no Estado, uma pecuária no valor de 95.000.000\$, é índice de que se della cuidarmos, teremos uma pecuária de alto valor e inigualável proveito econômico.

PRELIMINARES DE UMA POLITICA DE CARNE

"Evidentemente, seria necessário que num país como o nosso, tantas vezes proclamado em sua phase agro-pastoril, a acção official já houvesse fixado as normas de sua politica da carne, desde que se acham esclarecidas as linhas da politica do café. Num e noutro caso, o objectivo essencial tem de ser a *qualidade* porque só este factor pode hoje fazer predominar a preferência commercial, na lucta dos productos que se collocam nos mercados consumidores do mundo.

Um artigo do sr. J. Sampaio Fernandes, na "Revista de Zootecnia e

Veterinaria", n.º 4, de 1931, aborda numa synthese precisa e incisiva a politica da carne. A margem desse trabalho é que vamos tecer alguns commentarios.

Ha três questões preliminares no estudo do assumpto: a) pode o Brasil confiar no futuro da sua criação de gado de corte nos seus moldes actuaes?; b) Podemos nós considerar boa a qualidade da nossa carne?; c) Poderá essa carne competir nos mercados da Europa com a procedente de outros países exportadores?

Estudando detalhadamente a primeira questão, o articulista, acertadamente, considera que não possuímos os *meios naturaes*, regimen de aguas e pastagens, que permittam a engorda facil dos rebanhos. Dahi a necessidade de *meios artificiaes* efficientes, como sejam a ensilagem, a simples feinação, o emprego de forragens apropriadas ao periodo da secca, a constituição de pastagens de secca, proteções pelo reflorestamento apropriado, etc. Sem isso considera o A., "não poderemos pensar em boa qualidade de gado para corte."

Considerando principalmente que só poderemos ter raças refinadas quando lhes pudermos oferecer alimento adequado durante todo o anno, sendo uma questão de *melhoria do meio*, acha o A. que a qualidade actual melhorará se houver alguma regularidade alimentar.

Logo, não é boa a qualidade de nossa carne. Na classificação dos frigorificos, como o demonstra o A., a carne brasileira só é admitida com percentagem de valor commercial nos quadros do *sofrível* e do *regular*, apresentando-se em 250.000 cabeças apenas 12 animaes de classificação *prime* (muito bom) e 4% *good* (bom).

entre os animaes abatidos no frigorifico *Swift* do Rio Grande. E' preciso notar-se que a carne do Estado sulino é a de melhor qualidade de todo o país. Quanto á carne classificada de *choice* (excellent), *não ha no Brasil*. Esta análise, a frisa da qualidade e do valor commercial da carne que produzimos, remata a o A. com a seguinte questão que focaliza ao tratar do assumpto.

Poderá tal carne competir vantajosamente nos mercados europeus? E responde:

"Para admittirmos essa possibilidade precisamos acreditar que o europeu não conhece o gado de boa engorda e de bom typo. E' isso justamente o que não succede, de modo que, infelizmente, não podemos contar com muita probabilidade de expansão do nosso commercio de carnes, emquanto não tivermos melhorado a sua qualidade. As nossas vendas representam menos de 10% dos negocios de carne e forçam a collocação, baixando até o preço de venda para ter possibilidade de pôr em funcionamento os seus estabelecimentos, e de outros porque taes carnes são fornecidas para o consumo das collectividades, nas quaes a exigencia *qualidade*, é relativa; exercitos, policiaes, marinhas, prisões".

Ahi está um estudo realista da nossa produção de carnes, e é inutil que, perante esses dados, se queira tapar o sol com a peneira. Precisamos ver, e bem, o que devemos fazer hoje, emquanto é tempo.

A politica da carne deve ser estudada e adoptada. Só com meios praticos e efficientes, poderemos apresentar nos á concorrencia commercial, em que nossa vizinha, a Argentina, tem sido até agora tão favorecida."

Se prefere fumar um charuto BOM e BARATO,
escolha dentre as marcas

SETA, D. CARLOS E VIOLETA

BÔAS INTENÇÕES

(Copyright by Companhia Editora Nacional — Exclusividade no Estado da Parahyba para "A União").

MARIO SETTE

Não sei si nasceu dahi o proverbio de que de boas intenções está calçado o inferno.

Não sei, não. Mas, pode ser. Porque existem boas intenções que occultam os mais perversos intuitos, como ha, também, as que embora innocentemente produzem um effeito diametralmente contrario no animo de quem as acolhe.

E' uma experiencia banal na sociedade em que vivemos. Todos os dias nos acontece, por exemplo, o encontro com pessoas que, fazendo-se apiedadas, commovidas, consoladoras, falam nos, com uma voz dolente e chorona, de cousas dolorosas que nos succederam e com as quaes ellas fartamente se rejubilam.

Por outro lado, existem os que, em signal de affecto, nos apertam o braço sem saberem que de baixo delle ha um abcesso que dóe como todas os diabos...

E temos de sorrir com a prova de amizade. Quando não é um amigo que, valendo-se da intimidade, julgando fazer-nos um bem, toca num assumpto do qual queremos nos esquecer a todo custo.

Isso nos faz lembrar uma peça divertida a que já assistimos num theatro ligeiro e em que, numa festa de casamento, um dos convivas, typo sim-

plorio e indiscreto, de quando em quando evocava o dia em que naquella mesma sala estivera espichado no stauide um dos membros da familia agora toda festiva.

Na vida dos que escrevem, pelo menos no Brasil, essas boas intenções, genero innocente, são frequentes e, como diz o povo, "gosadas".

Todo mundo sabe que entre nós se tem o preconceito de que o trabalho intellectual nada vale. Ou, vale pouco.

Escrever é um passatempo, um officio de quem não possui cousa mais seria a executar.

Chama-se o carregador para levar a mala á estação ou ao casco do porto e paga-se. Vem o lustrador de botas e recebe o níkel de sua tarefa. Nem se discute.

Mas, pede-se de graça o artigo, o poema, o conto, e, por vezes, até o romance inteiro para publicar.

Si o autor reclama timidamente uma remuneração minima, inventam-se os mais negocios, o sacrificio da publicidade, o prejuizo certo que advirá.

— Meu amigo, console-se com o nome, com a gloria.

Esse preconceito se originou certamente dos tempos em que o poeta ou romancista era um sonhador, usava cabelleira, vivia num sótão, namorava a lua e se alimentava de brisas...

Porém, deixemos de parte os que publicam ou editam as obras alheias, porque, nesses, afinal, a mentalidade já se vai modificando. Assim, ou assado o escriptor começou a ver alguns resultados pecuniarios de seu esforço, do seu estudo, da sua intelligencia.

Persistem, entretanto, dois adversarios terriveis ainda: — o pedinte e o empregador de livros. Ambos forçados daquellas mesmas boas intenções a que alludimos acima.

Bonissimas intenções.

O pedinte é o que se faz de ingenho. Soube que publicaramos uma nova obra, muito elogiada, e tinha tanta vontade de lê-la! E vem logo a sedição desculpa: — procurara nas livrarias todas e não a encontrara... Ha os mais incisivos: — fulano, você precisa me dar seu novo livro.

Ninguém entra numa fabrica ou numa loja para pedir gratuitamente o que lá se vende. Seria feio. Mas ao homem de letras pede-se sem acanhamento aquilo que representa para elle também producto de trabalho. E que trabalho!

Pelot é o que empresta. O prejuizo, ah!, não será de um exemplar, é de dezenas delles. E, em regra, pede emprestado livros quem mais pode pagá-los nas livrarias. Inda outro dia uma pessoa rica, que faz donativos espectaculosos para os fins menos uteis, pedia, por emprestimo, um livro meu que custa apenas cinco mil réis...

Um exemplar corre centenas de mãos, sujo, maltratado, cheio de no-das e de microbios. Ha encomendas, ha compromissos, ha preferencias nesses emprestimos. Maximé si o livro cahiu no gotto e se fala delle por toda parte.

— Inda não li; Você comprou? Me empreste.

— Agora, não. Foi para a casa do coronel Jeremias. Estão gostando muito. Até a copeira quer ler...

— Pois quando voltar me diga.

— Primeiro vai para d. Sinhá Cordeiro. Pediu-me outro dia na matriz. Depois, então...

E, de quando em quando, vem algum ao encontro do autor, com um abraço, um sorriso, uma bonissima intenção de agradar-lhe, de elogiar-o, de lisonjeal-o:

— Você sabe? O seu livro está fazendo um successo louco! Comprei um e tem sido disputado lá na minha zona. Todos querem emprestado. De ponta a ponta na minha rua! Não chega para quem quer...

Imagine! A rua toda! E esses camaradas moram sempre em ruas como a dos Voluntarios da Patria, no Rio, ou Imperial, no Recife...

OMEGA NACRE,
bronze, cobre e allumínio, para fundição, pelos melhores preços. — Itua Santo Elias, 180 — Das 7 ás 8 e das 17 ás 18 horas.

MOVIMENTO DE PRODUCTOS ANIMAES, DO ESTADO, DE 1930-1933

EXPORTAÇÃO

Anno	GADO VACCUM		PELLES		COUROS		CARNE SECCA	
	V. Official	Direitos	V. Official	Direitos	V. Official	Direitos	V. Official	Direitos
1930	730.605\$	113.278\$	2.643.195\$	349.957\$	333.140\$	80.394\$	103.932\$	7.511\$
1931	2.115.550\$	196.151\$	2.747.169\$	273.548\$	487.366\$	80.832\$	81.856\$	5.660\$
1932	1.374.630\$	129.347\$500	1.507.943\$	129.340\$	156.896\$	21.042\$	25.220\$	2.119\$
1933	791.500\$	75.725\$	1.740.394\$	159.565\$	347.401\$	51.775\$		

IMPORTAÇÃO

Anno	Xarque	Manteiga	Sáb.	Queijos	Banha
1930	2.907.881\$700	385.198\$000	153.567\$000	71.333\$000	3.855\$400
1931	3.697.280\$200	894.433\$832	216.375\$000	103.774\$000	127.772\$300
1932	7.709.509\$900	596.521\$900	110.846\$500	218.646\$000	221.426\$600
1933	12.152.143\$400	646.411\$800	265.971\$100	207.090\$000	422.183\$800

Relembrando o que foi dito sobre o zebu, tomando como guia o que nos affirma sobre a politica de carne a Revista da Federação dos Criadores de São Paulo, vendo e considerando a estimativa do valor de productos actualmente exportaveis, concluo:

1. Devemos procurar dar o auxilio

e incentivo á nossa pecuaria para melhoria de sua qualidade e augmento de sua quantidade.

2. Qualquer demora na acção, nesse sentido, é prejudicial nos presentemente, é enfraquecer a economia futura da pecuaria e de nosso Estado.

3. Todo o esforço feito com a fi

nalidade de fazer progredir a criação, em todos os seus ramos, é acto de quem tem senso economico, e é patriota.

O sul movimentado-se em torno desse campo, porque não fazemos o mesmo?

Mais acção, mais patriotismo, mais realidade da economia rural.

BIBLIOGRAPHIA

Chacaras e Quintaes — Recebemos o fasciculo dessa popular publicação, referente a 15 de dezembro do anno proximo findo.

Do numero de Chacaras e Quintaes a que nos referimos é o seguinte o sumario:

- Correspondência 711
- As duas joias vivas mais interessantes — A criança e o pinto (photo) 738
- Dr. José Lemos Monteiro (ill.) 739
- Processo rapido e seguro de amarrar enxertos de citrus, por R. Farias 741
- Cunicultura: Quaes as raças que devemos criar, por R. E. de S. A. (ill.) 742
- Suinoicultura no Rio G. do Sul (ill.) 744
- As cercas vivas de amoreira, pelo eng. agr. Mario Vilhena (ill.) 745
- A poda das fructeiras tropicaes, por Adhemar de Moraes (ill.) 749
- Ainda o capim chorão (ill.) 751
- Cercas vivas, por Adolpho Wanschaffe (ill.) 753
- A nova campanha da Cha. e Qui. — Crêmes multos pintos em 1935. — VI — Cuidados de de que precisam quanto á protecção — á liberdade e á alimentação, pelo dr. Mesquita Pimentel (ill.) 755
- Caçadas e caças — Nacionalismo culinário (ill.) 760

VENDEM-SE

Por se ter encerrado a 1.ª Feira de Amostras da Parahyba, vendem-se o seguinte: uma machina de escrever, usada, marca ROYAL, uma mobilia de vime completa, com armario, três escrivaninhas, quatro cadeiras, uma meza para machina de escrever, taboas, caibros, barretos, travettas, sarrafos, texaco, etc.

Ver e tratar na Feira de Amostras, edificio da Escola Normal.

Á PRAÇA

O abaixo assignado, commissario da 1.ª FEIRA DE AMOSTRAS DA PARAHYBA, impossibilitado de agradecer pessoalmente a todos os seus amigos, expositores e ao commercio em geral pelo bom acolhimento dispensado durante a organização e realização do referido certame, o faz por meio desta.

Outrosim, declara que nada deve nesta praça e convida a quem se julgar prejudicado com esta declaração, a procural-o, dentro do prazo de 3 dias, a contar desta data, no edificio da Escola Normal, das 7 ás 18 horas.

João Pessoa, 7 de janeiro de 1936 — PEDRO PAULO LANZA.

O "IMPERIAL" PARQUE DE DIVERSÕES

CONTINUARA' FUNCIONANDO, DIARIAMENTE, NO TERRENO ANNEXO A' ESCOLA NORMAL.

ATÉ DOMINGO, DIA 12 DAS 18 ÁS 24 HORAS

— GRANDES REDUÇÕES NOS PREÇOS DAS DIVERSÕES —

ENTRADA GRATIS

N. B. — A entrada é pelo portão da PRAÇA VENANCIO NEIVA

FEIRA DE AMOSTRAS

AVISO

Tendo sido encerrada no dia 6 deste mês, a 1.ª Feira de Amostras da Parahyba, realizada na Escola Normal e terreno posterior, durante 30 dias, o Commissariado pede aos Senhores Expositores a fineza de retirarem os seus mostruarios até o dia 8 do corrente mês. Impreterivelmente.

Depois dessa data não poderá o Commissariado se responsabilizar pelos mostruarios remanescentes no recinto do referido certame. João Pessoa, 7 de janeiro de 1936.

PEDRO PAULO LANZA, commissario.

P A R T E O F F I C I A L

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA

LEI N.º 10

Autoriza o Governo do Estado a conceder á firma Anderson, Clayton & Cia. Ltda., favores para montagem de uma fabrica de oleos vegetaes no municipio da capital.

O Presidente da Assembléa Legislativa faz saber que a Assembléa Legislativa decreta e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica o Governo do Estado autorizado a conceder á fabrica que a firma Anderson, Clayton & Cia. Ltda., fundar no municipio desta capital com grande capacidade de producao, e dotada de machinismos modernos e aperfeicoados, para extracção, purificacão, desodorisacão e beneficiamento de oleos vegetaes em geral, especialmente o de caroço de algodão, os favores abaixo mencionados, pelo prazo de seis (6) annos, a contar da data da inauguração da referida fabrica:

a) Isenção do imposto de Industria e Profissão; b) isenção do imposto de exportação sobre oleos bruto e refinado, pasta e torta; c) redução de 50% no imposto de exportação a que estaria sujeito, se exportado fosse o caroço de algodão consumido na fabrica, calculado sobre uma pauta fixa de setenta réis (0\$70), por kilo; d) redução de 50% no imposto dos sub productos, sabão, etc.; e) isenção de qualquer outro imposto novo, salvo os casos especificados no art. 2.º

Art. 2.º — A fabrica da firma Anderson, Clayton & Cia. Ltda., ficará sujeita á tributação seguinte, além das previstas nas letras C e D do art. 1.º: a) A uma quota fixa annual de cento e trinta contos de réis (130.000\$000), durante todo o prazo da concessão, pagavel no fim de cada anno financeiro, a titulo de imposto de exportação de oleo bruto de caroço de algodão; b) ao imposto de exportação sobre linters; c) ao de venda mercantil, creado pelo Estado.

Art. 3.º — A fabrica de que trata o art. 1.º deverá ser installada no prazo de um (1) anno, a contar da data do contrato, sob pena de caducar de pleno direito a concessão, salvo caso de força maior, a juizo do Governo do Estado.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O 1.º Secretario da Assembléa a faça imprimir, publicar e correr.

Paço da Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba, em 8 de janeiro de 1936.

(a.) José Maciel, presidente

Foi publicado nesta Secretaria da Assembléa, em 8 de janeiro de 1936.

(a.) João de Vasconcellos, 1.º secretario

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO

Decreto n.º 684, de 8 de janeiro de 1936

Fixa os limites das Delegacias Policiaes de Campina Grande.

Argemiro de Figueiredo, Governador do Estado da Parahyba, usando da faculdade que lhe confere o art. 2.º da Lei n.º 44, de 31 de Dezembro de 1935,

DECRETA:

Art. 1.º — A 1.ª Delegacia de Campina Grande abrange os districtos policiaes de Massaranduba, Fagundes, Galante e Queimadas, na cidade ás ruas Santo Antonio, deputado José Tavares, dr. Affonso Campos, Largo da Luz, Treze de Maio, Açude Novo, Praça do Trabalho, S. José e Villa America, e toda a zona sul e leste da cidade envolvidas pelas referidas vias publicas.

A 2.ª Delegacia comprehende os districtos policiaes de Conceição, Po-cinhos, Puxinaná e Lagoa Sécca e, na cidade, as zonas e ruas não pertencentes á 1.ª Delegacia.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redempção, em João Pessoa, 8 de Janeiro de 1936, 47.ª da Proclamação da Republica.

ARGEMIRO DE FIGUEIREDO,
José Marques da Silva Mariz

LEI N.º 54

Reforma os Serviços Sanitarios do Estado.

A Assembléa Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a lei seguinte:

Art. 1.º — Os serviços sanitarios do Estado da Parahyba serão executados pela Directoria Geral de Saúde Publica.

Art. 2.º — As actividades da Directoria Geral de Saúde Publica serão distribuidas pelos serviços de:

- I — Administração Geral.
- II — Propaganda e Educação Sanitaria e Estatística Vital.
- III — Epidemiologia e Prophylaxia das Doenças Epidemicas.
- IV — Laboratorios.
- V — Engenharia Sanitaria.
- VI — Fiscalização do Exercício Profissional.
- VII — Higiene da Criança.
- VIII — Higiene da Alimentação e Policia Sanitaria das Habitações.
- IX — Prophylaxia de Syphilis, Doenças Venereas e Lepra.
- X — Prophylaxia da Tuberculose.
- XI — Higiene do Trabalho e Prophylaxia de Endemias Rurales.
- XII — Higiene Mental.
- XIII — Enfermagem de Saúde Publica.
- XIV — Maternidade.
- XV — Hospital de Isolamento (a ser construido).
- XVI — Leprosario (a ser construido).
- XVII — Hospital Colonia de Psychopaths.

Art. 3.º — As actividades sanitarias, quanto ao local onde ellas se irão exercer, ainda se distribuirão por: a) Serviços geraes no Estado; b) Serviços na Capital; c) Serviços no Interior.

§ 1.º — Serão serviços geraes no Estado: a) Administração geral; b) Engenharia Sanitaria; c) Fiscalização do Exercício Profissional; d) Laboratorios; e) Leprosario, cuja discriminação se mostrará no Quadro I; f) Hospital Colonia de Psychopaths.

§ 2.º — Serão serviços na Capital: 1.º — os que constituirão o "CENTRO DE SAÚDE JOAO PESSOA", comprehendendo: a) Epidemiologia e Verificação de Obitos (do ponto de vista sanitario); b) Higiene da Alimentação e Policia Sanitaria; c) Prophylaxia de endemias rurales e Higiene do Trabalho; d) Higiene da Criança; e) Prophylaxia da Tuberculose; f) Prophylaxia de Syphilis, doenças venereas e lepra; g) Enfermagem de Saúde Publica; h) Higiene Mental. — 2.º A Maternidade. — 3.º O Hospital de Isolamento. Destes serviços, far-se-á discriminação no Quadro II.

§ 3.º — Os serviços no interior serão attendidos por "POSTOS DE HYGIENE" permanentes ou itinerantes, cujas actividades, composição e localização serão orientadas pela tarefa a realizar e pelas significações economica e nosographica regionaes.

Art. 4.º — Os serviços geraes no Estado serão promovidos pelos funcionarios, cujas categorias e cuja articulacão de funcões se mostrem no Quadro III.

Art. 5.º — As actividades sanitarias na Capital serão realizadas pelos funcionarios e pelos serviços especializados constantes do Quadro IV, todos elles estreitamente unidos numa organização unica, com excepção dos serviços hospitalares, isto é, centralizados numa só installação ou installações de proximidade immediata, constituindo "O CENTRO DE SAÚDE" de João Pessoa.

Art. 6.º — Os Postos de Hygiene, cuja organização variará de accôrdo com os problemas sanitarios que irão defrontar, se apresentarão em cinco typos: P. H. (1), P. H. (2), P. H. (3), P. H. (4) e P. H. (5). Dirá bem de sua

estructura o Quadro V, onde tambem apparecerá o P. H. (It.) Posto itinerante.

Art. 7.º — A solução dos problemas sanitarios do Municipio da Capital como dos do interior do Estado ficará commettida privativa e respectivamente ás actividades do "CENTRO DE SAÚDE JOAO PESSOA" e dos "POSTOS DE HYGIENE" permanentes ou itinerantes.

8.º — As attribuições dos "POSTOS DE HYGIENE" serão tanto quanto possivel as do "CENTRO DE SAÚDE", reduzidas, entretanto, no seu plano geral, ás proporções dictadas pelas conveniencias locais.

Art. 9.º — Os serviços que integram o "CENTRO DE SAÚDE JOAO PESSOA", como os "POSTOS DE HYGIENE" do interior ficarão sob as responsabilidades tecnica e administrativa, respectivamente, do Chefe do Centro e dos chefes de Postos, aquelle e estes superiormente orientados e fiscalizados pelo Director Geral, que para tanto fará frequentes excursões pelo interior do Estado.

Art. 10 — São localizações recommendaveis para sedes de Postos de Hygiene, pelos valores quantitativos e qualitativos dos trabalhos que ahi se poderão executar: Cabedello, Mamanguape, Alagôa Grande, Guarabira, Bananeiras, Areia, Itabayana, Campina Grande, Alagôa do Monteiro, Princesa, Cajazeiras e Patos.

Art. 11 — Os postos de Princesa e Alagôa do Monteiro que, inicialmente, terão uma estabilidade relativa para melhor atenderem particlarrissimas condições da endemiologia local, passarão a exercer, posteriormente, funções itinerantes: um delles em municipios da zona sul do Estado, o outro em municipios do centro e norte, quando a tarefa sanitaria que lhes foi delegada merecer menos cuidados e a criterio do Director Geral.

Art. 12 — Cada um dos postos de Hygiene terá a sua zona de jurisdicção perfectamente estabelecida, levando-se em conta as facilidades de communicacão, dentro da qual elle terá de agir sempre que problemas sanitarios de relevô se façam presentes.

Art. 13 — Um posto itinerante articulará, na introzagem sanitaria geral do Estado, a actuação dos postos de hygiene permanentes, nas occur-rencias epidemicas e, em quadras de acalmia, procederá a investigações conducentes a uma melhor noção dos nossos problemas nosographicos, ao mesmo tempo que procedendo a uma campanha de propaganda e educação sanitaria e a trabalhos systematicos de prophylaxia, como, por exemplo, o contra a variola.

§ Unico — Serão tambem estas as actividades dos "Postos" de Princesa e Alagôa do Monteiro quando entrarem em funções itinerantes.

Art. 14 — Na dependencia de possibilidades orçamentarias, poderão o numero e a localização dos postos de hygiene e a criterio do Director Geral sofrer alterações, attendidas ponderosas e imperativas condições economicas, demographicas regionaes.

Art. 15 — Obtidos os credits necessarios para a construcção e manutenção poderão ser creados "Hospitales Regionaes", cuja localização e cujas finalidades, ficarão em stricta dependencia da endemiologia e epidemiologia rurales.

Art. 16 — Se assim o exigirem as conveniencias do serviço sanitario do Estado, poderá o Governo, mediante proposta do Director Geral de Saúde Publica, contratar com especialistas idoneos a execução de trabalhos de natureza tecnica.

Art. 17 — O cargo de Director Geral da Saúde Publica será de confiança do Governo e deverá ser exercido por medico de cultura especializada em tecnica sanitaria e integralmente dedicado a este mister.

Art. 18 — Integrarão, com o Hospital Colonia "Juliano Moreira" a obra de assistencia aos psychopaths no Estado, o serviço de hygiene mental e o dispensario para doentes mentaes não alienados, fazendo-os articulados immediatamente á Directoria Geral de Saúde Publica, para elles se reservando installações no Centro da Saúde da Capital.

Art. 19 — No complexo da obra de restricção á Mortalidade Infantil em João Pessoa, constituem-se orgams de defesa das Mães e dos Nascituros a "secção pré-natal", do Serviço de Hygiene da Criança do Centro de Saúde e a "Maternidade", reservando-se a esta a obra de assistencia gynecologica e obstetrica e aquella (secção pré-natal), a tarefa de protecção das gestantes, mercê de cuidados prophylacticos e até de parturientes em situação eutocica, por funcionarias especializadas.

Art. 20 — Incorporado o serviço de hygiene escolar á Directoria Geral de Saúde Publica, irá elle fazer parte integrante do Centro de Saúde da Capital, transferindo-se para a Directoria Geral de Saúde Publica as verbas consignadas áquelle serviço para as rubricas, material e pessoal, que continuarão, entretanto, com a mesma applicação especifica, para a qual foram ellas destinadas.

Art. 21 — Serviço Hospitalar, anexo á Directoria Geral de Saúde Publica, a Maternidade que irá cooperar, com o Serviço de Hygiene da Criança, na obra de protecção á Maternidade e á Infancia na Capital, irá ter a sua regulamentação revista, para que bem se lhe definam os objectivos, se estabeleçam os pontos de articulacão com a secção pré-natal da Directoria e melhor possa ella atender ás suas nobres finalidades.

Art. 22 — Os cargos a que se refere a reforma proposta serão preenchidos, respeitandose os dispositivos da legislação vigente relativos ao particular.

Art. 23 — O Director organizará a regulamentação dos serviços de que cogita a reforma proposta, o regimento interno e as instrucções necessarias á execução dos mesmos.

§ Unico — Enquanto não for approvada a regulamentação dos serviços, que constituem as actividades da Directoria Geral de Saúde Publica continua em vigor, para a sua execução, o Regulamento do Departamento Nacional de Saúde Publica, approvado pelo decreto sob n.º 295, de 18/7/1932, attendidos ainda os Decretos n.º 377, de 3/4/1932 e o n.º 479, de 13/1/1934.

Art. 24 — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redempção, em João Pessoa, 31 de Dezembro de 1935, 47.ª da Proclamação da Republica.

ARGEMIRO DE FIGUEIREDO,
José Marques da Silva Mariz,
Izidoro Gomes da Silva.

Governo do Estado

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 4:

Decreto:

O Governador do Estado da Parahyba nomeia d. Georgina Antonia da Cunha Vinagre para exercer o cargo de inspectora do Grupo Escolar "Duarte da Silveira", desta capital, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 7:

Petição:

De Manuel Marques Filho, 1.º tenente da Força Publica do Estado, requerendo pagamento de duas ajudas de custo a que se julga com direito. — Deferido.

Decreto:

O Governador do Estado da Parahyba nomeia o academico Francisco Floriano da Nobrega Espinola para exercer o cargo de adjunto de promotor publico da comarca de Umbuzeiro, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 8:

Decretos:

O Governador do Estado da Parahyba effectiva o sr. Nicodemus Pereira Gadelha nos officios de 1.º tabelião do publico officio e notas, escrivão do crime, civil e annexos, do jury e official do registro geral de hypothecas do termo de Sousa, nos termos da lei sob n.º 45, de 31 de dezem-

curador dos Feitos da Fazenda, devendo solicitar seu titulo na Secretaria da Fazenda.

Secretaria do Interior e Segurança Publica

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 8:

Decretos:

O Secretario do Interior e Segurança Publica exonera Pedro Advicunha Sousa Falcão do cargo de carcereiro da Cadeia Publica de Cabaceiras.

O Secretario do Interior e Segurança Publica nomeia Pedro Valladares Henriques para exercer o cargo de carcereiro da Cadeia Publica de Cabaceiras, devendo solicitar seu titulo desta Secretaria.

Prefeitura Municipal

EXPEDIENTE DO DIA 8:

Petição do dr. Francisco Seraphico da Nobrega, requerendo por certidão, para efeito de assistencia judiciaria, se Rita Luiza de Sousa é contribuinte da Fazenda Municipal. — Certifique-se o que constar.

Petição de Edith Pereira de Mello, solicitando dispensa do imposto de decima urbana, da casa de sua propriedade, á avenida Pedro II, n.º 794, referente aos exercicios de 1933 a 1935. — Indeferido, á vista das informações.

Petição de Sebastião de Oliveira Lima, requerendo 15 dias de ferias do exercicio de 1935. — Sim, de accôrdo com o parecer da D. O. L. P.

Petição de Manuel Ferreira de Moraes, solicitando 15 dias de ferias, referentes ao exercicio de 1935. — Como pede, á vista das informações.

Petição de João Gregorio, requerendo licença para renovar a cobertura de sua casa de palha, á rua Abdou Millanez, n.º 421. — Como requer.

Petição de Izabel Amalia da Silva, licitando licença para renovar a cobertura de sua casa de palha, á rua 3 de Maio, bairro de Cruz do Peixe. — Como requer.

Petição de Sizenando Antonio Monteiro, solicitando licença para fazer reparos em sua casa, na avenida Torres, n.º 466. — Sim, em face das informações.

Petição de Avelino Amarante de Sousa, solicitando licença para renovar a cobertura de sua casa de palha, á rua do Sol, n.º 393. — Deferido.

Petição de Maria Alves da Silva, solicitando licença para renovar a cobertura de sua casa de palha, á rua dos Carllys, 364. — Como requer.

Petição de Manuel Dias Cardoso, requerendo licença para renovar a cobertura de sua casa de palha, á rua N. S. dos Passos, 182. — Deferido.

Petição de Manuel Laureano dos Santos, requerendo licença para renovar a cobertura de sua casa de palha, á rua N. S. dos Passos, 134. — Deferido.

Petição de João Simplício dos Santos, requerendo licença para renovar a cobertura de sua casa de palha, á rua N. S. dos Passos, n.º 100. — Como pede.

Petição de Anna Gomes Bezerra, requerendo licença para renovar a cobertura de sua casa de palha, á avenida 12 de Outubro, 581. — Deferido.

INSPECTORIA GERAL DA GUARDA CIVICA DO ESTADO

Quartel em João Pessoa, 8 de janeiro de 1936.

Serviço para o dia 9 (Quinta-feira).

Uniforme 2.º (taki).

Dia á Inspectoria, guarda de 2.ª classe n.º 38;

Dia á S.P., guarda de 1.ª classe n.º 1;

Dia á S.V., fiscal Francisco Luiz Correia;

Rondantes, guarda fiscal Aristides e guardas ns. 3 e 5;

Guarda do Quartel, guardas ns. 64, 52, 80 e 89;

Guarda da S.P., guardas ns. 64, 100 e 63;

Boletim n.º 5.

Para conhecimento da Corporação e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

I — Petições despachadas — De Francisco Bezerra de Sousa, residente em Guarabira, requerendo para prestar exame de chaffeur profissional. — Deferido. Nomeio o sub-inspector interino, João Maciel dos Santos e o guarda de 2.ª classe José Torres Cydronio, chaffeur profissional, para, em commissão, sob a presidencia desta Inspectoria, procederem ao exame devido.

De Luiz Torres de Andrade, chaffeur profissional, requerendo restituição de sua certidão de idade que juntou quando requereu exame. — Como requer, passando o competente recibo.

De Sebastião Soares Cavalcanti, chaffeur amador pela municipalidade de Campina Grande, requerendo transferencia de sua carta para esta Inspectoria. — Deferido. Nomeio o encarregado da S.V., e o guarda José Torres Cydronio, chaffeur profissional, para, em commissão, sob a presidencia desta Inspectoria, procederem ao exame devido.

De Antonio Mathias da Silva, chaffeur profissional pela Prefeitura desta capital, requerendo troca de sua carteira. — Deferido, pagando o que for de direito.

(Ass.) Francisco P. dos Santos, inspector geral.

Confete com o original: — João Maciel dos Santos, sub-inspector interino.

Esteja Sempre Alerta

COM A PERDA DE PESO, COM A DEBILIDADE

SE O SEU peso está diminuindo

é signal que V.S. se está enfraquecendo

Por excessos de quaesquer natureza.

Se esta debilidade se prolongar,

sujeitará V. S. a males que podem

transformar-se numa tuberculose.

Previna-se contra esses abatimentos,

tomando, em qualquer época, a

EMULSÃO DE SCOTT



O MAIS PURO OLEO DE FIGADO DE BACALHAU

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba nos dias 7 e 8 do corrente mês

RECEITA		
Saldo do dia 4 do corrente		490:723\$968
Estação Fiscal de Araruna — Por conta da renda do mês de dezembro findo	8:001\$400	
Idem de Esperança — Idem, idem	16:186\$200	
Idem de Sapé — Idem, idem	1:944\$800	
Idem de S. S. do Umbuzeiro — Idem, idem	6:259\$000	
Mesa de Rendas de Picuhy — Idem, idem	4:135\$100	
Idem de Mamanguape — Idem, idem	6:000\$000	
A. Leal & Cia. — Aluguel do mês de dezembro do Theatro S. Rosa	500\$000	
João Baptista de Sá — Caução para se habilitar ao fornecimento	500\$000	
Imprensa Official — Por conta da renda de janeiro	3:026\$000	
L. Costa & Cia. — Quota de fiscalização do 1.º trimestre	1:200\$000	
Idem do 1.º trimestre da Loteria do Estado	7:500\$000	
Recebedoria de Rendas — Por conta da renda do dia 4	29:000\$000	
Recebedoria de Rendas de Campina Grande — Idem do mês de dezembro	390:000\$000	474:252\$500
		964:976\$468
DESPESA		
Obras Publicas do Estado — Folha de operarios	8:266\$300	
Directoria de Producao — Idem	1:695\$400	
Instituto Serico do Estado — Idem	952\$100	
Ismael Oliveira Neves — Empreitada	400\$000	
Pedro Paulo Lanza — Servicos da Feira de Amostras de propaganda — Obras Publicas	3:000\$000	
Assembléa Legislativa — Carteiros para uso dos srs. deputados	400\$000	14:713\$800
Banco do Estado da Parahyba — C/movimento — Deposito nesta data	390:000\$000	
Banco do Brasil — C/movimento — Idem, idem	210:000\$000	600:000\$000
		614:713\$800
Saldo para o dia 8 do corrente		350:262\$668
		964:976\$468

RECEITA		
Saldo do dia 7 do corrente		350:262\$668
A. Coelho da Silva — Renda deposito Inspectoria de Vehiculos — Renda de dezembro	8:699\$600	
Idem de vendas de placas	5:250\$000	
Pedro Ivo de Paiva — Caução	500\$000	
Estação F. de Pilar — Por conta da renda de dezembro	38\$500	
Idem de S. João do Cariry — Idem	1:685\$400	
Mesa de Rendas de Guarabira — Idem	19:019\$200	
Mesa de Rendas de Itabayana — Idem	5:868\$300	
Conta E. do Porto de Cabedello — Saldo de adiantamento	5:523\$550	
Recebedoria de Rendas — Por conta da renda do dia 7	54:000\$000	100:588\$050
		450:850\$718
DESPESA		
Directoria de Obras Publicas — Folha de operarios	4:075\$000	
Idem, idem	356\$000	
Dias Galvão & Cia. — Restituição de caução	100\$000	
A. Coelho da Silva — Restituição de fiança crime	350\$000	
Conta Especial do Porto de Cabedello — Adeantamento em janeiro	50:000\$000	
Secretaria da Fazenda — Conta de transportes	160\$000	
Percentagem aos funcionarios da Alfandega, referente á arrecadação da taxa ouro	2:892\$000	
Obras Publicas — Conta dos servicos do sr. W. Rodrigues	1:020\$000	58:953\$000
Saldo para o dia 9 do corrente		391:897\$718
		450:850\$718

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 8 de janeiro de 1936.

Franca Filho, Thesoureiro geral. Francisco Alves de Paiva, Escripturario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA

Decreto n.º 31, de 12 de dezembro de 1935.

Abre os créditos suplementares ás verbas numeradas 3.ª, 4.ª, 5.ª, 8.ª, 9.ª e 12.ª, de sete contos oitocentos e vinte e quatro mil e setecentos réis (7:824\$700) da lei orçamentaria em vigor.

O prefeito do município de Princesa, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

- Art. 1.º — Fica aberto na Thesouraria da Prefeitura, o credito supplementar de sete contos oitocentos e vinte e quatro mil e setecentos réis (7:824\$700), para occorrer ás despesas de utilidade publica, orçamento vigente, cuja distribuição de verbas será feita da seguinte forma:
 - Verba 3.ª — Fiscalização 597\$500
 - Verba 4.ª — Thesouraria 1:767\$800
 - Verba 5.ª — Obras Publicas 491\$400
 - Verba 8.ª — Limpesa Publica 1:839\$500
 - Verba 9.ª — Instrução 449\$800
 - Verba 12.ª — Despesas diversas 2:708\$700

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Princesa, em 12 de dezembro de 1935.

Nominando Muniz Diniz — Prefeito.

Luiz Gonzaga de Sousa Santos — Secretario-Thesoureiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO SABUGY

Decreto n.º 2, de 4 de janeiro de 1936.

Torna distinctos os cargos de Secretario e Thesoureiro da Prefeitura.

O prefeito municipal de Santa Luzia do Sabugy, usando das atribuições do seu cargo, e considerando que devem ser distinctos os cargos de secretario e de thesoureiro da Prefeitura e occupados, cada um, por empregado; e considerando, ainda, que o cargo de secretario, pela razão de ser considerado cargo de confiança do prefeito, e como tal dimissivel ad nutum e do thesoureiro, cargo de grande responsabilidade, por ser guarda dos dinheiros do município, ad referendum da Camara Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º — Ficam creados os cargos de secretario e de thesoureiro da Prefeitura e occupados, cada um, por um empregado.

Art. 2.º — O thesoureiro, de accordo com a Lei, terá que prestar fiança nunca menos inferior a dois contos de réis.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Sabugy, em 4 de janeiro de 1935.

José Joviano de Medeiros — Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGÓA NOVA

Decreto n.º 16, de 30 de setembro de 1935.

Abre á Thesouraria da Prefeitura um credito supplementar á verba Eventuaes.

O Prefeito Interino do município de Alagóa Nova, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e, considerando que a dotação destinada á verba EVENTUAES, do orçamento em vigor, se acha exgotada por insuficiencia da prevista; considerando ser de necessidade uma dotação supplementar, por se tratar de despesas inadiaveis,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica aberto á Thesouraria desta Prefeitura, o credito de dois contos duzentos e cincoenta mil réis (2:250\$000) supplementar á verba de que trata o Capitulo 11 do Decreto n.º 14, de 23 de dezembro de 1934 — EVENTUAES.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Alagóa Nova, 30 de setembro de 1935.

Elias Maracajá — Prefeito interino.

Decreto n.º 17, de 31 de dezembro de 1935.

Proroga o orçamento do exercicio de 1935 para o exercicio financeiro de 1936.

O prefeito interino de Alagóa Nova, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e, considerando que o orçamento para o exercicio financeiro de 1936 não é

TENHA JUIZO

GRANDE CRIME

CASAR DOENTE



Grande numero de homens casados que em solteiros adquiriram doenças secretas ficaram, com ellas chronicas, eis a razão porque milhares de senhoras soffrem sem saber a que attribuir a causa destes casos. Para recuperar á saúde basta 3 vidros do

Elixir 914

- Com o seu uso nota-se em poucos dias:
- 1.º — O sangue limpo de impurezas e bem estar em geral.
 - 2.º — Desapparecimento de manifestações cutaneas de origem syphilitica.
 - 3.º — Desapparecimento completo do REUMATISMO, dores dos ossos e dores de cabeça.
 - 4.º — Desapparecimento das manifestações syphiliticas e de todos os incommodos de fundo syphilitico.
 - 5.º — O aparelho gastro intestinal perfeito, pois o ELIXIR 914 não ataca o estomago e não contém iodureto.
- E' um depurativo que tem attestado dos Hospitais e de especialistas dos Olhos e da Dyspepsia Syphilitica.

possivel ser elaborado dentro do exercicio hoje findo; considerando que o mesmo orçamento deve ter como base para a sua elaboração o orçamento do Estado,

DECRETA:

Art. 1.º — Proroga para o exercicio financeiro de 1936, até ulterior deliberação o orçamento do exercicio de 1935.

Art. 2.º — Fica creado o imposto de 6% sobre o arrendamento de imoveis ruraes, que será cobrado em formula cedula.

Art. 3.º — Eleva o imposto de compradores de fumo por atacado para cento e vinte mil réis (120\$000), e para \$500 o volume de rapadura exposto nas feiras do município.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Alagóa Nova, 31 de dezembro de 1935.

Elias Maracajá — Prefeito interino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERÓA

Decreto n.º 30, de 30 de dezembro de 1935.

João Casullo Primo, prefeito municipal, no uso de suas atribuições, considerando que não tendo ainda este município entrado no regime constitucinal, visto não terem sido empossados o Prefeito e Vereadores eleitos,

considerando mais que, por esta mesma circunstancia, conforme a Constituição Estadual não pode ser elaborado o orçamento para o anno de 1936.

DECRETA, ad referendum da Camara Municipal

Art. 1.º — Fica prorogado, para todos os effectos, o Orçamento de 1935 para o exercicio de 1936.

Art. 2.º — Continua em vigor o Respectivo Orçamento, com a addição dos novos impostos concedidos pela Constituição e a suppressão dos considerados inconstitucionaes.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Taperoá, 30 de dezembro de 1935.

João Casullo Primo — Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGÓA DO MONTEIRO

Decreto n.º 29, de 30 de dezembro de 1935.

Proroga para 1936, "ad re-

ferendum" da Camara Municipal, o Decreto 22, de 28-12-35, suppressas as tabellas "D" e "G" do Regulamento de cobrança de impostos e dá outras providencias

O prefeito municipal de Alagóa do Monteiro, usando das atribuições proprias do seu cargo, ad referendum da Camara Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º — Ficam prorogados, para o exercicio de 1936, o Decreto n.º 22, de 28-12-35 e o Regulamento de cobrança de impostos baixado com o mesmo.

Art. 2.º — Ficam suppressos os impostos constantes das Tabellas "D" e "G" do Regulamento de cobrança de impostos da Camara Municipal.

§ 1.º — A suppressão da Taxa de Limpesa Publica, é determinada pela cobrança de 12% do valor locativo dos predios na cidade e povoações.

Art. 3.º — Substituindo a tabella "D" ficará a designação de IMPOSTO de INDUSTRIA E PROFISSAO, sob cujo titulo será escripturada a renda com o recolhimento de 50% do lançamento feito pelo Estado.

Art. 4.º — A tabella "G", Taxa de Limpesa Publica, será substituida pela designação de — DIVERSOES PUBLICAS — e será obtida com a cobrança seguinte:

- Impostos previstos nos ns. 18, da tabella "A", 16, da tabella "L" e mais
- 17 — Tabella "L" sobre bancas de jogos de prendas, loterias, basares ou outros de quaesquer especie tolerados pela policia, por dia ou noite, 10\$000.

Art. 5.º — Ao orçamento será acrescentada a TABELLA "N" — sob o titulo IMPOSTO DE ESTATISTICA DA PRODUÇÃO, que incidirá sobre:

- a) por sacca ou fardo de algodão em pluma beneficiado no município, com peso até 80 kilos 2\$000
- b) idem, idem superior a 80 até 120 kilos 3\$000
- c) idem, idem, superior a 120 kilos 4\$000
- d) por volume de semente de algodão produzido 5\$00
- e) por volume de semente de mamona 5\$00
- f) por volume de algodão em caroço produzido e não beneficiado no município 1\$000
- g) por volume de casca de gngico produzido das matas do município 5\$00

"A CHAVE DE OURO"

Clube de sorteios de João Verissimo de Sousa

Rua Barão do Triumpho, 482

Resultado do sortelo dos coupons-brindes gratuitos, realizado pelo Clube de sorteios A CHAVE DE OURO, em sua sede á rua Barão do Triumpho, 482, no dia 8 de janeiro, ás 15 1/2 horas:

N. SORTEADO --- 9700

João Pessoa, 8 de janeiro de 1936.

JOAO VERISSIMO DE SOUSA, concessionario.

ADHERBAL PYRAGIBE, fiscal de clubes.

CINE SÃO PEDRO --- PEREGRINAÇÃO --- HOJE

h) por volume de algodão LINTER, ou resíduos 18000

Art. 7.º — Revogam-se as disposições em contrário.

§ unico — O imposto de que trata o presente artigo, alíneas a, b e c, foi regulado pelo Decreto 28, de 25-11-35, e ora fica subordinado a nova tabela.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alagôa do Monteiro, aos 30 dias do mês de dezembro de 1935, 47.º da Republica.

Art. 6.º — O Secretario-Thesoureiro da Prefeitura faça publicar o presente, expedindo as instruções necessarias aos encarregados da cobrança e fiscalização.

Sizenando Raphael de Deus — Prefeito.

Antonio Dias de Freitas — Secret. Thesoureiro.

BRONCHITE ASTHMÁTICA E ACCESO DE ASTHMA
PO' INDIANO
 PARA OS CASOS CHRONICOS
GOTTAS INDIANAS
 FRANCISCO GIFFONI & CIA. - R. 1.º DE MARÇO, 17 - RIO

EDITAIS

SECÇÕES ELEITORAES DA CAPITAL

Para melhor esclarecimento do eleitorado da capital, passamos a publicar a designação dos edificios onde funcionam as mesas eleitoraes, bem assim a distribuição dos eleitores, pelo numero de ordem da inscrição.

1.ª secção — Edificio da Escola Normal Official, do Estado. Votam os eleitores de ns. 1 a 309 (da Inscrição).

2.ª secção — Edificio da Escola "Jardim da Infancia" á rua Epitacio Pessoa. Votam os eleitores de ns. 310 a 622 (da Inscrição).

3.ª secção — Sala das Audiencias do Juizo Estadual, pavimento terreo da Sociedade de Medicina, á rua Epitacio Pessoa. Votam os eleitores de ns. 623 a 945 (da Inscrição).

4.ª secção — Edificio da Directoria de Saude Publica, á rua Epitacio Pessoa. Votam os eleitores de ns. 946 a 1257 (da Inscrição).

5.ª secção — Cartorio do Registro Civil, á rua Duque de Caxias, n.º 326. Votam os eleitores ns. 1258 a 1571 (da Inscrição).

6.ª secção — "Club dos Diarios", á rua Duque de Caxias. Votam os eleitores de ns. 1572 a 1882 (da Inscrição).

7.ª secção — "Club Astrea", á rua Duque de Caxias. Votam os eleitores de ns. 1883 a 2195 (da Inscrição).

8.ª secção — Edificio da Guarda Civica, á rua Duque de Caxias. Votam os eleitores de ns. 2196 a 2503 (da Inscrição).

9.ª secção — Edificio do Juizo Federal, á avenida General Osorio. Votam os eleitores de ns. 2504 a 2810 (da Inscrição).

10.ª secção — Prefeitura Municipal. Votam os eleitores de ns. 2811 a 3201 (da Inscrição).

11.ª secção — Corte de Appellação, á avenida General Osorio. Votam os eleitores de ns. 3202 a 3581 (da Inscrição).

12.ª secção — Grupo "Thomaz Mindello", á Ladeira do Rosario. Votam os eleitores de ns. 3583 a 3901 (da Inscrição).

13.ª secção — Salão do Montepio do Estado — Palacio das Secretarias. Votam os eleitores de ns. 3902 a 4327 (da Inscrição).

14.ª secção — Sede do "Syndicato dos Empregados do Comercio", á rua Duque de Caxias. Votam os eleitores de ns. 4328 a 4627 (da Inscrição).

15.ª secção — Grupo Escolar "Antonio Pessoa". Votam os eleitores de ns. 4628 a 5112 (da Inscrição).

16.ª secção — Bibliotheca do Estado. Votam os eleitores de ns. 5113 a 5645 (da Inscrição).

17.ª secção — Academia do Comercio, á rua Epitacio Pessoa. Votam os eleitores de ns. 5646 a 5956 (da Inscrição).

18.ª secção — Lyceu Parahybano. Votam os eleitores de ns. 5957 a 6318 (da Inscrição).

19.ª secção — Grupo Escolar "Epitacio Pessoa", á avenida Juarez Tavora. Votam os eleitores de ns. 6319 a 6626 (da Inscrição).

20.ª secção — Sede do Tiro de Guerra 37, á rua Duque de Caxias. Votam os eleitores de ns. 6627 a 6929 (da Inscrição).

21.ª secção — Edificio da "A Imprensa", á Praça Conselheiro Henriques. Votam os eleitores de ns. 6930 a 7370 (da Inscrição).

22.ª secção — Archivo Publico, salão do Palacio das Secretarias. Votam os eleitores de ns. 7371 a 7793 (da Inscrição).

23.ª secção — Collegio Diocesano Pio X. Votam os eleitores de ns. 7794 a 8117 (da Inscrição).

24.ª secção — Sede da Sociedade de Artistas e Operarios Mechanicos e Liberaes. Votam os eleitores de ns. 8118 a 8490 (da Inscrição).

(Reproduzido por haver sabido com incorrecções).

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N.º 25-A — Aforamento de um terreno de Marinha e proprio nacional — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, faço publico que o sr. João Primo Vianna requereu o aforamento do terreno de marinha e proprio nacional, situado á rua Presidente João Pessoa, na villa e districto de Cabedello, municipio de João Pessoa, neste Estado, beneficiado com uma casa de alvenaria n.º 41.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 21, publicado no jornal official "A União", desta capital, em sua edição de 13 de novembro de 1935.

Administrção do Dominio da União, em 13 de dezembro de 1935.

Sabino de Campos, encarregado da Administração.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA — EDITAL — De accordo com o artigo 11 do Decreto n.º 20.877, de 30 de dezembro de 1931, e para conhecimento dos interessados, torno publico que o sr. Antonio Lopes Filho, pratico de pharmacia legalmente habilitado, requereu a esta Directoria licença para estabelecer-se com pharmacia no povoado de Coremas do municipio de Planco, sendo do teor seguinte sua petição: "Illmo. Sr. Dr. Director Geral de Saude Publica — Antonio Lopes Filho, pratico de pharmacia examinado por esta Directoria, desejando estabelecer-se com pharmacia no povoado de Coremas de municipio de Planco, requer a V. S. a necessaria licença para esse fim". Este edital será publicado oito vezes, segundo determina a citada lei, e se depois de 15 dias de sua ultima publicação não se apresentar profissional diplomado que

queira abrir pharmacia na localidade em apreço, será então concedida licença ao requerente. Directoria General de Saude Publica — João Pessoa, 4 de dezembro de 1935.

João Castro Pinto Sobrinho — Pelo Chefe de Secção.

SERVIÇO ELEITORAL — EDITAL — O abaixo assignado, presidente da mesa receptora de votos da 20.ª secção eleitoral que funcionará na Sede do Tiro de Guerra 37 á rua Duque de Caxias, faz saber que nomeou secretarios da mesma mesa, os eleitores José Pergentino Madruga

Edmundo Alverga, os quaes devem comparecer no dia 12 de janeiro do corrente anno naquella local ás 7 horas.

João Pessoa, 4 de janeiro de 1936.

Dr. Octavio Ferreira Soares — Presidente.

queira abrir pharmacia na localidade em apreço, será então concedida licença ao requerente. Directoria General de Saude Publica — João Pessoa, 4 de dezembro de 1935.

João Castro Pinto Sobrinho — Pelo Chefe de Secção.

SERVIÇO ELEITORAL — EDITAL — O abaixo assignado, presidente da mesa receptora de votos da 20.ª secção eleitoral que funcionará na Sede do Tiro de Guerra 37 á rua Duque de Caxias, faz saber que nomeou secretarios da mesma mesa, os eleitores José Pergentino Madruga

Edmundo Alverga, os quaes devem comparecer no dia 12 de janeiro do corrente anno naquella local ás 7 horas.

João Pessoa, 4 de janeiro de 1936.

Dr. Octavio Ferreira Soares — Presidente.

SERVIÇO ELEITORAL — EDITAL — O bacharel Orestes Toscano Lisboa, presidente da 11.ª Secção Eleitoral, que funcionará no edificio da Corte de Appellação do Estado, faz publico, pelo presente edital, que de conformidade com o disposto no art. 115, do Codigo Eleitoral, nomeou para servirem como secretarios da respectiva Mesa Receptora, os cidadãos Gil Toscano Barrêto e Pedro Lopes Pessoa da Costa.

João Pessoa, 3 de janeiro de 1936.

Orestes Toscano Lisboa — Presidente.

SERVIÇO ELEITORAL — EDITAL — O abaixo assignado, presidente da mesa receptora da 17.ª Secção Eleitoral, que funcionará no edificio da Academia de Commercio Epitacio Pessoa, faz saber a quem interessar possa que, na forma da lei eleitoral vigente, nomeou secretarios da mesma mesa os eleitores Luiz da Silva Pinto e João Elias Bernardes. Os quaes deverão comparecer no dia 12 do corrente, no local acima referido, ás 7 horas.

João Pessoa, 4 de janeiro de 1936.

José Mario Porto — Presidente da mesa receptora da 17.ª secção.

SERVIÇO ELEITORAL — EDITAL — O abaixo assignado, presidente da 3.ª secção eleitoral, que funcionará na Sala das Audiencias do Juizo Estadual (pavimento terreo do prédio da Sociedade de Medicina) torna publico que nomeou secretarios da respectiva mesa os eleitores prof. José de Mello e sr. João Evangelista Gouveia, os quaes deverão comparecer, em o proximo dia 12, pelas 7 horas no referido local.

Em 4 de janeiro de 1936.

Dr. Seixas Maia.

MINISTERIO DA AGRICULTURA — APPRENDIZADO AGRICOLA DA PARAHYBA — Bananeiras — Parahyba do Norte — Edital n.º 8 — De ordem do sr. director deste Aprendizado e de accordo com o Regulamento do D. N. P. V., aprovado pelo decreto n.º 23.979, de 8 de março de 1934, faço publico que, estão abertas as inscrições para matricula de alumnos no curso profissional deste Aprendizado, de 2 a 15 de janeiro de 1936. Os candidatos devem-se submeter a exame de admisión, consistente das materias do curso primario deste Aprendizado e apresentarem os seguintes documentos:

a) Certidão de idade (12 a 16 annos).

b) Atestado de saúde e vacinação passado pelo medico do Aprendizado.

c) Certificado de boa conducta, passado por autoridade policial.

d) Atestado que prove ser filho de agricultor, passado por 2 agricultores que sejam registrados na Inspectoria Agricola Federal, cujas firmas devem ser reconhecidas pelo chefe desse serviço.

e) Requerimentos dirigidos ao director do Aprendizado, solicitando a internação.

Todos os documentos devem ser devidamente sellados e ter as firmas reconhecidas.

Aprendizado Agricola da Parahyba, em 2 de janeiro de 1936.

Francisco Ramalho da Silva, escripturario.

Visto; Dr. Mariano Barbosa, director do Aprendizado.

SERVIÇO ELEITORAL — Para conhecimento de quem interessar possa faço saber que, usando das attribuições conferidas pelo art. 18 da resolução de 7 de agosto de 1934 do Superior Tribunal Eleitoral, nomeei secretarios da Mesa Receptora da 1.ª Secção os cidadãos Durval de Albuquerque Mello e Miguel Severino Madruga.

João Pessoa, 7 de janeiro de 1936.

Antonio Massa, presidente da mesa da 1.ª Secção.

DELEGACIA FISCAL DO THE-SOURO NACIONAL NO ESTADO DA PARAHYBA — CONCURSO DE PRIMEIRA ENTRANCIA PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS DE FAZENDA — EDITAL N.º 6 — De ordem do sr. presidente e de accordo com o disposto no artigo 28 do Regulamento aprovado pelo decreto n.º 8.155, de 18 de agosto de 1910, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, ás 9 horas do dia 9 do corrente (quinta-feira), serão chamados para a prova oral de Portuguez, que terá lugar no edificio do Lyceu Parahybano, os seguintes candidatos:

1 — Agrippino de Seixas Maia

2 — D'odonio de Albuquerque

3 — Dirceu Velloso Toscano de Brito

4 — Durval da Costa Lyra

5 — Emiliano Rezende de Arruda

6 — Elzyo Leão Barrêto

7 — Eustachio Gonçalves de Medeiros

8 — Heloi Pessoa de Oliveira

9 — José Sizenando Porto Paiva

10 — João Gadêlha de Mello

11 — Maria das Neves Ribeiro

12 — Maria Bahia da Cunha

13 — Newton Madruga

14 — Reynaldo de Oliveira Sobrinho

15 — Romildo Toscano de Brito

16 — Ubaldo Campello Filho

17 — Othonietta Paiva

18 — Ulrico José de Magalhães

19 — Waldemar Manino

20 — Maria do Carmo Hortensio Ramos

Ha olhos por toda a parte, Madame!

HA olhos que a invejam minha senhora, olhos que atravessam a sua maquillage.

O sabonete EUCALOL remove as impurezas dos poros, remoçando a cutis pela acção estimulante de sua base de eucalypto.

SABONETE
Eucalol

52 - Standard - PC

- 1 — Agrippino de Seixas Maia
- 2 — D'odonio de Albuquerque
- 3 — Dirceu Velloso Toscano de Brito
- 4 — Durval da Costa Lyra
- 5 — Emiliano Rezende de Arruda
- 6 — Elzyo Leão Barrêto
- 7 — Eustachio Gonçalves de Medeiros
- 8 — Heloi Pessoa de Oliveira
- 9 — José Sizenando Porto Paiva
- 10 — João Gadêlha de Mello
- 11 — Maria das Neves Ribeiro
- 12 — Maria Bahia da Cunha
- 13 — Newton Madruga
- 14 — Reynaldo de Oliveira Sobrinho
- 15 — Romildo Toscano de Brito
- 16 — Ubaldo Campello Filho
- 17 — Othonietta Paiva
- 18 — Ulrico José de Magalhães
- 19 — Waldemar Manino
- 20 — Maria do Carmo Hortensio Ramos

Secretaria do Concurso, 8 de janeiro de 1936. O secretario, Alfredo Gomes.

EDITAL DE INTERRUPOÇÃO DE PRESCRIPÇÃO DE DIREITOS — O doutor João Baptista de Sousa, juiz de direito da comarca de Alagôa do Monteiro, etc.

Faço saber a quantos interessar possa, que no cartorio do escrivão que este subscreve, foi assignado, por parte de dona Josepha Campos de Oliveira Dantas um termo de protesto para effeito de interrupção de prescrição de direitos e accões, conforme consta da petição infra transcripta e seu despacho: Petição. Exmo. sr. dr. juiz de direito da comarca: Por seu bastante procurador judicial, infra assignado, (instrumento procuratorio junto) diz d. Josepha Campos de Oliveira Dantas, brasileira, viúva, proprietaria e residente neste municipio de Alagôa do Monteiro, que, tendo sido incendiadas, do dia sete ao ultimo dia do mês de outubro, do anno de 1930, por varias vezes e de um modo todo perverso e a proposito, já depois de flagrada a Revolução Brasileira naquelle anno, varias casas e grande quantidade de cercas das propriedades S. Paulo e Cacimba de Baixo, encravadas neste termo e pertencentes ao espolio de seu marido, cel. Sergio Dantas Correia de Góes, do qual a peticionaria foi inventariante, por soldados da força publica do Estado, que obedeciam a ordens de seus commandantes e eram auxiliados nessa triste faina por paisanos que se haviam constituido mimigos fidalgas da familia Dantas, a supplicante requereu, neste juizo, em outubro do anno seguinte, q' a v'storia ad perpetuum rei memoriam nas causas incendiadas, cujos vestigios ainda estavam palpaveis. Acontece, porem, que, do fim de outubro do referido anno de

1930 a esta parte, já decorreram quasi cinco annos, sem que a supplicante tivesse agido em juizo contra o responsável ou responsáveis pelo damno que soffreu o patrimonio de seu esposo, e o decurso de cinco annos, como é sabido, é o prazo legal em que prescrevem os direitos e as accões contra a Fazenda Federal, Estadual e Municipal. (art. 178, § 10, inciso VI do Codigo Civil Brasileiro; Dec. Federal n.º 20.910, de 6 de janeiro de 1932, artigo 10). E, como a Supplicante esteja no proposito de ainda fazer valer, judicialmente, os seus direitos, vem, por meio desta, com o fim de prover a conservação e resalva dos mesmos, fazer o presente protesto, como de facto o tem como feito, para interromper a prescrição contra a Fazenda do Estado e da União, tendo deixado de fazê-lo no Juizo Federal pela exiguidade actual do tempo prescritebente. Pede, pois, a v. exc. que distribuida e autuada esta, se digne de mandar tomar por termo o seu protesto, sendo d'elle intimadas por precatórias dirigidas aos competentes juizes as Fazendas Federal e Estadual nas pessoas do dr. procurador geral da Republica, na secção deste Estado, e dr. procurador fiscal e dos Feitos da Fazenda Estadual, publicando-se, em seguida, edital pela imprensa, com o prazo da lei, para conhecimento daquelles a quem mais interessar possa e maior publicidade do acto, e que, tudo realizado, sejam os respectivos autos entregues á Protastante pelo escrivão do Feito, quarenta e oito horas depois, independentemente de traslado. Pede mais que por haver dependência com a vistoria e outros processados, que já correram pelo primeiro cartorio, seja este requerimento distribuido ao primeiro escrivão. Para effeito de pagamento da taxa judiciaria, dá-se ao presente protesto o valor de três contos de réis (3.000\$000). P. D. Alagôa do Monteiro, 22 de outubro de 1935. (a) João Minervino Dutra da Almeida, (Procurador). (Devidamente sellada). Despacho: D. A. Como pede. A. do Monteiro, 23 de outubro de 1935. (a) Baptista de Sousa. Sobre sete mil e quinhentos réis de estampilhas do sello adhesivo do Estado devidamente multadas. Distribuição: N. 1.841. Ao 1.º cartorio, por dependência, A. do Monteiro, 23 de outubro de 1935. O distr. J. C. Maracá. Termo de protesto. Aos vinte e três dias do mês de outubro de (1935) mil novecentos e trinta e cinco, nesta cidade de Alagôa do Monteiro e em meu cartorio compareceu, pelas 14 horas o bel. João Minervino Dutra de Almeida, procurador judicial de d. Josepha Campos de Oliveira Dantas, pelo mesmo foi dito que, na conformidade de sua petição retro, que fica fazendo

AGUA FIGARO

Tinge em preto e castanho. Resiste aos banhos quentes, frios e de mar.

CURSO MODÉLO

— RUA EPITACIO PESSOA N.º 28 —

Este estabelecimento dirigido pela professora ALICE DE AZEVEDO MONTEIRO mantem os seguintes cursos: jardim de infancia e primario.

Recebe alumnos de ambos os sexos desde 3 annos.

Methodos modernos, processos intuitivos, aproveitamento seguro e rapido dos alumnos.

Desenho de perspectiva, pintura, francez, gymnastica e trabalhos manuaes no curso primario.

Matriculas abertas no dia 1.º e aulas a 15 de fevereiro.

parte integrante de seu protesto, vinha assignar o mesmo protesto, que pediu a mim escrivão que fosse lavrado para o fim de interromper a prescrição dos direitos da requerente, a referida d. Josepha Campos de Oliveira Dantas contra a Fazenda Federal e Estadual. E de como assim o disse, do que dou fé, lavrei o presente protesto que depois de lido e achado conforme vai assignado pelo procurador da protestante, commigo escrivão abaixo assignado e testemunhas. Eu, Jayme Bezerra de Menezes, esc. int., o escrevi. (a) João Minervino de Almeida, Waldemar Ferreira da Silva, Paulino Paulo de Carvalho. E para que chegue a noticia a todos mandou o juiz expedir o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Alagoa do Monteiro, em 30 de dezembro de 1935. Eu, Epaminondas da Silva Azevedo, escrivão effectivo, o fiz dactylographar e subscrevo. João Baptista de Sousa.

EDITAL DE CITAÇÃO DE RÉO AUSENTE — 3.ª vara — 3.º cartorio — O doutor Gallileu de Belli, juiz supplente em exercicio na 3.ª vara da comarca de João Pessoa, capital do Estado da Parahyba, em virtude da lei, etc.

Faço saber que tendo sido denunciado perante este juiz Edgard de Albuquerque Lins, como incurso na sanção do art. 306 da Consolidação das Leis Penaes, e não tendo sido o mesmo encontrado para ser citado, conforme se vê dos autos do respectivo processo, mandei passar o presente edital de citação ao referido denunciado, pelo qual o cito e hei por citado, a fim de comparecer no dia 16 do corrente, ás 14 horas, na sala das audiencias deste juizo para se ver processar, sob pena de revelia. E para constar, será o presente edital affixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, capital do Estado da Parahyba, aos 7 dias do mês de janeiro de 1936. Eu, João Bezerra de Mello Filho, Gallileu de Belli, juiz de direito interino.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL — Secção da Parahyba — Edital — Faço saber a quem interessar possa, que o bel. Djalma de Andrade Bello, brasileiro, solteiro, residente nesta capital, requereu a sua inscripção no quadro dos advogados desta secção, para esta cidade. Dentro do prazo de cinco (5) dias, pode ser documentadamente contestado esse pedido de inscripção. — Fernando Nobrega, 1.º secretario.

SERVICO ELEITORAL — Para conhecimento de quem interessar possa faço saber que, usando das attribuições conferidas pelo art. 18 da resolução de 7 de agosto de 1934 do Superior Tribunal Eleitoral, nomeei secretarios da Mesa Receptora da 1.ª Secção os cidadãos Durwal Cabral de Almeida e Albuquerque e Miguel Severino Madruga.

João Pessoa, 7 de janeiro de 1936. Antonio Massa, presidente da mesa da 1.ª Secção.

EDITAL DE 2.ª VARA COM O PRAZO DE OITO DIAS — O doutor Agrippino Gouveia de Barros, juiz de direito da 1.ª vara da comarca da capital do Estado da Parahyba, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos os que o presente edital de segunda praça virem, ou delle conhecimento tiverem e interessar possa que no dia dezesseis (16) do corrente mês, ás 14 horas, na sala das audiencias deste juizo, sito no predio onde funciona a Sociedade de Medicina e Cirurgia, na rua Epitacio Pessoa desta cidade, n. 42, andar terreo, o porteiro dos auditorios ou quem suas vezes fizer, trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der, e maior lance offercer, além do preço de dois contos setecentos mil réis (2.700\$000), a casa n. 239, sita á rua Carneiro da Cunha desta cidade, de talpa e coberta de telha, pertencente ao espólio de Augusto Antonio Marques, avaliada em três contos de réis (3.000\$000), para o pagamento do imposto de transmissão e custas do referido inventario. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital de 2.ª praça com o prazo de oito dias, o qual será affixado no lugar do costume e publicada pela imprensa official. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos sete dias do mês de janeiro de mil novecentos e trinta e seis. Eu, João Monteiro da Franca, escrivão de orphãos o subscrevo. (aa) Agrippino Gouveia de Barros. Está conforme com o original, ao qual me reporto e dou fé. Data supra. O escrivão de orphãos, João Monteiro da Franca.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ALISTAMENTO — Antonio Pereira

FILTROS QUE TRABALHAM DIA E NOITE

Si os rins não eliminam diariamente litro e meio de secreção, as 5 leguaes de finissimos canaes filtradores se tornam obstruidas com venenos. O liquido urinario se torna escasso e a passar provoca uma desagradavel sensação de ardência.

Isso é symptoma perigoso e póde ser o começo de soffrimentos taes como dores nos costas ou na parte posterior da côxa, perda de animação e vitalidade, irregularidades urinaes, Inchação nas mãos, pés ou sob os olhos, dores rheumaticas, tontelras, perturbações visuaes, etc.

Muitas pessoas dão attenção aos seus oito metros de intestinos, mas negligenciam os 30 kms. de canaes dos rins. Se estes ficam obstruidos por detritos venenosos, molestias graves podem occorrer, taes como perda de phosphato, de albumina, nephritis agudas, intoxicação uremica, calculos, mal de Bright, etc.

Faça com que seus rins expillem, diariamente cerca de litro e meio de secreção. Compre um vidro de Pílulas de Foster. Ha mais de 50 annos são ellas usadas com absoluto exito para limpar, desinflammar e activar os rins.

a fim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas para esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

João Pessoa, 2 de janeiro de 1936 — Antonio Pereira Diniz, presidente da Junta de Alistamento.

Diniz, presidente da Junta de alistamento militar.

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento, que nesta data foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca a todos os jovens que, no corrente anno, completam ou já completaram 21 annos de idade (e os maiores de dezeseite annos, querendo), e são domiciliados neste districto, a virem se alistar até o dia 30 de abril do corrente anno, e bem assim todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estejam inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução do sorteio militar.

Convoca também todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos.

SECÇÃO LIVRE

HUMBERTO PEIXOTO DE VASCONCELLOS



(Missa de 1.º anniversario)

Francisco Pinto Peixoto, Elvira Peixoto, Flodoaldo, Renato, Olivier, Severina, Alice, paes e irmãos de Humberto Peixoto de Vasconcellos, convidam os demais parentes e amigos do pranteado extinto a assistirem á missa do primeiro anniversario que mandam celebrar por suffragio de sua alma, a qual terá lugar no proximo dia 12 (Domingo) ás 6 horas na Cathedral, pelo que se confessam sinceramente agradecidos a todos aquelles que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

MARIA AMELIA DE OLIVEIRA CAVALCANTI



(Convite de 7.º dia)

Annibal Cavalcanti de Albuquerque, Rubens Cavalcanti de Albuquerque, filhos, e demais membros da familia de **MARIA AMALIA DE OLIVEIRA CAVALCANTI**, ainda compungidos com o desaparelheamento da mesma, convidam os seus amigos para assistirem á missa que mandam celebrar no dia 10 do corrente (sexta-feira), ás 6 horas, na Matriz de N. S. de Lourdes, em suffragio da alma da inolvidavel e querida extinta, agradecendo, antecipadamente, aos que comparecerem a esse acto de religião e piedade.

MARIA DE LUNA FREIRE MEIRELLES



(Convite — 30.º Dia)

Augusto Domingos Meirelles e familia convidam v. exc. e familia para assistirem as exequias do trigésimo dia, que serão celebradas ás 7 horas da manhã, do dia 10 do corrente mês, na Matriz de Sapé e Igreja S. Pedro, desta capital, por alma de sua sempre lembrada esposa **MARIA DE LUNA FREIRE MEIRELLES**.

Desde logo, agradecem o vosso comparecimento a esse acto de piedade.

SEBASTIAO DA SILVA CABRAL



(1.º anniversario)

Antonia de Albuquerque Cabral e filha, ainda compungidas com o desaparelheamento de seu querido e sempre lembrado esposo e pae, **SEBASTIAO DA SILVA CABRAL**, convidam os seus parentes e amigos para assistirem á missa que pelo descaño eterno do mesmo mandam rezar no dia 11 do corrente (sabbado), ás 6 horas, na igreja de Nossa Senhora da Conceição.

A todos que comparecerem a esse acto de religião e caridade, hypothecam desde já os seus agradecimentos.

INSTITUTO TECHNICO E COMMERCIAL "UNDERWOOD"

(OFFICIAL)

Faço sciencia ao publico, que se acham abertas as matriculas para os cursos de admissáo, primario, commercial, dactylographia, tachygraphia, macanographia, pintura e flores. — A directora, Myrthes Carvalho, Rua General Osorio, 219.

ESCOLA REMINGTON — AVISO AOS DACTYLOGRAPHOS DE 1935

A Directoria de esse Estabelecimento avisa aos alumnos das 1.ª e 2.ª turmas que concluíram o curso o anno passado, que no dia 10 do corrente, ás 19 horas, em sua séde, haverá uma reunião, para a qual pede o comparecimento de todos.

AVISO — A Empresa Traction, Luz e Força (Encampada pelo governo do Estado) avisa aos srs. consumidores de energia que os pedidos para ligações de luz e força deverão ser feitos de vespera, a fim de evitar faltas. Em 7/1936 — A administração.

A syphilis! Flagello que tanto assola a humanidade soffredora!

O Pharmaceutico Francisco de Oliveira Barbosa, diplomado pela Academia de Pharmacia de Ouro Preto, tendo em vista dos innumerables resultados obtidos na cura radical de pessoas a quem aconselha o uso do "Elixir de Nogueira", do Pharmaceutico e Chimico João da Silva Silveira, resultados estes que prova com pessoas que já se achavam em estado desanimador de se curarem da syphilis, terrivel flagello que tanto assola a humanidade soffredora, attesta que é um excellentemente preparado, sendo considerado, a seu ver, como o primeiro depurativo que até então conhece.

VICTORIA, Espirito Santo.

Francisco de Oliveira Barbosa

Pharmaceutico (Firma reconhecida)

VENDEM-SE — Um piano pouco usado marca F. Schuller e 1 casa n. 289, á avenida D. Aducto, com 3 quartos, sala de janta, sala de visita, cosinha e quintal grande com fruteiras. A tratar no n. 254, na mesma rua.

CASA — Vende-se uma boa casa no bairro do Roggers, sita á rua da Saudade, 113. Tratar á rua Maciel Pinheiro n. 558.

FRIGIDAIRE

O UNICO QUE ASSEGURA, ECONOMICAMENTE, UM SERVIÇO DE REFRIGERAÇÃO COMPLETO.

UM PRODUCTO DA GENERAL MOTORS INC.

DISTRIBUIDORES PARA OS ESTADOS DA PARAHYBA, PERNAMBUCO E ALAGOAS:

RAMIRO IRMÃOS & CIA.

AV. MARQUEZ DE OLINDA, 192

RECIFE — PERNAMBUCO

AGUA GAZOZA SÃO LOURENÇO

Soberana agua de mesa, indispensavel nas refeições.

Agua magnesiana SÃO LOURENÇO

Além de ser também uma optima agua para as refeições, realiza prodigios nos casos de molestias do fígado, rins e bexiga.

Agua alcalina SÃO LOURENÇO

Paramente medicinal, bicarbonatada, sodica e potassica. É de acção efficaz nas molestias do estomago, intestinos e baco. Os diabeticos e os arthriticos aproveitam muito usando esta agua.

As aguas SÃO LOURENÇO são as unicas que têm attestados de summiidade: as unicas, como os dos notaveis Drs. Miguel Couto, Rocha Vas, Agenor Corto, Florencio de Abreu, Rodol' Jo. et al e muitos outros.

Representantes neste Estado: — J. PEREIRA & CIA. RUA BARÃO DO TRIUMPHO, 277 (1.º).

GONOFORMINA

A cura mais efficaz e moderna

Nas boas Pharmacias e Drogarias



VIDRO 8\$

Gonoformina, a unica vaccina em forma liquida por via buccal contra a blenorragia e suas complicações - cistite, pielite, urethrite, etc. - tem realizado curas até entre 5 e 10 dias e é de grande efficazia, principalmente nos casos recentes. Feita de culturas de gonococos de grande effeito curativo, é tambem o desinfectante ideal das vias urinaes e biliares. Não tem contra-indicações. Ataque ainda hoje o seu mal. Gonoformina cura!

LABORATORIO PAULA SOARES LTDA.

"MERCÉDES"

A MACHINA DE ESCREVER MAIS MODERNA E MAIS RESISTENTE!

MACHINAS PORTATEIS "MERCÉDES-PRIMA"

Vendas em prestações modicas. "SOLEMAR" Companhia Commercial Duhnfahr & Reining

JOAO PESSOA — RUA MACIEL PINHEIRO N.º 181

Mantemos officina com technico competente.



REGISTO

FEZ ANNOS HONTEM:

A senhorinha Crystelide Caldas de Oliveira, funcionaria federal, filha do sr. Joaquim E. de Oliveira, proprietario no municipio de Alagoa Nova.

FAZEM ANNOS HOJE:

A menina Myriam, filha do sr. João Fernandes de Oliveira, residente em Jacarahú, Mamanguape.
— O cirurgião-dentista Janson Lima, elemento destacado da sociedade conterranea.
— A senhora Adelina Bezerra Cabral, esposa do sr. Felipe Nery Cabral, residente em S. Mamede.
— O menino Manuel Wilson, filho do sr. Severino Osias, residente em Malta.
— A senhorita Thereza Pires do Amaral, filha do sr. Manuel Pires do Amaral, pratico da barra de Cabedello.
— A menina Maria José, filha do sr. João Correia Lins, residente no interior do Estado.

ESPONSAES:

Estão noivos, nesta capital, a senhora Maria Menina de Lucena, filha do sr. José Dias de Lucena, já falecido, e da sra. Maria Cordeiro de Lucena, com o sr. João Marinho da Silva, comerciante nesta capital.
— Contratarão casamento o sr. José Pereira Cabral, agricultor em Pirpirituba, e a senhorita Francisca do Carmo Cabral, filha do sr. Luiz Cabral de Vasconcellos, fazendeiro em Barra de Santa Rosa.

VIAJANTES:

Encontra-se nesta capital o nosso amigo sr. Gustavo Torres, administrador da Mesa de Rendas de Pichuy, que veio tratar de negocios da sua repartição.
Sr. Heytor Gusmão — Toma passagem hoje, a bordo do "Duque de Caxias", até Fortaleza, o sr. Heytor Gusmão, do alto commercio desta praça.
S. s. viajará acompanhado de seu filho Djalma Gusmão, que se vai internar no Collegio Militar daquela capital.
— Encontra-se nesta capital o sr. Jacob Feldmus, do commercio do Recife.

Tenente Reynaldo de Almeida — Acha-se nesta capital, procedente do Rio de Janeiro, o distinto conterraneo tenente da arma de artilharia Reynaldo Mello de Almeida, filho do eminente dr. José Americo de Almeida, que vem servindo na guarnição federal da metropole do pais.
O joven militar, que veiu em visita a pessoas de sua familia, teve, ultimamente, occasião de prestar relevantes serviços á ordem publica, no ataque ao reduto do 3.º R. I., quando da intentona comunista, deflagrada na Capital Federal.
— Após alguns dias de estada nesta capital, a serviço de sua repartição, volve hoje, a Campina Grande, o dr. Benjamin Corner, engenheiro da Inspectoria Federal de Obras Contra as Secças.
— Procedente de Campina Grande, acha-se nesta cidade o dr. Abelardo Lóbo, engenheiro da Inspectoria Federal das Secças.

VARIA:

Recebemos, ainda, cartões com votos de boas festas e de prospero anno novo: do sr. Severino Gondim, musico do 1.º R. I.; Berger & Werth, Lipsig, Alemanha.

VIAGENS A LUA

JULIO VERNE E WELLS DESMENTIDOS PELA SCIENCIA — O QUE ELLES NAO PREVIRAM — AS ZONAS DE ATTRACÇÃO, A GRAVIDADE, OS PROJECTIS E OS FOGUETES

Não é de hoje que toda a humanidade vem se preocupando com a possibilidade de uma viagem á Lua. Astronomos, sabios, mechanicos, engenheiros, romancistas, todos procuraram de qualquer forma resolver o intrinco do problema.
Mas, será mesmo possível ir-se á Lua? Eis a questão: e o astronomo, prof. John Q. Stewart, lente da Universidade de Princeton, em uma conferencia referiu-se ás dificuldades com que o homem actualmente, — e possivelmente sempre, — tropeçará para realizar uma viagem á Lua, pois tem de percorrer uma distancia de 384.000 kilometros.
Desse 384.000 kilometros parte está sob a zona da attracção terrestre, e parte sob a zona de attracção da Lua. Assim, esse astrónomo explicou que, antes de poder tentar uma viagem á Lua o homem terá que resolver o pro-

INFORMAÇÕES TELEGRAPHICAS

A REUNIAO DOS ESTADOS MAIORES FRANCES E INGLES

PARIS, 8 — Os meios militares recusam fornecer informações detalhadas sobre o resultado das conferencias verificadas entre os estados maiores dos exercitos francês e inglês. (A. B.)

O REI DA BELGICA NAO VAE NEGOCIAR A PAZ ITALO-ABYSSINIA

BRUXELLAS, 8 — Um comunicado official desmente a visita do rei Leopoldo á Inglaterra no objectivo de negociar a paz italo-abyssinia. (A. B.)

BASE NAVAL FRANCESA NA ARABIA

JERUSALEM, 8 — Segundo despachos procedentes de Beyrout o governo francês decidiu, de accordo com o governo inglês, estabelecer uma base naval no porto syrio de Tripoli. (A. B.)

A INTRANQUILLIDADE DA POPULACAO DA PALESTINA

CAIRO, 8 — O leader do Partido Nacionalista, sr. Walid Pash, recebeu uma delegação árabe da Palestina que expoz áquelle chefe os motivos da intranquillidade reinante naquella região. (A. B.)

O BOMBARDEIO DA AMBULANCIA SUECA

STOCKOLMO, 8 — Segundo informações de círculos officiaes o governo sueco consultará a Corte de Justiça de Haya sobre se cabe ou não responsabilidade civil á Italia, do bombardeio da ambulancia da Cruz Vermelha sueca, na Etyopia. (A. B.)

O GENERAL GRAZIANI PEDE REFORÇOS

ROMA, 8 — Informam de Asmara que o general Graziani, que alli dispõe de setenta mil homens, pediu reforços de mais trinta mil. (A. B.)

O "DIA DO SELLO", NA ALLEMANHA

BERLIM, 8 — Celebrou-se pela primeira vez na Alemanha o "Dia do Sello" em beneficio da obra de socorro das victimas do inverno e em comemoração ao 105.º anniversario do nascimento de Heinrich von Stephan, fundador da União Postal Internacional. (A. B.)

AINDA O BOMBARDEIO DA AMBULANCIA DA CRUZ VERMELHA SUECA

ADDIS ABEBA, 8 — Grandes sommas de dinheiro chegam diariamente aqui de todas as partes do mundo destinadas á reconstrução do ambulatório da Cruz Vermelha e que mostram bem a constatação da usada dos sobreviventes da Retirada da Laguna. (A. B.)

COMMERIO NIPPON-BRASILEIRO

OSAKA, 8 — Uma grande companhia japonesa está interessada nas relações commerciaes com o Brasil

CUNHA & DI LASCIO

Construções e materiaes para as mesmas. Consultem preços e verifiquem as qualidades.

Escritorio: Rua Barão do Triumpho, 271.

blema relativo á anulação dos effeitos da gravidade, ou seja, conseguir a anulação do peso durante um grande numero de horas.

Será isso possível? O prof. Stewart affirma que caso seja possível, isso só terá lugar ahí por volta do anno 2.050.

Esse professor affirmo ainda que a anulação da gravidade parece condemnar o emprego do canhão, porque os occupantes do projectil morreriam esmagados no fundo do mesmo. Opina, assim, pelo emprego de foguetes, como meio de propulsão continua e unico meio de vencer os effeitos da gravidade sem grandes obstaculos. — X. T.

em toda parte pelo bombardeio do hospital pela aviação italiana. (A. B.)

CHUVAS VIOLENTAS NA ABYSSINIA

ADDIS ABEBA, 8 — Violentas chuvas estão cahindo aqui, prejudicando a marcha das operações na frente Norte. (A. B.)

MAIS TROPAS ITALIANAS PARA A AFRICA

PORTO SAID, 8 — Dez navios transportes italianos destinados ao sul passaram o canal de Suez entre 1.º a 6 de janeiro conduzindo oito mil soldados e officiaes. (A. B.)

ROMA, 8 — Os jornaes informam que com a remessa da divisão dos camisas verdes De Tevere, com destino á Somalia, ficou incompleta a primeira secção da conhecida Divisão Alpina del Pusteria. (A. B.)

RESTABELECIMENTO DOS DIREITOS CONSTITUCIONAES NA ESPANHA

MADRID, 8 — Os direitos constitucionaes de toda a Espanha ficaram restabelecidos em virtude de um decreto do presidente da Republica, hontem assignado. (A. B.)

A PROXIMA INAUGURACAO DO "TREM VOADOR", DA BAVIERA

MUNICH, 8 — A partir do dia 15 de maio esta cidade terá inaugurado o seu trem voador que fará o trajecto de 674 kilometros em seis horas e

mela contra onze a doze do rapido ordinario. (A. B.)

TORPEDEIROS INGLESSES EM AGUAS GREGAS

ATHENAS, 8 — Quatro torpedeiros ingleses chegaram ao porto de Pireu onde permanecerão até o proximo mes. (A. B.)

A CRISE DE BRAÇOS, EM SAO PAULO

S. PAULO, 8 — O Estado continúa preocupado com a falta de braços para a lavoura. O deputado Andrade Coutinho, falando á Gazeta de Noticias, disse que a falta de braços para os trabalhos agricolas era uma dura realidade, causando as mais nefastas consequências á riqueza publica e particular e accrescentando que a revisão do art. 101 da Constituição se impõe com uma necessidade de salvação publica. (A. B.)

TOMARA PARTE NA RETIRADA DA LAGUNA

RIO, 8 — Dizem de Minas que fallou em Alfenas o veterano da guerra do Paraguay Costa Campos, um pretendendo se valer do systema de escambo, trocando directamente productos japoneses por mercadorias brasileiras, para isto está em organização aqui um poderosa corporação commercial, apoiada pelo Ministerio do Ultramar. (A. B.)

CONTAIJOS OS DIAS DE HAUPTMANN

NOVA YORK, 8 — Diz-se que

Hauptmann será executado no dia 27 do corrente. Adecantam tambem que o condemnado ainda espera que a Corte de Justiça o perdoe. (A. B.)

O "NEGUS" CONDECORA UM MEDICO SUECO

ADDIS ABEBA, 8 — O governo abyssinio condecorou com a Cruz Militar o medico sueco dr. Hylander, director da ambulancia daquella nacionalidade. (A. B.)

O CAMBIO

RIO, 8 — O mercado do cambio funcionou calmo, verificando-se as seguintes cotações das moedas: libra, 89\$800; dollar, 18\$200; franco, 1\$202; escudo, \$820. (A. B.)

O "PRAVDA" PUBLICA INFORMACOES DA ESPANHA

MOSCOW, 8 — O jornal Pravda publica informações do comunista Gonzalez sobre a situação interna da Espanha enaltecendo as actividades do partido comunista daquele país, que vem criando largas bases para a formação do bloco anti-fascista. (A. B.)

ENCONTRADO O CORPO DO PREFEITO QUE MORREU AFOGADO

BELLO HORIZONTE, 8 — Noticias vindas de Monte Carmello dizem que foi encontrado o corpo do prefeito daquelle municipio, Celso Bueno, que havia desaparecido nas aguas do rio Parahyba. (A. B.)

NOTAS DE ARTE

ESTREARA, HOJE, NO "REX", O ILLUSIONISTA D. CORDEIRO

Como estava anunciado terá logar hoje, ás 21 horas, na ribalta do "REX", a esperada estrêa do apreçado illusionista patricio sr. D. Cordeiro. O espectáculo do conhecido artista constará de surprehendesntes numeros de magia e hypnotismo, em cujos generos veiu o sr. D. Cordeiro para esta cidade, precedido de justa fama. Por esse motivo é de se esperar que á sessão de hoje do "REX" compareça grande numero de frequentadores.

ASSOCIAÇÕES

Associação Commercial de Natal— Recebemos comunicação da posse da directoria dessa importante agremiação de classe, com sede na vizinha capital do norte, a qual ficou constituída de figuras das mais prestigiosas do commercio riograndense.

ma antiga de grande "center forward". Si mais não fez, foi por causa da excessiva marcação dos medios contrarios, que lhe dedicaram especial atenção. Roberto falhou como atacante, mas foi incansavel no auxilio que prestou á defesa; jogou como um "half" de ala, sempre proximo a Bermudes. Ascendino não disse para que entrou em campo. Evan também não falou... Patricio, espectacular como sempre, foi o melhor dos três pontas experimentados.

Finalizando, não seremos injustos para com os visitantes, afirmando que, de facto, a victoria coube ao valoroso team parahybano. Isso porque a marcação do 1.º goal do "Tramways" parece-nos foi feita em "off-side" a ponto do nosso guardião, certo do impedimento, haver permanecido immovel. O apito competente e criterioso do arbitro, sr. Anichises Gomes falou, não soando dessa vez.

DE PARABENS A PARAHYBA

A Parahyba está, decisivamente, de parabens. A medida que os demais Estados do Norte soffrem, actualmente, derrotas fragorosas dos "teams" de Pernambuco, nós, que somos, no conceito delles, sportivamente desprestigiados, infligimos, bem ha pouco, grande revez a um dos maiores clubs de Recife e ora tivemos merecido empate, pelejando nosso mais novel gemio, que apresentou um "onze" organizado no momento, contra uma esquadra que se adextrou durante todo um anno, importando jogadores do sul do país e possuindo justamente todo aquelle amparo que nos falta.

REUNIAO DA L. D. P.

Reune-se, hoje, ás 19 horas, em sessão extraordinaria a directoria da Liga Desportiva Parahybana, para tratar de assumptos de importancia, inclusive a prestação de contas da thesouraria até 31 do mês passado. Sendo uma sessão de importancia é necessario o comparecimento dos directores, como tambem de todos os representantes dos clubs fillados.

LYRIO A MAIS PURA DE TODAS AS MANTEIGAS

DESSPORTOS

O grande jogo interestadual entre o "Tramways" e o "Felippéa" terminou com um empate de 4x4

Conforme foi amplamente anunciado, realizou-se domingo ultimo o jogo de foot-ball entre o "Tramways", campeão pernambucano de 1935, e o novel conjunto pessoense do "Felippéa". Enorme multidão espalhava-se pelas dependencias do estadio do "Cabo Branco".

A PRELIMINAR

Preliminarmente, bateram-se os juvenis do "Felippéa" e do "Independente", vencendo este ultimo pela contagem de 3 X 0. Partida fraca, em que, por um dos incontaveis caprichos do foot-ball, o bando vencido foi o que jogou mais e exhibiu melhor padrão de jogo.

A PARTIDA PRINCIPAL

A partida principal, que terminou empatada de 4 X 4, teria tido outro desfecho si não fora um pequeno desatino do competente arbitro. Iniciado o embate, com indecisões de ambos os lados, os locaes vão, a poucos, se firmando, do que resulta a conquista de dois bellos pontos, em menos de quinze minutos de jogo, um de autoria de Lucas e outro de Adhemar.
Reagem os visitantes e, em pouco, o ponta esquerda reficene, em "off-side", centra, para Salvio, de cabeça mas com o auxilio da mão, conquistando o primeiro ponto dos seus.

A SEGUNDA PHASE

Continuam os ataques de lado a lado, embora os dos visitantes sejam mais perigosos e controlados; e, de um desses ataques, surge o segundo tento do "Tramways", ficando empatada a pelega.
Com esse resultado 2 X 2, termina a primeira phase do prelio.
Na 2.ª, os do "Felippéa" pressioam, dando grande trabalho á defesa contraria. Em dado momento, porém, com violento arremesso á distancia, Adhemar consegue o terceiro "goal" dos nossos.
A assistencia delira, aclamando o "mignon" atacante pelo seu brilhante feito.

Nova reacção dos "electricos" e, novamente, a partida empatada.
Os locaes fazem entrar Patricio em substituição a Evan e o atacante "colored", em impressionante tiro, marca o 4.º e ultimo ponto do "Felippéa". Era a victoria que nos sorria e a multidão entusiasmada não cessava de applaudir o feito dos nossos amadores.
Mas, inesperadamente, Maturano atira na trave lateral e a bola, ricocheteando, vem aos pés de Bermudes que, com violento pelotaco, empata mais uma vez o jogo.
Pouco depois trilha o apito final, sem vencedos nem vencedores.

A ACTUAÇÃO DOS QUADROS

Analysemos, ligeiramente, os quadros: os do "Tramways", de Zé Miguel a Chinês, constituem um bom conjunto, o melhor mesmo que nos tem visitado nesses ultimos tempos. O arqueiro não teve oportunidade; as bolas que deixou passar foram indefensaveis. A zaga, boa, notadamente Domingos. E' firme a linha media, apparecendo Brivaldo como astro de primeira grandeza. Furlan, discreto, bem como Zezé, que Faustino substituiu. No ataque é que reside toda a pujança do quadro de Pernambuco. E' formidavel o trio Bermudes-Salvio-Quetrec. O meia capichaba é insigne nos passes e conhecido pelos fortes arremessos á barra. Salvio é o tecnico da linha e o melhor homem do ataque; intelligente, optimo distribuidor, é dono de sua posição de centro-atacante. Os extremas Cachorrinho e Chinês gostam muito de jogar dentro da barra adversaria...

O ESPIRITO DE DECISAO DOS PARAHYBANOS

Os locaes se apresentaram desfalcados de Felix, o consagrado zagueiro parahybano, de Zé Reis e de Pedrinho, que por motivos diversos não poderam participar do encontro. Foram substituidos por outros amadores, que muito fizeram para justificar suas escações. Falemos primeiramente de Pagé: o "Louro" merece todas as honras do sensacional embate; foi arqueiro quanto se pode ser. Coragem, calma e agilidade, são qualidades que, dia a dia, o vão consagrando como um dos maiores "keepers" do Nordeste. Em segundo plano, avulta o "ba. Clodoaldo: simplesmente optimo, foi uma barreira expugnavel. Joga com o cerebro. Miguel foi um bom companheiro para Clodoaldo; entenderam-se bem. A linha de medios, formada por Baptista (depois Fernando), Humberto e Zelequinha, muito fez a fim de deter os avanços do adversario. Todos os três jogaram no mesmo plano, não havendo nomes a destacar. Lucas está se revelando o ponta direita numero 1 da cidade; é esforçado, atira bem e possui extrema facilidade em marcar tentos. Adhemar, bom durante todo o 1.º tempo, fracassou depois, sendo substituido por Gabriel, que agiu com muito impeto. Pitôta, foi o tecnico do nosso ataque. Já voltou á sua for-

DR. ALCIDES VASCONCELLOS

MEDICO ESPECIALISTA COM LONGA PRATICA

DOENÇAS DO INTESTINO — ANO-RECTAES. CURA RADICAL DAS HEMORRHOIDAS SEM OPERACAO E SEM DOR.

Tratamento racional da prisão de ventre e das diarrhéas; tratamento das fissuras, rectites, estreitamentos do recto e fistulas da margem do anus.

ELECTROCOAGULACAO DOS TUMORES DO RECTO

INSTALLACAO MODERNA DE ELECTRICIDADE MEDICA

Praça Anthenor Navarro, 14-1.º andar

DAS 8 A'S 12 HORAS, DIARIAMENTE

GARÇA INDISCUTIVELMENTE A MELHOR MANTEIGA

ORÇAMENTO DO ESTADO

(***) TABELLA PARA COBRANÇA DA TAXA DE ESTATISTICA

(Conclusão)

Oleos de qualquer especie	" " 100 "	\$1400
Obras de couro	" " 75 "	\$700
Obras de ouro, prata e platina	" " 30 "	\$700
Objectos de adorno	" " 60 "	\$500
Obras de impressão ou typographia	" " 75 "	\$120
" " flandre	" " 60 "	\$120
" " " 75 "	" " 75 "	\$2600
Perfumaria	Cax. ou lata	\$300
Phosphoro de qualquer typo	Vol. até 75 kilos	\$360
Peixe secco	Fardo	\$360
Papel para embrulho	Vol. até 75 kilos	\$700
" " escrever e outros	" " 60 "	\$360
" " cigarro	" " 60 "	\$500
Papelão	" " 60 "	\$500
Plano	Unidade	\$6000
Polvora e chumbo	Vol. até 75 kilos	\$360
Presunto e outras carnes em conserva	" " 60 "	\$360
Peixe	" " 75 "	\$120
Franchões e madeira de construção	m³ cubico	\$700
Queijo	" " 75 "	\$1400
Rêde e tecidos similares	" " 75 "	\$1400
Rotulos impressos ou lytographados	" " 75 "	\$1400
Roupa feita	" " 75 "	\$2600
Relogios e artigos de relojoaria	" " 20 "	\$1400
Rendas e bordados	" " 60 "	\$700
Semente de algodão	" " 75 "	\$500
" de mamona	" " 75 "	\$360
Sóla	" " 75 "	\$700
Sal	" " 75 "	\$360
Sabão	Cax. até 20 kilos	\$120
Sabonêtes	Vol. até 60 kilos	\$1400
Sóda caustica	Tambores	\$700
" " " "	Cax. até 60 kilos	\$700
Tacões, quadras e raspas de couro	Vol. até 75 kilos	\$360
Tecido de algodão fino	" " 75 "	\$1000
" " " grosso	" " 75 "	\$500
" " linho, seda e lã	" " 75 "	\$1400
Trapos de algodão	" " 75 "	\$120
Toucinho	" " 75 "	\$500
Telhas, tijolos de alvenaria	Cento	\$120
Tintas nativas para pintura	Vol. até 75 kilos	\$120
" de impressão e de pintura	" " 75 "	\$400
" de outras especies	" " 75 "	\$500
Taboas	" " 75 "	\$1400
Tóros e achas de lenha	" " " "	\$700
Vaquetas e couros preparados	Vol. até 75 kilos	\$1400
Velas de carnaúba	" " 50 "	\$120
Velas de cera ou parafinas:		
Communs	" " 50 "	\$700
Pequenas	" " 50 "	\$120
Vinagre e vinhos de frutas	" " 40 "	\$120
Vassouras ou outro artigo de fibra ou palha	" " 60 "	\$120
Xarque	" " 100 "	\$260
Não especificados nesta tabella	" " 75 "	\$120

NOTAS: 1.ª — As taxas constantes da presente tabella recahirão sobre as mercadorias de qualquer procedencia quando não forem sujeitas a impostos que incidam directamente sobre as mesmas ou estas gosem de isenção especial e directa em virtude de lei ou contracto.

2.ª — O imposto sobre o algodão do Estado vendido ás fabricas será cobrado ao vendedor, não sendo concedida guia de desembaraço para o producto com aquelle destino, sem que tenha sido pago o respectivo imposto.

3.ª — As fabricas de cigarro existentes ou que venham a existir no Estado, que alcancem uma produção superior a 5 milhões de cigarros, pagarão a taxa de estatística a razão de \$250 por kilo.

A fabrica fará prova de sua produção por meio do livro de escripturação do selo federal de consumo, tomada da produção do exercicio anterior. Provado que a produção não attingiu a cinco milhões de cigarros, a taxa será arrecadada mensalmente, de accordo com a produção do que fór occorrendo.

4.ª — O excesso do peso do volume até 25% do indicado nesta tabella será despezado em favor do contribuinte.

5.ª — As fabricas de macarrão existentes ou que venham a existir no Estado ficam isentas da taxa de estatística sobre a respectiva produção.

Tratando-se mais de um volume, a taxa será cobrada, calculando-se o total do peso dividido pelo estabelecido na tabella.

(*) Reproduzido por ter sahido com incorrecções.

CAPITULO I

§ unico — Assembléa Legislativa

Quadro demonstrativo da despesa para o exercicio financeiro de 1936

CLASSIFICAÇÃO	VENCIMENTOS			
	Orde-nado	Gratificação	Por unidade	TOTAES
Pessoal:				
30 Deputados				
Subsídio	—	—	6:000\$	216:000\$000
Representação	—	—	1:500\$	54:000\$000
				270:000\$
Secretaria				
1 Director	8:800\$	4:400\$	13:200\$	13:200\$000
1 Chefe de Secção	6:400\$	3:200\$	9:600\$	9:600\$000
1 Redactor de debates	4:800\$	2:400\$	7:200\$	7:200\$000
1 Sec. da Ord. de Advogados	4:280\$	2:140\$	6:420\$	6:420\$000
1 2.º Escripturnario	4:280\$	2:140\$	6:420\$	6:420\$000
1 3.º " "	3:880\$	1:940\$	5:820\$	5:820\$000
1 4.º " "	3:440\$	1:720\$	5:160\$	5:160\$000
1 5.º " "	3:000\$	1:500\$	4:500\$	4:500\$000
1 Porteiro	3:000\$	1:500\$	4:500\$	4:500\$000
1 Continuo-servente	2:080\$	1:040\$	3:120\$	3:120\$000
				53:520\$
Material:				323:520\$
Exped. e serv. tachygraphico	—	—	6:000\$	—
Livros e impressos pela Imprensa Official	—	—	1:700\$	—
Luz e asselo	—	—	1:000\$	—
Correspondencia postal e telegraphica	—	—	1:000\$	—
Eventuaes	—	—	700\$	—
				10:400\$
				333:920\$

QUADRO II

§ unico — Governo do Estado

Quadro demonstrativo da despesa para o exercicio financeiro de 1936

(Dec. n.º 183, de 12 de setembro de 1931)

CLASSIFICAÇÃO	VENCIMENTOS			
	Orde-nado	Gratificação	Por unidade	TOTAES
Presidente do Estado — Subsídio	—	—	60:000\$	60:000\$000
Gabinete:				
1 Secretario	—	18:000\$	18:000\$	18:000\$000
1 Official	—	12:000\$	12:000\$	12:000\$000
1 Ajudante de ordens	—	2:370\$	2:370\$	2:370\$000
2 2os. escripturarios	4:280\$	2:140\$	6:420\$	12:840\$000
3 Continuos-porteiros	2:160\$	1:080\$	3:240\$	9:720\$000
Palacio:				
1 Mordomo	5:600\$	2:800\$	8:400\$	8:400\$000
1 Ajudante	3:200\$	1:600\$	4:800\$	4:800\$000
1 Zelador	1:580\$	790\$	2:370\$	2:370\$000
1 "Chauffeur"	3:528\$	1:764\$	5:292\$	5:292\$000
1 Jardineiro	2:448\$	1:224\$	3:672\$	3:672\$000
1 Commandante da guarda Pessoal assalariado	—	1:200\$	1:200\$	1:200\$000
				28:134\$000
Material:				143:064\$000
Consumo de luz	—	—	6:000\$	6:000\$000
Expediente	—	—	2:000\$	2:000\$000
Papel, livros e impressos pela Imp. Of.	—	—	2:000\$	2:000\$000
Comb. e accessorios de autos	—	—	15:000\$	15:000\$000
Asselo	—	—	2:400\$	2:400\$000
Recepções officiaes e outras despesas	—	—	80:000\$	80:000\$000
Correspondencia postal e telegraphica	—	—	12:000\$	12:000\$000
Assignatura de telephone	—	—	60\$	60\$000
				129:460\$000
				272:524\$000

QUADRO III

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANCA PUBLICA

§ 1.º — Secretaria de Estado

Quadro demonstrativo da despesa para o exercicio financeiro de 1936

(Dec. n.º 183, de 12 de setembro de 1931)

CLASSIFICAÇÃO	VENCIMENTOS			
	Orde-nado	Gratificação	Por unidade	TOTAES
1 Secretario de Estado	—	24:000\$	24:000\$	24:000\$000
1 Consultor Juridico	12:000\$	6:000\$	18:000\$	18:000\$000
1 Director do Gabinete	8:000\$	4:000\$	12:000\$	12:000\$000
1 Sec. da Ord. de Advogados	4:800\$	2:400\$	7:200\$	7:200\$000
1 2.º escripturario	4:280\$	2:140\$	6:420\$	6:420\$000
1 3.º " "	3:880\$	1:940\$	5:820\$	5:820\$000
1 4.º " "	3:440\$	1:720\$	5:160\$	5:160\$000
1 5.º " "	3:000\$	1:500\$	4:500\$	4:500\$000
1 Continuo-porteiro	2:080\$	1:040\$	3:120\$	3:120\$000
2 Continuos-serventes	2:080\$	1:040\$	3:120\$	6:240\$000
1 Porteiro do Palacio das Secretarias	3:528\$	1:764\$	5:292\$	5:292\$000
1 "Chauffeur"	3:000\$	1:500\$	4:500\$	4:500\$000
Ajuda de custo, Diarias e substituições	—	—	15:000\$	15:000\$000
Material:				
Expediente	—	—	—	4:800\$000
Papel, livros e impressos pela Imp. Official	—	—	—	2:400\$000
Correspondencia postal e telegraphica	—	—	—	3:000\$000
Asselo	—	—	—	2:400\$000
Assignatura de telephone	—	—	—	120\$000
				12:720\$000
				129:972\$000

§ 2.º — Magistratura

Quadro demonstrativo da despesa para o exercicio financeiro de 1936

(Dec. n.º 183, de 12 de setembro de 1931)

CLASSIFICAÇÃO	VENCIMENTOS			
	Orde-nado	Gratificação	Por unidade	TOTAES
.I — Côte de Appellação				
7 Desembargadores	16:000\$000	8:000\$000	24:000\$	168:000\$000

CLASSIFICAÇÃO	Orde- nado	Gratifi- cação	Por unidade	TOTAES
1 Procurador Geral	16:000\$000	8:000\$000	24:000\$	24:000\$000
Secretaria:				
1 Secretario	6:880\$000	3:440\$000	10:320\$	10:320\$000
1 3.º escripturario	3:880\$000	1:940\$000	5:820\$	5:820\$000
1 4.º	3:440\$000	1:720\$000	5:160\$	5:160\$000
1 5.º	3:000\$000	1:500\$000	4:500\$	4:500\$000
1 Contínuo-porteiro	2:080\$000	1:040\$000	3:120\$	3:120\$000
2 Officiaes de Justiça	1:580\$000	790\$000	2:370\$	4:740\$000
II — Juizes de Direito				
3 Juizes da capital	10:800\$000	5:400\$000	16:200\$	48:600\$000
2 Juizes de Camp. Grande	10:800\$000	5:400\$000	16:200\$	32:400\$000
13 Juizes do interior	7:600\$000	3:800\$000	11:400\$	228:000\$000
III — Juizes Municipaes				
19 Juizes Municipaes	5:600\$000	2:800\$000	8:400\$	159:600\$000
IV — Promotores Publicos				
2 Promotores da capital	7:200\$000	3:600\$000	10:800\$	21:600\$000
2 Promotores de Campina Grande	7:200\$000	3:600\$000	10:800\$	21:600\$000
19 Promotores do interior	5:066\$700	2:533\$350	7:600\$	144:400\$000
19 Adjunctos de Promotor no interior	—	600\$000	600\$	11:400\$000
V — Serventarios de Justiça				
1 Escrivão do Jury	3:000\$000	1:500\$000	4:500\$	4:500\$000
1 Escrivão dos Penos	2:540\$000	1:270\$000	3:810\$	3:810\$000
1 Escrivão do Registro Civil da capital	2:540\$000	1:270\$000	3:810\$	3:810\$000
38 Officiaes do Registro Civil do interior	1:620\$000	—	1:620\$	61:560\$000
6 Officiaes de Justiça da capital	1:580\$000	790\$000	2:370\$	14:220\$000
1 Porteiro dos auditorios	2:080\$000	1:040\$000	3:120\$	3:120\$000
Material:				
CORTE DE APPELLAÇÃO:				
Assignatura de telephone	—	—	—	60\$000
Expediente	—	—	—	1:320\$000
Assignatura de publicação juridica	—	—	—	820\$000
Asscio	—	—	—	600\$000
Correspondencias postal e telegraphica	—	—	—	360\$000
Consumo de luz	—	—	—	110\$000
SALA DAS AUDIENCIAS E TRIBUNAL DO JURY:				
Expediente	—	—	—	350\$000
Papel, livros e impressos pela Imprensa Official	—	—	—	360\$000
Asscio	—	—	—	480\$000
Consumo de luz	—	—	—	110\$000
988:850\$000				

(*) Decreto n.º 268, de 18 de março de 1932.

§ 3.º — Instrução

Quadro demonstrativo da despesa para o exercicio financeiro de 1936

(Dec. n.º 183, de 12 de setembro de 1934)

CLASSIFICAÇÃO	VENCIMENTOS			TOTAES
	Orde- nado	Gratifi- cação	Por unidade	
I — LYCEU PARAHYBANO				
a) Administração:				
1 Director	—	12:000\$	12:000\$	12:000\$000
1 1.º escripturario-secretario	4:800\$	2:400\$	7:200\$	7:200\$000
3 5.º escripturarios	3:000\$	1:500\$	4:500\$	9:000\$000
1 Inspector de alumnos	2:540\$	1:270\$	3:810\$	3:810\$000
1 Bedel-porteiro	2:540\$	1:270\$	3:810\$	3:810\$000
2 Continuos serventes	2:080\$	1:040\$	3:120\$	6:240\$000
1 Servente	1:280\$	640\$	1:920\$	1:920\$000
b) Corpo docente:				
18 Lentes	4:800\$	2:400\$	7:200\$	129:600\$000
1 Professor	4:800\$	2:400\$	7:200\$	7:200\$000
3 Professores contratados	—	3:120\$	3:120\$	9:360\$000
1 Preparador	4:800\$	2:400\$	7:200\$	7:200\$000
1 Fiscal	—	12:000\$	12:000\$	12:000\$000
Turma suplementar	—	—	—	52:500\$000
261:840\$000				
NOTA: — Quando o director for um dos lentes do estabelecimento, perceberá como remuneração ou gratificação do cargo de Director, somente a diferença dos vencimentos entre este e os da sua cadeira.				
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
a) Administração:				
1 Director	—	15:600\$	15:600\$	15:600\$000
1 3.º Escripturnario	3:880\$	1:940\$	5:820\$	5:820\$000
3 4.º escripturarios	3:440\$	1:720\$	5:160\$	10:320\$000
1 Porteiro	2:080\$	1:040\$	3:120\$	3:120\$000
1 Contínuo servente	2:080\$	1:040\$	3:120\$	3:120\$000
1 Servente	1:600\$	800\$	2:400\$	2:400\$000
40:380\$000				
(b) Fiscalização				
1 Inspector Geral do Ensino e dos serviços de Estatísticas Educacionais	7:200\$	3:600\$	10:800\$	10:800\$000
8 Inspectores Technicos Diarias	5:800\$	2:800\$	8:400\$	67:200\$000
4 5.º escripturarios	3:000\$	1:500\$	4:500\$	36:000\$000
132:000\$000				
(c) Instituto de Educação				
1 Director	—	18:200\$	18:200\$	18:200\$000
(d) Escola Secundaria				
Administração:				
1 Director	—	—	12:000\$	12:000\$000
1 Fiscal	—	—	12:000\$	12:000\$000
1 2.º Escripturnario	4:280\$	2:140\$	6:420\$	6:420\$000
1 4.º Escripturnario	3:440\$	1:720\$	5:160\$	5:160\$000
1 Bedel porteiro	2:540\$	1:270\$	3:810\$	3:810\$000
4 Inspectores de alumnos	1:580\$	790\$	2:370\$	9:480\$000
4 Serventes	1:280\$	640\$	1:920\$	7:680\$000
1 Contínuo servente	2:080\$	1:040\$	3:120\$	3:120\$000
Corpo docente:				
18 Professores	4:400\$	2:200\$	6:600\$	118:800\$000

CLASSIFICAÇÃO	Orde- nado	Gratifi- cação	Por unidade	TOTAES
2 Professores auxiliares	3:840\$	1:920\$	5:760\$	11:520\$000
e) Escola de Aplicação:				
1 Director	—	1:800\$	1:800\$	1:800\$000
1 Inspector de alumnos	1:580\$	790\$	2:370\$	2:370\$000
1 Servente	1:280\$	640\$	1:920\$	1:920\$000
6:090\$000				
f) Jardim da Infancia:				
1 Directora	—	1:800\$	1:800\$	1:800\$000
1 Servente	1:280\$	640\$	1:920\$	1:920\$000
1 Inspector de alumnos	1:580\$	790\$	2:370\$	2:370\$000
6:090\$000				
g) Escola Rural Modelo				
1 Director	—	1:800\$	1:800\$	1:800\$000
1 Technico agricola	—	7:200\$	7:200\$	7:200\$000
1 Capataz	—	3:600\$	3:600\$	3:600\$000
1 Vigia	—	1:920\$	1:920\$	1:920\$000
Pessoal assalariado	—	—	—	12:000\$000
26:520\$000				
h) Pessoal docente dos Grupos Escolares, Escola de App. da Infancia e Escolas Isoladas:				
7 Directores de Grupos de 1.ª categoria	—	1:800\$	1:800\$	12:600\$000
20 Directores de Grupos de 2.ª categoria	—	1:440\$	1:440\$	28:800\$000
2 Directores de Grupos de 3.ª categoria	—	1:080\$	1:080\$	2:160\$000
46 Professores de 5.ª entrada	3:440\$	1:720\$	5:160\$	237:360\$000
89 Professores de 4.ª entrada	3:040\$	1:520\$	4:560\$	405:840\$000
69 Professores de 3.ª entrada	2:640\$	1:320\$	3:960\$	273:240\$000
80 Professores de 2.ª entrada	2:240\$	1:120\$	3:360\$	268:800\$000
150 Professores de 1.ª entrada	1:840\$	920\$	2:760\$	414:000\$000
430 Professores não diplomados	1:120\$	560\$	1:680\$	722:400\$000
2:365:200\$000				
i) Pessoal não docente dos Grupos Escolares:				
3 Inspectoras de alumnos	1:580\$	790\$	2:370\$	7:110\$000
7 Serventes porteiros de Grupos de 1.ª categoria	1:280\$	640\$	1:920\$	13:440\$000
7 Serventes de Grupos de 1.ª categoria	1:280\$	640\$	1:920\$	13:440\$000
22 Serventes porteiros de Grupos de 2.ª e 3.ª categorias	1:080\$	540\$	1:620\$	35:640\$000
69:630\$000				
j) Subvenções				
Caixas Escolares da Capital	—	—	—	15:000\$000
Caixas Escolares do interior	—	—	—	20:000\$000
Escolas subvenconadas	—	—	—	30:000\$000
Substituição de pessoal	—	—	—	20:000\$000
85:000\$000				

MATERIAL

Lyceu Parahybano:				
Expediente	—	—	—	800\$
Livros e impressos pela Imprensa Official	—	—	—	1:000\$
Correspondencia postal e telegraphica	—	—	—	120\$
Asscio	—	—	—	150\$
Assignatura de telephone	—	—	—	60\$
Consumo de luz e energia	—	—	—	360\$
2:490\$000				
Departamento de Educação				
Expediente	—	—	—	1:200\$
Livros e impressos	—	—	—	10:000\$
Correspondencia Postal e Telegraphica	—	—	—	1:200\$
Asscio	—	—	—	240\$
Aluguel de casa	—	—	—	60:000\$
Material — Mobillario — Conservação, Transporte, etc.	—	—	—	100:000\$
Revista do Ensino	—	—	—	800\$
Assignatura de telephone	—	—	—	60\$
173:500\$000				
Instituto de Educação				
Expediente	—	—	—	7:860\$
Livros e impressos pela Imprensa Official	—	—	—	3:000\$
Asscio	—	—	—	480\$
Assignatura de telephone	—	—	—	60\$
Consumo de luz e energia	—	—	—	600\$
12:000\$000				
Grupos Escolares de 1.ª categoria				
Asscio	—	—	—	2:000\$
Expediente	—	—	—	2:000\$
4:000\$000				
Grupos Escolares de 2.ª e 3.ª categorias				
Asscio	—	—	—	5:280\$
Expediente	—	—	—	5:280\$
10:560\$000				
Escolas Isoladas				
Expediente	—	—	—	22:000\$
Asscio	—	—	—	42:000\$
Consumo de luz (escolas da capital)	—	—	—	3:000\$
Consumo de luz (escolas do interior)	—	—	—	10:000\$
77:000\$000				
Escola Rural Modelo				
Sementes, adubos, alimentação de animais, ferramenta	—	—	—	12:000\$
Asscio	—	—	—	600\$
Luz e força	—	—	—	10:800\$
Expediente	—	—	—	600\$
24:000\$000				
Cinema Educativo	—	—	—	21:000\$
21:000\$000				
324:550\$000				
3:520:490\$000				

§ 4.º — Directoria Geral de Saúde Publica

Quadro demonstrativo da despesa para o exercicio financeiro de 1936

CLASSIFICAÇÃO	VENCIMENTOS			TOTAES
	Orde- nado	Gratifi- cação	Por unidade	
ADMINISTRAÇÃO GERAL				
a) Directoria				
1 Director	—	24:000\$	24:000\$	24:000\$000
1 Assistente do D. Geral	—	2:400\$	2:400\$	2:400\$000
26:400\$000				
(Só terá gratificação o medico designado que perceber menos de 1:000\$000)				

b) Secretaria

1 Chefe de Secção	6:400\$	3:200\$	9:600\$	9:600\$000	37:350\$000
1 1.º Escripturário	4:800\$	2:400\$	7:200\$	7:200\$000	
1 Contabilista (contratado)	—	—	—	—	
1 5.º Escripturário	3:000\$	6:000\$	6:000\$	6:000\$000	
1 Contínuo-porteiro	2:080\$	1:500\$	4:500\$	4:500\$000	
1 Contínuo-servente	2:080\$	1:040\$	3:120\$	3:120\$000	
1 Chauffeur	2:540\$	1:040\$	3:120\$	3:120\$000	3:810\$
		1:270\$	3:810\$	3:810\$000	

c) Almoarifado

1 5.º Escripturário (almoarifado)	3:000\$	1:500\$	4:500\$	4:500\$000	10:920\$000
1 5.º Escripturário	3:000\$	1:500\$	4:500\$	4:500\$000	
1 Servente	1:280\$	640\$	1:920\$	1:920\$000	

d) e e) Propaganda e Educação Sanitária Escolar — Estatística Vital

2 5.ºs Escripturários	3:000\$	1:500\$	4:500\$	9:000\$000	16:884\$000
1 Auxiliar de escripta	2:080\$	1:040\$	3:120\$	3:120\$000	
1 Guarda de 2.ª classe	3:176\$	1:588\$	4:764\$	4:764\$000	

Fiscalização do Exercício Profissional

1 Inspector Sanitário	6:400\$	3:200\$	9:600\$	9:600\$000	12:720\$000
1 Auxiliar de escripta	2:080\$	1:040\$	3:120\$	3:120\$000	

Engenharia Sanitária

Em cooperação com a directoria de Obras Públicas

LABORATORIOS

a) Secção de Microbiologia

1 Bacteriologista, chefe do serviço	8:000\$	4:000\$	12:000\$	12:000\$000	27:270\$000
3 Auxiliares de Laboratorio	2:540\$	1:270\$	3:810\$	11:430\$000	
2 Serventes	1:280\$	640\$	1:920\$	3:840\$000	

b) Secção de Química e Bromatologia

1 Chimico chefe	7:200\$	3:600\$	10:800\$	10:800\$000	22:720\$000
1 Chimico-auxiliar	4:800\$	2:400\$	7:200\$	7:200\$000	
1 Dactylographo	1:580\$	790\$	2:370\$	2:380\$000	
1 Servente	1:280\$	640\$	1:920\$	1:920\$000	

c) Secção de Pharmacia

1 Pharmaceutico	5:200\$	2:600\$	7:800\$	7:800\$000	18:720\$000
2 Praticos de Pharmacia	3:000\$	1:500\$	4:500\$	9:000\$000	
1 Servente	1:280\$	640\$	1:920\$	1:920\$000	

LEPROZARIO (a ser construido)

Hospital Colonia para Psychopaths

Director	—	2:400\$	2:400\$	2:400\$000	35:070\$000
2 Medicos alienistas	6:400\$	3:200\$	9:600\$	19:200\$000	
1 4.º Escripturario	3:440\$	1:720\$	5:160\$	5:160\$000	
1 Administrador	3:000\$	1:500\$	4:500\$	4:500\$000	
1 Microscopista	2:540\$	1:270\$	3:810\$	3:810\$000	

CENTRO DE SAUDE — Da Capital

Administracção do Centro de Saude

1 Inspector Sanitário, chefe do Centro de Saude	8:000\$	4:000\$	12:000\$	12:000\$000	18:240\$000
2 Auxiliares de escripta	2:080\$	1:040\$	3:120\$	6:240\$000	

Epidemiologia e verificacção de Obitos

(Attendida pelo Assistente do Director Geral)

1 Epidemiologista	8:000\$	4:000\$	12:000\$	12:000\$000	15:120\$000
1 Auxiliar de escripta	2:080\$	1:040\$	3:120\$	3:120\$000	

Higiene de Alimentacção e Policia Sanitaria

1 Inspector Sanitário	6:400\$	3:200\$	9:600\$	9:600\$000	38:280\$000
1 Guarda Crefe	3:880\$	1:940\$	5:820\$	5:820\$000	
6 Guardas de 3.ª classe	2:540\$	1:270\$	3:810\$	22:860\$000	

Prophylaxia de endemias ruras e Higiene do Trabalho

1 Inspector Sanitário	6:400\$	3:200\$	9:600\$	9:600\$000	21:030\$000
3 Guardas de 3.ª classe	2:540\$	1:270\$	3:810\$	11:430\$000	

Enfermagem de Saude Publica

1 Enfermeira chefe	3:200\$	1:600\$	4:800\$	4:800\$000	42:240\$000
12 Enfermeiras visitadoras	2:080\$	1:040\$	3:120\$	37:440\$000	

HYGIENE DA CRIANCA

a) Secção pré-natal

(Attendida pelo Director da Maternidade)

1 Dentista	3:880\$	1:940\$	5:820\$	5:820\$000	7:200\$000
2 Partelras	2:400\$	1:200\$	3:600\$	3:600\$000	

b) Secção do Lactente

1 Medico auxiliar	5:800\$	2:800\$	8:400\$	8:400\$000	23:220\$000
1 Auxiliar de dispensario	1:200\$	600\$	1:800\$	1:800\$000	

c) Secção do pré-escolar

1 Medico auxiliar	5:800\$	2:800\$	8:400\$	8:400\$000	10:200\$000
1 Auxiliar de dispensario	1:200\$	600\$	1:800\$	1:800\$000	

d) Secção Dietetica

1 Encarregada de cozinha dietetica	1:200\$	600\$	1:800\$	1:800\$000	5:400\$000
2 Auxiliares de cozinha dietetica	800\$	400\$	1:200\$	2:400\$000	
1 Servente	800\$	400\$	1:200\$	1:200\$000	

PROPHYLAXIA DA TUBERCULOSE

1 Medico-auxiliar, tyflogista	5:600\$	2:800\$	8:400\$	8:400\$000	13:920\$000
2 Auxiliares de dispensario	1:200\$	600\$	1:800\$	3:600\$000	
1 Servente	1:280\$	640\$	1:920\$	1:920\$000	

PROPHYLAXIA DA SYPHILIS, DOENÇAS VENEREAS, LEPRO

1 Medico auxiliar, syphiligrapho	5:600\$	2:800\$	8:400\$	8:400\$000	28:080\$000
1 Medico-auxiliar, dermatologista	5:600\$	2:800\$	8:400\$	8:400\$000	
3 Enfermeiros	2:080\$	1:040\$	3:120\$	9:360\$000	
1 Servente	1:280\$	640\$	1:920\$	1:920\$000	

MATERNIDADE

1 Director	8:000\$	4:000\$	12:000\$	12:000\$000	36:420\$000
1 1.º Assistente	6:400\$	3:200\$	9:600\$	9:600\$000	
1 2.º Assistente	5:600\$	2:800\$	8:400\$	8:400\$000	
1 Administrador	4:280\$	2:140\$	6:420\$	6:420\$000	

HOSPITAL DE ISOLAMENTO (A ser construido)

Inspectoria Sanitaria Escolar

1 Inspector medico	6:400\$	3:200\$	9:600\$	9:600\$000	30:060\$000
1 Dentista	3:880\$	1:940\$	5:820\$	5:820\$000	
1 Educadora sanitaria	2:080\$	1:040\$	3:120\$	3:120\$000	
1 Servente	1:280\$	640\$	1:920\$	1:920\$000	
1 Otorhinolaryngologista	—	4:800\$	4:800\$	4:800\$000	
1 Occulista	—	4:800\$	4:800\$	4:800\$000	

Campina Grande

1 Inspector Sanitário	6:400\$	3:200\$	9:600\$	9:600\$000	39:174\$000
1 Medico auxiliar	5:600\$	2:800\$	8:400\$	8:400\$000	
1 Parteira	2:080\$	1:040\$	3:120\$	3:120\$000	
1 Enfermeira visitadora	2:080\$	1:040\$	3:120\$	3:120\$000	
1 Guarda de 1.ª classe	3:440\$	1:720\$	5:160\$	5:160\$000	
1 Guarda de 2.ª classe	3:176\$	1:588\$	4:764\$	4:764\$000	
1 Guarda de 3.ª classe	2:540\$	1:270\$	3:810\$	3:810\$000	
1 Servente (contractado)	—	1:200\$	1:200\$	1:200\$000	

Itabayanna

1 Inspector Sanitário	6:400\$	3:200\$	9:600\$	9:600\$000	22:494\$000
1 Enfermeira visitadora	2:080\$	1:040\$	3:120\$	3:120\$000	
1 Guarda de 2.ª classe	3:176\$	1:588\$	4:764\$	4:764\$000	
1 Guarda de 3.ª classe	2:540\$	1:270\$	3:810\$	3:810\$000	
1 Servente (contractado)	—	1:200\$	1:200\$	1:200\$000	

Guarabira

1 Inspector Sanitário	6:400\$	3:200\$	9:600\$	9:600\$000	22:494\$000
1 Enfermeira visitadora	2:080\$	1:040\$	3:120\$	3:120\$000	
1 Guarda de 2.ª classe	3:176\$	1:588\$	4:764\$	4:764\$000	
1 Guarda de 3.ª classe	2:540\$	1:270\$	3:810\$	3:810\$000	
1 Servente (contractado)	—	1:200\$	1:200\$	1:200\$000	

Alagóia Grande

1 Inspector Sanitário	6:400\$	3:200\$	9:600\$	9:600\$000	22:494\$000
1 Enfermeira visitadora	2:080\$	1:040\$	3:120\$	3:120\$000	
1 Guarda de 2.ª classe	3:176\$	1:588\$	4:764\$	4:764\$000	
1 Guarda de 3.ª classe	2:540\$	1:270\$	3:810\$	3:810\$000	
1 Servente (contractado)	—	1:200\$	1:200\$	1:200\$000	

Patos

1 Inspector Sanitário	6:400\$	3:200\$	9:600\$	9:600\$000	22:494\$000
1 Enfermeira visitadora	2:080\$	1:040\$	3:120\$	3:120\$000	
1 Guarda de 2.ª classe	3:176\$	1:588\$	4:764\$	4:764\$000	
1 Guarda de 3.ª classe	2:540\$	1:270\$	3:810\$	3:810\$000	
1 Servente (contractado)	—	1:200\$	1:200\$	1:200\$000	

Areia

1 Inspector Sanitário	6:400\$	3:200\$	9:600\$	9:600\$000	22:494\$000
1 Enfermeira visitadora	2:080\$	1:040\$	3:120\$	3:120\$000	
1 Guarda de 2.ª classe	3:176\$	1:588\$	4:764\$	4:764\$000	
1 Guarda de 3.ª classe	2:540\$	1:270\$	3:810\$	3:810\$000	
1 Servente (contractado)	—	1:200\$	1:200\$	1:200\$000	

Bananeiras

1 Inspector Sanitário	6:400\$	3:200\$	9:600\$	9:600\$000	18:684\$000
1 Enfermeira visitadora	2:080\$	1:040\$	3:120\$	3:120\$000	
1 Guarda de 2.ª classe	3:176\$	1:588\$	4:764\$	4:764\$000	
1 Servente (contractado)	—	1:200\$	1:200\$	1:200\$000	

Cajazeiras

1 Inspector Sanitário	6:400\$	3:200\$	9:600\$	9:600\$000	18:684\$000
1 Enfermeira visitadora	2:080\$	1:040\$	3:120\$	3:120\$000	
1 Guarda de 2.ª classe	3:176\$	1:588\$	4:764\$	4:764\$000	
1 Servente (contractado)	—	1:200\$	1:200\$	1:200\$000	

Cabedello

1 Inspector Sanitário	4:800\$	2:400\$	7:200\$	7:200\$000	15:330\$000
1 Enfermeira visitadora	2:080\$	1:040\$	3:120\$	3:120\$000	
1 Guarda de 3.ª classe	2:540\$	1:270\$	3:810\$	3:810\$000	
1 Servente (contractado)	—	1:200\$	1:200\$	1:200\$000	

Mamanguape

1 Inspector Sanitário	4:800\$	2:400\$	7:200\$	7:200\$000	15:330\$000
1 Enfermeira visitadora	2:080\$	1:040\$	3:120\$	3:120\$000	
1 Guarda de 3.ª classe	2:540\$	1:270\$	3:810\$	3:810\$000	
1 Servente (contractado)	—	1:200\$	1:200\$	1:200\$000	

Princeza

1 Inspector Sanitário	4:800\$	2:400\$	7:200\$	7:200\$000	16:020\$000
2 Guardas de 3.ª classe	2:540\$	1:270\$	3:810\$	7:620\$000	
1 Servente (contractado)	—	1:200\$	1:200\$	1:200\$000	

Posto Itinerante

1 Inspector Sanitário	4:800\$	2:400\$
-----------------------	---------	---------

Consumo de luz e energia electrica	—	—	—	1:200\$000	
Acquisição de animaes	—	—	—	3:000\$000	
Asseio dos postos do interior	—	—	—	4:300\$000	
Construção do Leprosario	—	—	—	300:000\$000	
Hospital-Colônia "Juliano Moreira"					
Manutenção	—	—	—	150:000\$000	
Maternidade					
Manutenção	—	—	—	78:000\$000	
Fiscalização de generos alimenticios					
Expediente	—	—	—	300\$000	
Combustiveis, drogas e material tecnico	—	—	—	10:000\$000	
Papel, livros, etc., pela Imprensa Official	—	—	—	1:200\$000	805:640\$000
					Rs. 1.548:316\$000

POLICIA CIVIL

§ 5.º — Segurança Publica

Quadro demonstrativo da despesa para o exercicio financeiro de 1936

CLASSIFICAÇÃO	VENCIMENTOS			TOTAL	
	Orde-nado	Gratifi-cação	Por unidade		
Chefatura de Policia					
1 Chefe de Policia	—	—	18:000\$	18:000\$000	
1 Chefe de secção	6:400\$	3:200\$	9:600\$	9:600\$000	
1 2.º escripturario	4:280\$	2:140\$	6:420\$	6:420\$000	
1 3.º escripturario	3:880\$	1:940\$	5:820\$	5:820\$000	
1 4.º escripturario	3:440\$	1:720\$	5:160\$	5:160\$000	
1 5.º escripturario	3:000\$	1:500\$	4:500\$	4:500\$000	
1 Continuo-servente	2:080\$	1:040\$	3:120\$	3:120\$000	
1 Chauffeur	2:540\$	1:270\$	3:810\$	3:810\$000	56:430\$000
Instituto de Identificação e Medico Legal					
1 Medico (director)	7:200\$	3:600\$	10:800\$	10:800\$000	
1 Archivista	4:280\$	2:140\$	6:420\$	6:420\$000	
1 3.º escripturario	3:880\$	1:940\$	5:820\$	5:820\$000	
1 Identificador	3:000\$	1:500\$	4:500\$	4:500\$000	
1 Photographo	3:440\$	1:720\$	5:160\$	5:160\$000	
1 Guarda-servente	2:080\$	1:040\$	3:120\$	3:120\$000	35:820\$000
Delegacias					
1 Delegado	8:000\$	4:000\$	12:000\$	12:000\$000	
1 Insp. (em commissão)	6:400\$	3:200\$	9:600\$	9:600\$000	
1 4.º escripturario	3:440\$	1:720\$	5:160\$	5:160\$000	
1 5.º escripturario	3:000\$	1:500\$	4:500\$	4:500\$000	
1 Continuo-servente	2:080\$	1:040\$	3:120\$	3:120\$000	
1 Chauffeur	2:540\$	1:270\$	3:810\$	3:810\$000	
5 Invest. 1.ª classe (contratados)	—	3:600\$	3:600\$	18:000\$000	
10 Invest. 2.ª classe (contratados)	—	3:000\$	3:000\$	30:000\$000	86:190\$000
Delegacia O. Social					
1 Delegado	8:000\$	4:000\$	12:000\$	12:000\$000	
1 Insp. (em commissão)	6:400\$	3:200\$	9:600\$	9:600\$000	
1 5.º escripturario	3:000\$	1:500\$	4:500\$	4:500\$000	
5 Invest. 1.ª classe (contratados)	—	3:600\$	3:600\$	18:000\$000	
5 Invest. 2.ª classe (contratados)	—	3:000\$	3:000\$	15:000\$000	
1 Servente	1:152\$	576\$	1:728\$	1:728\$000	
Pessoal variavel	—	—	17:000\$	17:000\$000	77:828\$000
Policia Maritima					
1 Inspector	3:880\$	1:940\$	5:820\$	5:820\$000	
2 Ajudantes	2:540\$	1:270\$	3:810\$	7:620\$000	
1 Patrão	1:200\$	600\$	1:800\$	1:800\$000	
2 Remadores (diaria 3\$500)	—	1:281\$	1:281\$	2:562\$000	17:802\$000
— Guarda Civica					
1 Inspector	4:320\$	2:160\$	6:480\$	6:480\$000	
1 Sub-Inspector	3:360\$	1:680\$	5:040\$	5:040\$000	
1 Almoxarife-pagador	2:880\$	1:440\$	4:320\$	4:320\$000	
3 Encarregados de Sec.	2:592\$	1:296\$	3:888\$	11:664\$000	
3 Guardas-escripts.	2:032\$	1:016\$	3:048\$	9:144\$000	
1 Guarda-dactyl.	2:032\$	1:016\$	3:048\$	3:048\$000	
2 Guardas-fisc. de Veh.	1:712\$	856\$	2:568\$	5:136\$000	
4 Guardas de policiamento	1:712\$	856\$	2:568\$	10:372\$000	
11 Guardas de 1.ª classe	1:560\$	780\$	2:340\$	26:000\$000	
42 Guardas de 2.ª classe	1:320\$	660\$	1:980\$	85:680\$000	
52 Guardas de 3.ª classe	1:200\$	600\$	1:800\$	93:600\$000	
19 Guardas de reserva	1:140\$	570\$	1:710\$	31:820\$000	292:704\$000
140					
— Cadeia da capital					
1 Director	7:200\$	3:600\$	10:800\$	10:800\$000	
3 4.os escripturarios	3:440\$	1:720\$	5:160\$	15:480\$000	
1 5.º escripturario	3:000\$	1:500\$	4:500\$	4:500\$000	
1 Carcereiro	3:440\$	1:720\$	5:160\$	5:160\$000	
1 Barbéiro (contratado)	—	2:400\$	2:400\$	2:400\$000	
10 Guardas	1:580\$	790\$	2:370\$	23:700\$000	62:040\$000
— Cadeias do interior					
20 Carcereiros de comarca	864\$	432\$	1:296\$	25:920\$000	
22 Carcereiros de termos e villas	648\$	324\$	972\$	21:384\$000	47:304\$000
					676:118\$000

MATERIAL

CLASSIFICAÇÃO	Orde-nado	Gratifi-cação	Por unidade	TOTAES
Chefatura de Policia				
Expediente			1:800\$	1:800\$000
Papel, livros e impressos pela Imprensa Official			1:600\$	1:600\$000
Combustivel e pertences de auto			12:000\$	12:000\$000
Consumo de luz			1:800\$	1:800\$000
Asseio			600\$	600\$000
Correspondencia postal e tel.			2:000\$	2:000\$000
Diligencias policiaes			10:000\$	10:000\$000
Transporte de presos			3:000\$	3:000\$000
Assignatura de telephones			600\$	600\$000
				33:400\$000
Postos policiaes				
Aluguel de casas			1:380\$	1:380\$000
Consumo de luz			600\$	600\$000
Asseio			420\$	420\$000
				2:400\$000

CLASSIFICAÇÃO	Orde-nado	Gratifi-cação	Por unidade	TOTAES
Instituto de Identificação e Medico Legal				
Expediente			120\$	120\$000
Asseio			240\$	240\$000
Material para serviços technicos			6:000\$	6:000\$000
Papel, livros e impressos pela Imprensa Official			720\$	7:140\$000
Cadeia da capital				
Alimentação de presos			147:600\$	147:600\$000
Vestuario			21:000\$	21:000\$000
Material para dormitorios			5:000\$	5:000\$000
Utensilios de cozinha e refeitórios			3:000\$	3:000\$000
Expediente			720\$	720\$000
Asseio			1:800\$	1:800\$000
Consumo de luz e lampadas			3:000\$	3:000\$000
Livros e impressos pela Imprensa Official			720\$	720\$000
Medicamentos e material para o gabinete dentario			480\$	480\$000
Correspondencia postal e telegraphica			90\$	183:410\$000
Cadeias do interior				
Alimentação de presos			42:000\$	42:000\$000
Guarda Civica				
Fardamento			32:200\$	32:200\$000
Expediente			600\$	600\$000
Impressos, livros, etc.			600\$	600\$000
Asseio			480\$	480\$000
Consumo de luz			400\$	400\$000
				34:230\$000
				302:630\$000
				978:748\$000

§ 6.º — Força Publica

Quadro demonstrativo da despesa para o exercicio financeiro de 1936

(Dec. n.º 182, de 12 de setembro de 1931)

Quantidade	Discriminação	Soldo	Gratifi-cação	Etapas	Por unidade	TOTAL
Pessoal:						
1	Coronel	1:000\$000	500\$000		18:000\$	18:000\$000
2	Tenentes Coronéis	900\$000	450\$000		16:200\$	32:400\$000
4	Majores	750\$000	375\$000		13:500\$	54:000\$000
12	Capitães	600\$000	325\$000		11:700\$	140:400\$000
16	1.os Tenentes	570\$000	285\$000		10:260\$	164:160\$000
17	2.os Tenentes	480\$000	240\$000		8:640\$	146:880\$000
1	Aspirante a official	360\$000	180\$000		6:480\$	6:480\$000
4	Sargentos ajudantes	213\$332	106\$668	90\$000	4:920\$	19:680\$000
14	1.os Sargentos	130\$000	65\$000	90\$000	4:320\$	60:480\$000
29	2.os Sargentos	150\$000	75\$000	90\$000	3:780\$	109:620\$000
91	3.os Sargentos	133\$332	66\$668	90\$000	3:480\$	316:680\$000
202	Cabos de esquadras	465\$666	232\$833	90\$000	1:920\$	387:840\$000
18	Musicos de 1.ª classe	180\$000	90\$000	90\$000	4:320\$	77:760\$000
20	Musicos de 2.ª classe	150\$000	75\$000	90\$000	3:780\$	75:600\$000
20	Musicos de 3.ª classe	133\$332	66\$668	90\$000	3:480\$	69:600\$000
15	Soldados artifices	40\$000	20\$000	90\$000	1:800\$	32:400\$000
837	Soldados	33\$332	16\$668	90\$000	1:680\$	1:406:160\$000
6	Sds. Bombeiros de 1.ª classe	40\$000	20\$000	90\$000	1:800\$	10:800\$000
7	Sds. Bombeiros de 2.ª classe	36\$667	18\$333	90\$000	1:740\$	12:180\$000
9	Sds. Bombeiros de 3.ª classe	33\$332	16\$668	90\$000	1:680\$	15:120\$000
21	Sds. Tambores-corneteiros	40\$000	20\$000	90\$000	1:800\$	37:800\$000
1.346						3.184:040\$000
11	2.os Tenentes Excedentes					95:040\$000
1.346						3.194:040\$000

Material:						
	Armamento, equipamento, munição e fardamento				200:000\$000	
	Limpesa, conservação e hygiene do quartel				3:500\$000	
	Assignatura de telephone				120\$000	
	Ajuda de custo e diarias				30:000\$000	
	Correspondencia postal e telegraphica				4:000\$000	
	Consumo de luz				5:000\$000	
	Expediente				6:000\$000	
	Material pela Imprensa Official				8:000\$000	
	Funeraes				1:500\$000	
	Material de radiotelegraphia				15:000\$000	
	Transportes de forças, diligencias e inspeções				20:000\$000	
	Acquisição de animaes, arreios e outros materiais				10:000\$000	
	Forragem e medicamentos para animaes				15:000\$000	
	Material para sports, conservação do campo de instrução				2:000\$000	
	Material e instrumentos de instrução				5:000\$000	
	Limpesa do armamento, conservação de moveis e utensilios				3:600\$000	
	Arreios para animaes e viaturas, reparos e confecção de peças de couro e madeira				10:000\$000	
	Acquisição de moveis, colchões, travesseiros, material para o rancho e sua renovação				9:600\$000	
	Escolas e cursos: diarias e ajuda de custo para officiaes e sargentos que cursam Escolas fóra do Estado e gratificação a profissionais				15:000\$000	
	Combustivel e accessorio para automoveis				10:000\$000	
	Manutenção da Pharmacia e Gabinete Dentario				5:000\$000	
						378:320\$000
						3.667:400\$000

§ 7.º — Secção de Bibliotheca e Archivo Publico

Quadro demonstrativo da despesa para o exercicio financeiro de 1936

Decreto 1.592, de 9 de Julho de 1929.

(Alterado pelo Decreto n.º 304, de 3 de Agosto de 1932)

CLASSIFICAÇÃO	VENCIMENTOS			TOTAL	
	Orde-nado	Gratifi-cação	Por unidade		
Archivo:					
1	Chefe de secção	6:400\$	3:200\$	9:600\$	9:600\$000
1	4.º escripturario	3:440\$	1:720\$	5:160\$	5:160\$000
2	5.º escripturarios	3:000\$	1:500\$	4:500\$	

Material:			
Consumo de luz	—	—	300\$000
Expediente	—	—	300\$000
Papel, livros e impressos pela Imprensa Official ..	—	—	600\$000
Livros e encadernações ..	—	—	3.000\$000
Asseio	—	—	360\$000
Correspondencia postal ..	—	—	60\$000
			4.620\$000
			44.940\$000

§ 8.º — Eventuaes

Quadro demonstrativo da despesa para o exercicio financeiro de 1936

CLASSIFICAÇÃO	TOTAL
Despesas imprevistas	40.000\$000

SECRETARIA DA AGRICULTURA, COMMERCIO, VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

§ 1.º — Secretaria de Estado

Quadro demonstrativo da despesa para o exercicio financeiro de 1936

CLASSIFICAÇÃO	VENCIMENTOS			TOTAES
	Orde-nado	Gratificação	Por unidade	
1 Secretario de Estado	—	24.000\$	24.000\$	24.000\$000
1 Director de Gabinete	7.200\$	3.600\$	10.800\$	10.800\$000
1 3.º escriptuario	3.880\$	1.940\$	5.820\$	5.820\$000
2 5.os escriptuarios	3.000\$	1.500\$	4.500\$	9.000\$000
1 Continuo-porteiro	2.080\$	1.040\$	3.120\$	3.120\$000
1 Continuo-servente	2.080\$	1.040\$	3.120\$	3.120\$000
1 Chauffeur	3.000\$	1.500\$	4.500\$	4.500\$000
Ajuda de custo, diarias e substituições				10.000\$000
				70.360\$000
Material:				
Expediente				1.800\$000
Papel, livros e impressos pela Imprensa Official ..				2.600\$000
Correspondencia Postal e Telegraphica				2.600\$000
Asseio				430\$000
Consumo de Luz e Energia				1.000\$000
Telephone				60\$000
				8.040\$000
				78.400\$000

§ 2.º — Instituto Sericicola

Quadro demonstrativo da despesa para o exercicio financeiro de 1936

(Alterado pelo decreto n.º 309, de 24 de agosto de 1932)

CLASSIFICAÇÃO	VENCIMENTOS			TOTAES
	Orde-nado	Gratificação	Por unidade	
1 Director contratado	—	14.400\$	14.400\$	14.400\$000
1 5.º escriptuario	3.000\$	1.500\$	4.500\$	4.500\$000
Pessoal assalariado				24.000\$000
				42.900\$000
Material:				
Acquisição de machinismo e outros materiaes ..				15.000\$000
Diversas despesas				17.800\$000
				32.800\$000
				75.700\$000

§ 3.º — Escola Correccional "Presidente João Pessoa"

Quadro demonstrativo da despesa para o exercicio financeiro de 1936

(Dec. n.º 152, de 6 de Agosto de 1931)

CLASSIFICAÇÃO	VENCIMENTOS			TOTAES
	Orde-nado	Gratificação	Por unidade	
Pessoal:				
(*) 1 Director	6.400\$	3.200\$	9.600\$	9.600\$000
1 Escripuario	2.448\$	1.224\$	3.672\$	3.672\$000
1 Professor	2.448\$	1.224\$	3.672\$	3.672\$000
				16.944\$000
Pessoal assalariado				42.000\$000
				58.944\$000
Material:				
Expediente e material escolar				4.000\$000
Alimentação e medicamentos				70.000\$000
Fardamento e pertences de dormitorio e desportos ..				15.000\$000
Sementes, animaes e material agrario e de officinas ..				18.000\$000
Asseio				2.000\$000
Utensilios de copa e cozinha				3.000\$000
Correspondencia				360\$000
				112.360\$000
				171.304\$000

(*) Decreto n.º 318, de 20 de setembro de 1932.

§ 4.º — Directoria de Viação e Obras Publicas

Quadro demonstrativo da despesa para o exercicio financeiro de 1936

CLASSIFICAÇÃO	VENCIMENTOS			TOTAES
	Orde-nado	Gratificação	Por unidade	
1 Director (contratado) ..	—	24.000\$	24.000\$	24.000\$000
1 Chefe de secção	6.400\$	3.200\$	9.600\$	9.600\$000
1 1.º escriptuario	4.800\$	2.400\$	7.200\$	7.200\$000
2 3.os escriptuarios	3.880\$	1.940\$	5.820\$	11.640\$000
1 4.º escriptuario	3.440\$	1.720\$	5.160\$	5.160\$000
1 5.º escriptuario	3.000\$	1.500\$	4.500\$	4.500\$000
1 Continuo-porteiro	2.080\$	1.040\$	3.120\$	3.120\$000
1 Continuo-servente	2.080\$	1.040\$	3.120\$	3.120\$000
Pessoal assalariado				258.000\$000
Ajuda de custo e diarias ..				9.600\$000
Secção tecnica:				
1 1.º engenheiro	8.800\$	4.400\$	13.200\$	13.200\$000
1 2.º engenheiro	8.000\$	4.000\$	12.000\$	12.000\$000
1 Desenhista	3.880\$	1.940\$	5.820\$	5.820\$000
				366.960\$000
MATERIAL:				
Expediente				1.200\$000
Papel, livros e impressos pela Imprensa Official ..				2.400\$000
Asseio				360\$000
Consumo de luz				300\$000
Material para obras publicas, instalação e repa_				400.000\$000
ração de edificios publicos				54.000\$000
Combustivel e acc. para autos				600.000\$000
Serviços de vias publicas				120\$000
Assignatura de telephone				600\$000
Correspondencia postal e telegraphica				7.200\$000
Material para a Secção Technica				1.066.180\$000
				1.433.140\$000

§ 5.º — Directoria Geral de Estatistica

Quadro demonstrativo da despesa para o exercicio financeiro de 1936

(Dec. n.º 125, de 28 de Maio de 1931, alterado pelos Dec. n.º 311, de 24 de Agosto de 1932 e Dec. n.º 319, de 4 de Outubro de 1932)

CLASSIFICAÇÃO	VENCIMENTOS			TOTAES
	Orde-nado	Gratificação	Por unidade	
Pessoal:				
1 Chefe de Secção	6.400\$	3.200\$	9.600\$	9.600\$000
2 4.os escriptuarios	3.440\$	1.720\$	5.160\$	10.320\$000
2 5.os escriptuarios	3.000\$	1.500\$	4.500\$	9.000\$000
3 1.os collectores	3.000\$	1.500\$	4.500\$	13.500\$000
4 2.os collectores	2.540\$	1.270\$	3.810\$	15.240\$000
1 Continuo-porteiro	2.080\$	1.040\$	3.120\$	3.120\$000
1 Continuo-servente	2.080\$	1.040\$	3.120\$	3.120\$000
				63.900\$000
Material:				
Expediente				1.800\$000
Livros e impressos a serem fornecidos pela Imprensa Official				6.900\$000
Correspondencia postal e telegraphica				980\$000
Asseio				180\$000
				9.860\$000
				73.760\$000

§ 6.º — Junta Commercial

Quadro demonstrativo da despesa para o exercicio financeiro de 1936

(Dec. n.º 183, de 21 de Setembro de 1931)

CLASSIFICAÇÃO	VENCIMENTOS			TOTAES
	Orde-nado	Gratificação	Por unidade	
(*) 1 3.º escriptuario	3.880\$	1.940\$	5.820\$	5.820\$000
1 4.º escriptuario	3.440\$	1.720\$	5.160\$	5.160\$000
1 Continuo-porteiro	2.080\$	1.040\$	3.120\$	3.120\$000
				14.100\$000
Material:				
Expediente				240\$000
Papel, livros e impressos pela Imprensa Official ..				300\$000
Asseio				120\$000
Correspondencia postal e telegraphica				30\$000
				690\$000
				14.790\$000

(*) Decreto n.º 311, de 24 de agosto de 1932.

§ 7.º — Serviço do Algodão

Quadro demonstrativo da despesa para o exercicio financeiro de 1936

CLASSIFICAÇÃO	TOTAL
Quota contratual	200.000\$000

§ 5.º — Imprensa Official

1 Fiel de Thesoureiro	3:060\$		3:060\$	3:060\$000	
1 Contínuo porteiro	2:448\$	1:224\$	3:672\$	3:672\$000	
Gratificação de 50\$000 mensaes a 15 guardas		9:000\$		9:000\$000	
Percentagem					
Até arrecadação annual de 2:400\$000	1 %				
Mais de 2:400\$ até 4.560:000\$	2 %				
Excedente de 4.560:000\$	4 %	38:400\$		38:400\$000	98:212\$000
Material:					
Expediente				1:800\$000	
Consumo de luz				1:200\$000	
Correspondencia postal e telegraphica (estampilhas transportes)				1:600\$000	
Asseio e concerto de moveis				1:200\$000	
Aluguel dos postos fiscaes				2:400\$000	
Livros impressos pela Imprensa Official				2:400\$000	10:800\$000
					108:812\$000

§ 4.º — REPARTIÇÕES FISCAES DO INTERIOR

Quadro demonstrativo da despesa para o exercicio financeiro de 1936

CLASSIFICAÇÃO	VENCIMENTOS			TOTAES
	Orde-nado	Gratificação	Por unidade	
16 Administradores	4:800\$	\$	4:800\$	76:800\$000
16 Escrivães	4:020\$	\$	4:020\$	64:320\$000
19 Estacionarios	4:200\$	\$	4:200\$	79:800\$000
260 Guardas fiscaes	2:700\$	\$	2:700\$	702:000\$000
				922:920\$000

A percentagem será calculada na razão da tabella seguinte:

Arcia	sobre	144:000\$000	5	%
Alagôa do Monteiro	sobre o excedente de	144:000\$000	5	%
Alagôa Grande	sobre o excedente de	111:000\$000	6	1/2 %
Anthenor Navarro	sobre o excedente de	120:000\$000	3	%
Bananeiras	sobre o excedente de	144:000\$000	5	%
Cajazeiras	sobre o excedente de	420:000\$000	2	%
Catolé do Rocha	sobre o excedente de	132:000\$000	5	1/2 %
Guarabira	sobre o excedente de	258:000\$000	3	1/4 %
Itabayanna	sobre o excedente de	224:000\$000	3	3/4 %
Mamanguape	sobre o excedente de	224:000\$000	3	3/4 %
Palos	sobre o excedente de	224:000\$000	3	3/4 %
Princeza	sobre o excedente de	111:000\$000	6	1/2 %
Plancó	sobre o excedente de	111:000\$000	6	1/2 %
Picuhy	sobre o excedente de	144:000\$000	5	%
Santa Rita	sobre o excedente de	180:000\$000	4	%
Souza	sobre o excedente de	258:000\$000	3	1/4 %
Araruna	sobre o excedente de	60:000\$000	7	%
Brejo do Cruz	sobre o excedente de	84:000\$000	3	%
Cabaceiras	sobre o excedente de	72:000\$000	5	3/4 %
Caicára	sobre o excedente de	105:000\$000	2	%
Concelção	sobre o excedente de	87:000\$000	4	3/4 %
Esperança	sobre o excedente de	120:000\$000	3	1/2 %
Ingá	sobre o excedente de	87:000\$000	4	3/4 %
Pombal	sobre o excedente de	168:000\$000	2	1/2 %
Pilar	sobre o excedente de	93:000\$000	4	1/2 %
Pitimbú	sobre o excedente de	60:000\$000	7	%
Sapé	sobre o excedente de	150:000\$000	2	3/4 %
Santa Luzia do Sabugy	sobre o excedente de	93:000\$000	4	1/2 %
Sant'Anna do Congo	sobre o excedente de	48:000\$000	8	3/4 %
S. Sebastião do Umbuzeiro	sobre o excedente de	48:000\$000	8	3/4 %
Serra Branca	sobre o excedente de	72:000\$000	5	3/4 %
Soledade	sobre o excedente de	60:000\$000	2	%
Serraria	sobre o excedente de	48:000\$000	8	3/4 %
Taperoá	sobre o excedente de	51:000\$000	8	1/4 %
Umbuzeiro	sobre o excedente de	111:000\$000	3	3/4 %
260 Guardas fiscaes	sobre o excedente de	6.000:000\$000	7	1/2 %
			3	%
				662:200\$000
				1.585:120\$000

MATERIAL:

Livros e impressos pela Imprensa Official	20:000\$000	
Alugueis de casa	90:000\$000	
Concertos e aquisição de moveis	30:000\$000	
Cajazeiras	Expediente	360\$000
	Correspondencia	240\$000
	Asseio	360\$000
Itabayanna	Expediente	360\$000
	Correspondencia	240\$000
	Asseio	360\$000
Souza	Expediente	360\$000
	Correspondencia	240\$000
	Asseio	360\$000
As demais Mesas de Rendas e Estações Fiscaes	Expediente	240\$000
	Correspondencia	180\$000
	Asseio	180\$000
		32 × 600\$000 = 19:200\$000
		162:080\$000
		1.747:200\$000

Quadro demonstrativo da despesa para o exercicio financeiro de 1936

(Dec. n.º 264, de 15 de Março de 1932)

CLASSIFICAÇÃO	VENCIMENTOS			TOTAES
	Orde-nado	Gratificação	Por unidade	
Em comissão:				
1 Director	—	13:200\$	13:200\$	13:200\$000
2 Redactores	—	7:800\$	7:800\$	15:600\$000
1 Auxiliar de redacção	—	5:820\$	5:820\$	5:820\$000
1 Gerente	—	8:400\$	8:400\$	8:400\$000
1 Sub-gerente	—	7:440\$	7:440\$	7:440\$000
1 Chefe de officinas	—	7:200\$	7:200\$	7:200\$000
4 Chefes de serviço	—	5:160\$	5:160\$	20:640\$000
1 Expedidor	—	4:086\$	4:086\$	4:086\$000
Effectivo:				
1 4.º escripturario	3:440\$	1:720\$	5:160\$	5:160\$000
1 5.º	3:000\$	1:500\$	4:500\$	4:500\$000
1 Porteiro	2:724\$	1:362\$	4:086\$	4:086\$000
1 Contínuo-servente	2:080\$	1:040\$	3:120\$	3:120\$000
Personal assalariado				250:000\$000
				349:252\$000
MATERIAL				
Consumo de luz e energia electrica				6:000\$000
Expediente				2:400\$000
Concerto e aquisição de machinas, outros materiaes e combustivel				180:000\$000
Asseio				1:200\$000
Correspondencia postal e telegraphica e estampilhas				25:000\$000
Assignatura de telephone				120\$000
				214:720\$000
				563:972\$000

§ 6.º — Comissão de Compras

Quadro demonstrativo da despesa para o exercicio financeiro de 1936

(Dec. n.º 123, de 28 de Maio de 1931)

CLASSIFICAÇÃO	VENCIMENTOS			TOTAES
	Orde-nado	Gratificação	Por unidade	
Pessoal:				
1 1.º escripturario	4:800\$	2:400\$	7:200\$	7:200\$000
1 3.º escripturario	3:880\$	1:940\$	5:820\$	5:820\$000
1 4.º escripturario	3:440\$	1:720\$	5:160\$	5:160\$000
				18:180\$000
Materiais:				
Expediente e correspondencia				420\$000
Papel, livros e impressos pela Imp. Official				600\$000
				1:020\$000
				19:200\$000

§ 7.º — Repartição de Aguas e Esgotos

Quadro demonstrativo da despesa para o exercicio financeiro de 1936

(Dec. n.º 183, de 12 de Setembro de 1931)

CLASSIFICAÇÃO	VENCIMENTOS			TOTAES
	Orde-nado	Gratificação	Por unidade	
1 Engenheiro-director	—	15:600\$	15:600\$	15:600\$000
1 Engenheiro-ajudante	6:400\$	3:200\$	9:600\$	9:600\$000
2 2os. escripturarios	4:280\$	2:140\$	6:420\$	12:840\$000
1 3.º escripturario	3:880\$	1:940\$	5:820\$	5:820\$000
2 4os. escripturarios	3:440\$	1:720\$	5:160\$	10:320\$000
1 5.º escripturario	3:000\$	1:500\$	4:500\$	4:500\$000
1 Almoxarife	5:200\$	2:600\$	7:800\$	7:800\$000
1 Chefe de machinas e officinas	5:200\$	2:600\$	7:800\$	7:800\$000
1 Contínuo-porteiro	2:080\$	1:040\$	3:120\$	3:120\$000
1 Contínuo-servente	2:080\$	1:040\$	3:120\$	3:120\$000
				80:520\$000
Pessoal assalariado:				
Serviços geraes				250:000\$000
Instalação de agua e esgoto				60:000\$000
				310:000\$000
Materiais:				
Consumo de luz				900\$000
Expediente				1:800\$000
Papel, livros e impressos pela Imp. Official				2:400\$000
Combustivel e lubrificantes				96:000\$000
Materiais de installação de esgoto e renovação de canalização de agua				225:000\$000
Combustivel e accessorios de automoveis				15:000\$000
Asseio				120\$000
Correspondencia postal e telegraphica				60\$000
Assignatura de telephone				480\$000
				341:760\$000
				732:280\$000

§ 8.º — Serviço de Instrução e Classificação
 Official do Fumo

Quadro demonstrativo da despesa para o exercício financeiro de 1936

(Dec. n.º 400, de 12 de Agosto de 1933)

CLASSIFICAÇÃO	VENCIMENTOS			TOTAES
	Orde- nado	Gratifi- cação	Por unidade	
6 Ajudantes de instructores	—	3.258\$	3.258\$	19.548\$000
8 Classificadores	—	2.820\$	2.820\$	22.560\$000
Diarias	—	—	—	1.520\$000
MATERIAL				
Expediente	—	—	2.400\$	—
Transporte de pessoal e material	—	—	3.600\$	6.000\$000
				49.628\$000

§ 9.º — Serviço de Fructicultura

Quadro demonstrativo da despesa para o exercício financeiro de 1936

CLASSIFICAÇÃO	TOTAES
Quota contratual do Estado	80.000\$000

§ 10.º — Directoria do Fomento Vegetal e de Pesquisas Agronomicas

Quadro demonstrativo da despesa para o exercício financeiro de 1936

CLASSIFICAÇÃO	VENCIMENTOS			TOTAES
	Orde- nado	Gratifi- cação	Por unidade	
1 Director (contratado)	—	24.000\$	24.000\$	24.000\$000
1 Chefe de Secção	6.400\$	3.200\$	9.600\$	9.600\$000
1 3.º escripturario	3.880\$	1.940\$	5.820\$	5.820\$000
1 5.º escripturario	3.000\$	1.500\$	4.500\$	4.500\$000
1 Contínuo-porteiro	2.080\$	1.040\$	3.120\$	3.120\$000
Pessoal contratado	—	—	—	120.000\$000
Pessoal assalariado	—	—	—	200.000\$000
				367.040\$000

Material:

Material para o Serviço de Produção	350.000\$	—	—	—
Combustível, lubrificantes e accessorios de autos e machinas agricolas	100.000\$	—	—	—
Expediente	1.800\$	—	—	—
Correspondencia postal e telegraphica	1.800\$	—	—	—
Asseio	240\$	—	—	—
Telephone	120\$	—	—	—
Sementes	90.000\$	—	—	—
Despesas diversas	38.500\$	—	—	582.460\$000
				949.500\$000

§ 11.º — Serviço de Pecuaria

Quadro demonstrativo da despesa para o exercício financeiro de 1936

CLASSIFICAÇÃO	VENCIMENTOS			TOTAES
	Orde- nado	Gratifi- cação	Por unidade	
Pessoal:				
1 Inspector	—	14.400\$	14.400\$	14.400\$000
				14.400\$000

§ 12.º — Eventuaes

Quadro demonstrativo da despesa para o exercício financeiro de 1936

CLASSIFICAÇÃO	TOTAL
Despesas imprevistas	40.000\$000

§ 13.º — Caixa Estadual de Obras Contra os Efeitos das Sêccas

Quadro demonstrativo da despesa para o exercício financeiro de 1936

(Decreto n.º 271, de 2 de abril de 1932)

CLASSIFICAÇÃO	TOTAL
Supprimento de accôrdo com a Constituição do Estado	312.000\$000

SECRETARIA DA FAZENDA

§ 1.º — Secretaria de Estado

Quadro demonstrativo da despesa para o exercício financeiro de 1936

(Dec. n.º 183, de 12 de setembro de 1931)

CLASSIFICAÇÃO	VENCIMENTOS			TOTAES
	Orde- nado	Gratifi- cação	Por unidade	
Secretaria de Estado				
1 Secretario de Estado	—	24.000\$	24.000\$	24.000\$000
1 Chefe de Secção	6.400\$	3.200\$	9.600\$	9.600\$000
1 2.º Escripturnario	4.280\$	2.140\$	6.420\$	6.420\$000
1 Chauffeur	3.000\$	1.500\$	4.500\$	4.500\$000
Procuradoria da Fazenda				
1 Procurador da Fazenda	7.200\$	3.600\$	10.800\$	10.800\$000
1 Ajudante do Procurador	4.300\$	2.400\$	7.200\$	7.200\$000
Thesouro do Estado				
1 Director	8.800\$	4.400\$	13.200\$	13.200\$000
1 Contador chefe	6.800\$	3.400\$	10.200\$	10.200\$000
1 1.º Contabilista	5.600\$	2.800\$	8.400\$	8.400\$000
2 2os. Contabilistas	5.200\$	2.600\$	7.800\$	15.600\$000
1 3.º Contabilista	4.280\$	2.140\$	6.420\$	6.420\$000
1 4.º Contabilista	3.528\$	1.764\$	5.292\$	5.292\$000
2 Chefes de Secção	6.400\$	3.200\$	9.600\$	19.200\$000
1 Thesoureiro geral	6.400\$	3.200\$	9.600\$	9.600\$000
5 1os. Escripturnarios	4.800\$	2.400\$	7.200\$	36.000\$000
5 2os. Escripturnarios	4.280\$	2.140\$	6.420\$	31.100\$000
3 3os. Escripturnarios	3.880\$	1.940\$	5.820\$	17.460\$000
3 4os. Escripturnarios	3.440\$	1.720\$	5.160\$	15.480\$000
1 5.º Escripturnario	3.000\$	1.500\$	4.500\$	4.500\$000
1 Fiel do thesoureiro	3.440\$	1.720\$	5.160\$	5.160\$000
1 Porteiro	3.528\$	1.764\$	5.292\$	5.292\$000
7 Contínuos serventes	2.080\$	1.040\$	3.120\$	21.840\$000
Tomadas de contas	—	—	—	6.000\$000
Ajudas de custo, diarias, substituições e transferencia de numerario e estampilhas	—	—	—	60.000\$000
Fiscalização	—	—	—	25.000\$000
Material:				
Expediente	—	—	—	6.000\$000
Consumo de luz e energia	—	—	—	1.200\$000
Livros e impressos pela Imprensa Official	—	—	—	10.800\$000
Asseio e concerto de moveis	—	—	—	1.800\$000
Correspondencia postal e telegraphica	—	—	—	4.800\$000
Assignatura de telephone	—	—	—	60\$000
Combustivel e accessorios de autos	—	—	—	12.000\$000
				379.264\$000

§ 2.º — Recebedoria de Rendas

Quadro demonstrativo da despesa para o exercício financeiro de 1936

(Dec. n.º 183, de 12 de Setembro de 1931)

CLASSIFICAÇÃO	VENCIMENTOS			TOTAES
	Orde- nado	Gratifi- cação	Por unidade	
1 Director	7.560\$	—	7.560\$	7.560\$000
2 Chefes de secção	6.780\$	—	6.780\$	3.560\$000
1 Thesoureiro	6.780\$	—	6.780\$	6.780\$000
1 Contabilista	6.360\$	—	6.360\$	6.360\$000
3 1os. escripturarios	5.160\$	—	8.160\$	15.480\$000
5 2os. escripturarios	4.620\$	—	4.620\$	23.100\$000
5 3os. escripturarios	4.410\$	—	4.410\$	22.050\$000
10 Agentes	4.200\$	—	4.200\$	42.000\$000
1 Fiel do thesoureiro	4.200\$	—	4.200\$	4.200\$000
1 Porteiro	3.000\$	1.500\$	4.500\$	4.500\$000
2 Contínuos-serventes	2.080\$	1.040\$	3.120\$	6.240\$000
2 Remadores (diaria 6\$000)	—	2.196\$	2.196\$	4.392\$000

A percentagem será calculada na seguinte base:

até a arrecadação annual de 1.800.000\$000	2%	—	—
mais de 1.800.000\$000 até 3.600.000\$000	1%	—	—
mais de 3.600.000\$000 até 6.000.000\$000	1,2%	—	66.000\$000
mais de 6.000.000\$000	1,4%	—	222.222\$000

Material:

Consumo de luz	200\$000	—	—
Expediente	3.600\$000	—	—
Livros e impressos pela Imprensa Official	4.000\$000	—	—
Asseio e concerto de moveis	1.200\$000	—	—
Correspondencia postal e telegraphica, estampilhas e trans- portes	2.400\$000	—	—
Assignatura de telephone	60\$000	—	—
			11.460\$000
			233.682\$000

§ 3.º — Recebedoria de Rendas de Campina Grande

Quadro demonstrativo da despesa para o exercício financeiro de 1936

(Dec. n.º 668, de 10 de abril de 1935)

CLASSIFICAÇÃO	VENCIMENTOS			TOTAES
	Orde- nado	Gratifi- cação	Por unidade	
1 Director	8.100\$	—	8.100\$	8.100\$000
1 Chefe de Secção	6.600\$	—	6.600\$	6.600\$000
1 Thesoureiro	5.400\$	—	5.400\$	5.400\$000
1 Contabilista	5.400\$	—	5.400\$	5.400\$000
1 1.º escripturario	4.200\$	—	4.200\$	4.200\$000
2 2os. escripturarios	3.720\$	—	3.720\$	7.540\$000
2 3os. escripturarios	3.420\$	—	3.420\$	6.840\$000

§ 8.º — Subvenções

Quadro demonstrativo da despesa para o exercício financeiro de 1936

ESTABELECIMENTOS	TOTAES
Sociedade de Agricultura	12:000\$000
Santa Casa de Misericórdia	180:000\$000
Asylo de Mendicidade	24:000\$000
Orphanato D. Ulrico	24:000\$000
Sociedade União B. dos O. e Trabalhadores	1:200\$000
Sociedade União Operaria Beneficente	1:200\$000
Sociedade dos Professores	1:200\$000
Instituto Historico	1:300\$000
Sociedade de A. Operarios M. e Liberaes	1:200\$000
Assistencia Dentaria Infantil da Capital	3:000\$000
Instituto de Protecção e A. á Infancia	24:000\$000
Collegio de N. S. do Rosario (A. Grande)	6:000\$000
S. Coração de Jesus (Bananeiras)	6:000\$000
Instituto Pedagogico (Campina Grande)	12:000\$000
Collegio Padre Rolim (Cajazeiras)	12:000\$000
Centro de Saúde Campina Grande	18:000\$000
Asylo Bom Pastor	6:000\$000
Academia de Comercio Epitacio Pessoa	15:000\$000
Sociedade de Assistencia aos Lazaros	6:000\$000
Conferencia de S. Vicente de Paula (J. Pessoa)	6:000\$000
Casa de Caridade Santa Fé (Bananeiras)	1:800\$000
Hospital S. Vicente de Paula (Pedras de Fogo)	1:200\$000
	363:600\$000
	363:600\$000

§ 9.º — Disponibilidade

Quadro demonstrativo da despesa para o exercício financeiro de 1936

NOMES	Vencimentos annuaes	TOTAL
Magistrados:		
Dr. Manuel Pereira Gomes	11:400\$000	
Dr. Irineu Alves de Oliveira	5:760\$000	
Dr. Eutichio de Albuquerque Autran	6:912\$000	
Dr. José Eugenio Neves de Mello	11:400\$000	
Dr. Climaco Xavier da Cunha	11:400\$000	
Dr. Antonio Joaquim de Couto Cartaxo	3:400\$000	
Dr. Ovidio da Costa Gouveia	11:400\$000	66:672\$000
Lentes e professores:		
Mons. Francisco de Assis e Albuquerque	5:520\$000	
Mons. Sabino Coelho	4:680\$000	
Dra. Catharina Moura	4:320\$000	
D. Maria das Dóres Furtado de Mendonça	340\$000	
Luis Antonio Marques Formiga	349\$300	
Dr. Manuel Tavares Cavalcanti (sem vencimentos)	\$	
Dr. Isidro Gomes da Silva (sem vencimentos)	\$	
Outros funcionarios:		
Heraclito de Siqueira Costa	8:400\$000	24:109\$300
		90:781\$300

§ 10.º — INACTIVOS

Quadro demonstrativo da despesa para o exercício financeiro de 1936

NOMES	Vencimentos		Cargos
	Annuaes	Repartição	
I — APOSENTADOS			
Antonio Francisco da C. Filho	2:617\$660	Magist. Juiz de Direito	
Antonio Minervino da Cruz	8:000\$000	Thesouro — Inspector	
Antonio Francisco Borges	749\$400	R. de Rend. — Agente	
Antonio Henrique G. Monteiro	3:190\$200	Thesouro — Escripturario	
Antonio Lino Duarte	1:797\$300	M. de Rend. — G. fiscal	
Antonio Cassiano de Oliveira	4:690\$400	M. de Rend. — Adm.	
Arthur Altino de Andrade Espinola	2:712\$600	S. de Estado — Official	
Alberto Marinho Falcão	3:836\$200	Thesouro — Escripturario	
Adelino Raphael da Cruz	1:623\$600	M. de Rend. — G. fiscal	
Augusto Teixeira de Carvalho	591\$300	M. de Rend. — G. fiscal	
Americo de Souza Falcão (dr.)	3:440\$000	Bibliotheca — Director	
Arthur M. Oliveira Sá	5:740\$700	R. Rend. — Escrip.	
Anatilde Camará Correia de Sá	1:220\$300	Estatistica — Collectora	
Antonio Coutinho de Lyra	2:447\$200	M. Rend. — Adm.	
Americo Francisco de Assis	3:105\$600	M. Rend. — G. fiscal	
Antonio F. F. Ventura	24:000\$000	Desembargador	
Antonio Massa (dr.)	11:400\$000	Juiz de Direito	
Antonio R. de Souza Nobrega	3:696\$000	Magist. — J. Municipal	
Antonio da Silva Pinto	2:352\$000	Thesouro — Pag. externo	
Cassiano H. Ribeiro dos Santos	960\$000	I. Official — Typographo	
Celso Xavier da Silva	1:191\$200	M. Rend. — G. fiscal	
Cleodon Dantas da Nobrega	2:997\$000	E. fiscal — Estacionario	
Claudino V. de Lima e Moura	7:200\$000	I. Official — Gerente	
Eneas Correia Lima	886\$600	M. Rend. — Agente	
Francisco Meirelles de Lima	2:173\$900	M. Rend. — G. fiscal	
Francisco de Assis	4:800\$000	I. Official — Operario	
Francisco Leodagario da Cruz	1:537\$100	M. Rend. — G. fiscal	
Franklin Pinto do Aragão	1:698\$000	M. Rend. — G. fiscal	
Fausto B. da Cruz Gouveia	1:950\$900	M. Rend. — G. fiscal	
Francisco Pedro C. da Cunha	2:263\$300	Archivo Publico — Director	
Francisco Jeronymo Alves	1:088\$000	G. Civica — Guarda	
Francisco do Valle Mello Filho	3:327\$300	R. de Rend. — Agente	
Francisco Aprigio Caldas	2:098\$100	M. de Rend. — G. fiscal	
Francisco Antonio Fernandes	1:418\$700	O. Publicas — Almoxarife	
Francisco Lins B. de Mello	6:926\$900	R. de Rend. — Thesour.	
Floro Lins de Albuquerque	3:966\$300	R. de Rend. — Conferente	
Francisco Luiz de Araújo	1:087\$000	M. Rend. — G. fiscal	
Francisco Bezerra de Souza	1:180\$100	M. Rend. — G. fiscal	
Francisco de Araújo Neves	7:431\$600	M. Rend. — Adm.	
Francisco C. de Mesquita	4:200\$000	S. do I. — 4.º escrip.	
Francisco de Mello Castro	7:296\$000	M. Rend. — Adm.	
Honorio Lopes Machado	1:633\$300	Archivo — Chefe secção	
Horacio F. da Costa Lima	1:304\$200	M. Rend. — G. fiscal	
Honorio Augusto de Almeida	1:600\$000	Assemblea — Continuo	
Ildefonso de Araujo Lima	1:979\$400	Cadeia — Carcereiro	
Jonas Neves Parahybano	1:600\$000	Policia Maritima — Agente	
Julio Alvares de Carvalho Cesar	1:233\$000	Instrucção — Continuo	
Julio Lins Pessoa de Mello	2:991\$500	Thesouro — Escripturario	
Jacinho Aristides de Mello	1:204\$400	Palacio — Continuo	

José Calazans Moreira Franco	1:600\$000	Magist. — P. dos audit.
João Tavares da Silva	1:374\$200	M. de Rend. — G. fiscal
Joaquim Guimarães O. Lima	5:919\$200	Thesouro — Contador
José Xavier de Sousa e Silva	672\$000	G. Escolar — porteiro
Joaquim E. Vasco de Toledo	13:200\$000	Magist. — Dez.
João Pedro de Alcantara	707\$200	I. Official — Servente
João de Oliveira C. Machado	3:432\$800	M. Rend. — Escrivão
João de Sousa Barbosa	1:055\$200	M. Rend. — G. fiscal
João B. Xavier de Andrade	1:276\$800	M. Rend. — G. fiscal
José Ignacio de A. Pimentel	1:200\$000	M. Rend. — G. fiscal
José Bernardo Vieira	1:232\$000	S. de Estado — Correo
José Maria L. de A. Mello	899\$700	M. Rend. — G. fiscal
José Fernandes de Oliveira	3:855\$500	M. Rend. — Adm.
José Gomes Barbosa	899\$900	M. Rend. — G. fiscal
João de Deus C. Serrão	7:323\$800	M. Rend. — Adm.
Lauro Candido Soares de Pinho	5:760\$000	Mag. — Juiz
Luiz de França Fonseca	542\$000	G. Civica — Guarda
Luiz Aranha de Vasconcellos	6:476\$200	Thesouro — Secretario
Manuel Antonio C. Costa	2:400\$000	S. de Estado — Porteiro
Manuel H. do Nascimento Araújo	3:615\$400	M. Rend. — Escrivão
Manuel Candido Leite	3:499\$400	Est. Fiscal — Estacionario
Miguel da Rocha Vasconcellos	2:910\$700	M. Rend. — Adm.
Miguel Ildefonso de Castro	2:737\$800	Thesouro — Escrip.
Maria Augusta Cesar	732\$800	E. Normal — Inspector
Manuel de Arroxellas Galvão	1:837\$200	M. Rend. — G. fiscal
Manuel Augusto de Araújo	1:872\$700	M. Rend. — G. fiscal
Manuel Cyrillo de Sá Filho	4:794\$400	M. Rend. — Adm.
Miguel Gouveia	5:287\$800	M. Rend. — Adm.
Maximino L. P. da Costa	1:118\$200	M. Rend. — G. fiscal
Maria Candida de Oliveira	498\$000	Instrucção — Insp. alum.
Manuel Antonio da Silva	1:600\$000	G. Civica — Guarda
Manoel I. de O. Azevêdo	24:000\$000	Desembargador
Nicolau V. Correia de Araújo	1:049\$700	M. Rend. — G. fiscal
Nelson A. C. de Albuquerque	5:613\$800	M. Rend. — Escrivão
Ovidio da Costa Gouveia	7:800\$000	Magist. — Juiz
Pedro Cyrillo F. Serrano	5:297\$300	M. Rend. — Adm.
Pedro Bandeira Cavalcanti	13:200\$000	Magist. — Dez.
Pedro da Costa Seraphim	1:687\$000	M. Rend. — G. fiscal
Quentino Correia de Mello	1:316\$900	M. Rend. — G. fiscal
Rufino Guedes Bezerra	960\$000	M. Rend. — G. fiscal
Sergio de Medeiros Chaves	3:704\$000	Thesouro — Porteiro
Sebastião José Pereira	3:042\$700	M. Rend. — Adm.
Sindulpho Cesar Lins	772\$800	M. Rend. — G. fiscal
Severiano Correia Lima	4:000\$000	Imp. Official — Adm.
Severino Luiz de Oliveira	1:392\$000	M. Rend. — Continuo
Sabino Mathias de Assis	8:713\$900	M. Rend. — Adm.
Tito Henrique da Silva	4:200\$000	I. Official — C. serviço
Theodosio J. da Fonseca Junior	1:234\$000	Assemblea — Continuo
Vicente Bello Pimentel	1:123\$200	M. Rend. — G. fiscal
	350:240\$800	

II — JUBILADOS

Alfredo Lustosa Cabral	1:877\$000	
Albertina Correia Lima (dra.)	2:000\$000	
Adriana Feitosa Cavalcanti	1:466\$700	
Anna A. Toscano de Almeida	887\$200	
Anna Campello de Oliveira	292\$900	
Anna Elidia C. de Albuquerque	1:800\$000	
Anna Josepha de Medeiros	521\$500	
Anna Lins	1:257\$900	
Aquilina Caçador	449\$400	
Aristana de Brito Guerra	533\$400	
Analia F. Cavalcanti de Albuquerque	1:688\$600	
Aurea Galvão de Farias	1:820\$000	"
Beatriz Lins de Albuquerque	2:306\$400	"
Christoph Sizenando Coelho	2:400\$000	
Candida E. Tavares da Rocha	1:134\$000	
Candida Meira de Vasconcellos	800\$000	
Carolina Amelia de Araújo	585\$300	
Cordula Augusta de Lima	699\$000	
Candida Bella de Oliveira	1:231\$200	"
Diamantina F. Tavares Barreto	652\$700	
Dulcelina dos Santos Machado	324\$000	"
Elisa Juventina Menezes	1:620\$000	Professora
Ercina de M. Macêdo	1:944\$000	"
Ernestina Monteiro Pordeus	1:548\$000	"
Francisca B. Guimarães	382\$800	
Francisca E. Nobrega	666\$700	
Francisca P. Pessoa Cabral	3:600\$000	
Francisca Moura	5:160\$000	
Francisca R. de Sousa Leite	355\$400	
Francisco Coutinho de Lima e Moura	8:360\$000	
Felismina Etelvina de Vasconcellos	2:400\$000	
Francisca de Assis Bezerra	1:004\$400	"
Francisco Severiano de Figueiredo	5:400\$000	
Gonçalo A. Pereira Tejo	1:800\$000	
Hosannah Clementina de Andrade	676\$000	
Isabel C. Carneiro Monteiro	2:400\$000	
Isabel Etelvina Ramos	2:285\$000	
Isabel Cesar Loureiro	874\$800	Professora
Judith C. de Carvalho Paiva	1:263\$400	
Joaquina L. de Moura	1:080\$300	
Joaquina M. de Sousa Carvalho	3:240\$000	
João Cesar Vieira de Mello	586\$700	
João da Silva Porto (dr.)	8:540\$000	
João Pereira de Castro Pinto	1:353\$500	
João Napoleão Serpa	246\$600	
Joaquina de Oliveira Cabral	1:500\$000	
José Carlos de A. Mello	1:000\$000	
José Francisco de Moura	3:600\$000	
José Leite de Almeida	1:000\$000	
José Vicente do Valle Junior	1:920\$700	
Julia Augusta da Silva	1:466\$600	
Jesulna Ferreira Ventura	435\$800	
Justina Emilia de Sousa	666\$700	
Julia Freire H. de Almeida	4:320\$000	
Joanna Gomes da Silveira	948\$000	
Josepha Martiniana de Araujo	1:164\$000	
João Fernandes da Silva (dr.)	5:400\$000	L. do Lyceu
Joanna das Neves Gouveia	3:960\$000	"
Lindolpho Correia das Neves (dr.)	5:160\$000	
Lulza Dhalia de Sousa	1:033\$400	
Manuel G. Farias Leite Filho	666\$700	

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

JOAO PESSOA — Quinta-feira, 9 de janeiro de 1936

ORÇAMENTO DO ESTADO

Manuel Casado de Almeida Nobre	608\$000	
Maria das Neves Brayner	3:284\$800	
Maria Cecilia Ferreira	2:520\$000	
Maria Magdalena Duarte	2:000\$000	
Maria Emerentina G. Coelho	2:241\$300	
Maria Liliosa L. Brasleiro	1:056\$400	
Marla Amazile F. Passos	563\$400	
Maria das Neves C. Albuquerque	4:320\$000	
Maria Amelia C. de Avellar	3:000\$000	
Maria das Neves Mello Raposo	1:636\$400	
Maria Amelia M. Cesar	1:200\$000	
Maria Amelia Cabral	1:550\$100	
Miguel Ferreira Coutinho	285\$800	
Minervina M. Bezerra de Menezes	359\$700	
Maria Eugenia de A. Albuquerque	518\$400	
Manoel Juvencio de F. Lima	1:152\$200	
Nabor Meira de Vasconcellos	800\$000	
Olivia de Figueiredo Raposo	854\$600	
Olintho Odorico de Paiva	512\$500	
Otilia de Albuquerque Maranhão	2:400\$000	Adjuncta
Orsuzina E. de Lima e Moura	1:248\$000	
Pedro Leite da Costa Guimarães	1:500\$000	
Rita Maria Cordeiro	400\$000	
Rosa de Mattos Dourado	1:464\$000	
Rosa Candida de Lima	1:800\$000	
Victoria Bezerra de Mello	1:620\$000	
Zulma Vidal Gomes da Silva	1:302\$000	
	161:114\$000	

III — REFORMADOS

Antonio Mauricio da Costa (sargento)	2:263\$000
Antonio Luiz Guedes (sargento)	1:356\$300
Antonio Lourenço Alexandria (cabo)	697\$300
Antonio Francisco Alves (soldado)	803\$000
Antonio Gomes da Silva (soldado)	400\$300
Antonio M. Casado de Araújo (soldado)	738\$800
Antonio Ferreira Leão (soldado)	712\$800
Abel Carneiro Monteiro (alferes)	1:680\$000
Aquillino S. de Galliza (tenente)	1:600\$000
Augusto Gomes de Lima (cabo)	864\$000
Alexandre Enéas de Figueiredo (soldado)	336\$000
Ananias Caldeira de Oliveira (soldado)	1:188\$000
Asterio Baptista de Menezes (soldado)	1:024\$800
Augusto Araújo da Silva (sargento)	1:680\$000
Augusto Toscano de Britto (tenente)	2:408\$700
Anselmo J. de Sant'Anna (musico de 1. ^a classe)	1:924\$800
Antonio Rib. de Oliveira (musico)	610\$100
Antonio Baptista Ribeiro (soldado)	354\$500
Antonio Paixão (soldado)	620\$500
Antonio R. dos Santos (soldado)	418\$500
Antonio J. Severino de Mesquita (soldado)	740\$000
Antonio Pereira de Lima (soldado)	800\$000
Antonio Bezerra Dantas (tenente)	3:000\$000
Antonio Pereira de Lima (tenente)	3:758\$400
Antonio Virgínio Xavier	803\$000
Antonio Francisco da Silva (soldado)	1:533\$000
Agrippino C. de Andrade (soldado)	390\$800
Cypriano Melchades da Costa (cabo)	878\$200
Claudino Victor de Mello (anspençada)	265\$800
Cicero Galdino Diniz (musico)	702\$700
Cicero Alves Allemant (cabo)	878\$200
Cicero Luiz (cabo)	1:080\$000
Cicero Rodrigues de Oliveira (cabo)	1:080\$000
Camillo Ribeiro dos Santos (capitão)	4:752\$000
Casemiro Pedrosa dos Santos (soldado)	958\$800
Cicero Cavalcanti de Lacerda (soldado)	1:533\$000
Cicero Lopes da Silva (soldado)	1:533\$000
Davino Pergentino de Farias (cabo)	389\$500
Dlogo Velho C. de Albuquerque (cabo)	665\$300
Dyonisio Pereira do Nascimento (soldado)	730\$000
Euclides C. de Araújo (soldado)	546\$000
Enedino Pereira de Andrade (cabo)	849\$800
Epaminondas José de Sousa (soldado)	513\$900
Francilino Napoleão Ribeiro (soldado)	511\$000
Francisco Pedro do Nascimento (cabo)	425\$300
Francisco Pereira de Albuquerque (cabo)	738\$800
Francisco Gomes da Silva (cabo)	719\$400
Francisco Pereira de Paiva (cabo)	435\$100
Felix Luiz Barbosa (soldado)	522\$000
Felipe Nery Santiago (soldado)	716\$500
Francisco Emiliano de Figueiredo (soldado)	486\$700
Francisco Correia da Silva (soldado)	582\$500
Francisco Grangeiro da Silva (soldado)	336\$000
Francisco L. Ferreira Tolentino (capitão)	2:180\$000
Francisco Pedro S. Andrade (capitão)	2:000\$000
Francisco Moreira Leite (tenente)	2:160\$000
Francisco Xavier Barauna (cabo)	447\$700
Francisco Epiphany das Chagas (soldado)	513\$900
Floripes H. Pessóla (musico de 2. ^a classe)	1:662\$200
Francisco Alexandre da Silva (soldado)	628\$500
Francisco Ferreira de Souza (soldado)	1:533\$000
Gregorio José de Almeida (cabo)	878\$200
Genuino de Albuquerque Bezerra (major)	3:200\$000
Genuino Correia da Silveira (soldado)	432\$800
Generino Martins da Silva (cabo)	1:080\$000
Heraclito Augusto de Almeida (capitão)	2:075\$100
Hermínio Rodrigues Laureano (cabo)	428\$300
Henrique Gomes Vieira (soldado)	1:533\$000
Irineu Rangel de Farias (capitão)	3:960\$000
Irineu Florentino de Albuquerque (2. ^a sargento)	440\$900
Ignacio de Sousa Farias (soldado)	720\$000
Isidro Patricio Nepomuceno (soldado)	486\$700
Ignacio Francisco de Oliveira (soldado)	578\$400

Ildefonso Augusto Lôbo (3. ^a sargento)	1:095\$000
João Ignacio Nazario (soldado)	1:022\$000
José Ferreira do Nascimento (soldado)	835\$100
José Baptista Filho (soldado)	481\$800
José Pedro de Sousa Primeiro (soldado)	818\$100
João Lapa (soldado)	642\$400
José Anselmo Rodrigues (soldado)	674\$300
João Facundo Martins Casado (capitão)	3:168\$300
João Cesar de Mello (1. ^a sargento)	541\$300
José Rod. Correia Lima (mestre)	1:098\$000
João Jovino Clementino da Silva (cabo)	708\$400
João Anastacio Pereira (soldado)	511\$000
João Baptista dos Santos (soldado)	633\$000
João Francisco de Lima (soldado)	486\$700
João Marcelino da Silva (soldado)	657\$000
João Targino Pereira (soldado)	314\$800
João Verissimo da Costa (soldado)	486\$700
João Pedro dos Santos (soldado)	447\$400
João Almeida dos Santos (soldado)	457\$000
João Lino da Costa (soldado)	538\$800
João Nepomuceno da Silva (corneteiro)	676\$000
João Florentino de Mendonça (soldado)	401\$200
João Manuel de Araújo (soldado)	764\$000
João Baptista Ferreira (soldado)	866\$000
João Pontes da Silva (soldado)	610\$300
João Marcelino Pereira (1. ^a sargento)	1:460\$000
João Romualdo da Silva (cabo)	1:080\$000
José Lopes Pessoa de Macedo (2. ^a tenente)	816\$000
José Gomes de Menezes (2. ^a sargento)	455\$800
José Ramos da Justa (cabo)	2:767\$500
Joaquim Pereira Amarante (cabo)	2:518\$500
João Ignacio de Souza (soldado)	1:349\$000
João Manuel (soldado)	398\$500
José Severino da Silva (soldado)	490\$800
José Xavier de Sá (cabo)	511\$000
José Florencio de Araújo (musico de 1. ^a classe)	706\$000
José Vieira de Albuquerque (musico de 1. ^a classe)	1:332\$000
José B. Pereira da Silva (soldado)	293\$400
José Francisco Sant'Anna (soldado)	584\$000
José Manuel de Araújo (soldado)	657\$000
José Maria da Fonseca (soldado)	455\$700
José Pereira da Silva (soldado)	326\$700
José Soares da Silva (soldado)	584\$000
José Luiz Pereira da Costa (soldado)	480\$000
José Pereira de Castro (soldado)	545\$300
José Baptista dos Santos (cabo)	620\$300
José Antonio da Silva (cabo)	878\$200
José Lourenço Alves (cabo)	855\$400
José Miguel de Lima (tenente)	3:600\$000
José Pereira de Mendonça (soldado)	948\$000
Joaquim Theodoro Pacheco (2. ^a sargento)	768\$000
Joaquim José da Silva (cabo)	527\$500
Joaquim Francisco de Oliveira (soldado)	612\$000
Joaquim Pereira de Barros (soldado)	385\$300
Joviniano da Costa Neves (cabo)	839\$500
Jacyntho José Pedro (soldado)	613\$600
João Antonio Coelho (cabo)	1:040\$300
Joaquim Henriques de Araújo (major)	6:000\$000
José Pedro de Souza Primeiro (soldado)	1:533\$000
João Gomes da Silva (soldado)	1:533\$000
José Diogo (soldado)	1:533\$000
José S. da Silva Primeiro (soldado)	490\$800
João J. de Albuquerque (soldado)	674\$500
Joaquim Ferreira de Amarante (3. ^a sargento)	2:518\$500
Luiz Thomaz de Aquino (musico de 1. ^a classe)	1:276\$500
Lindolpho José de Hollanda (major)	3:920\$000
Leonel de Gouveia Brandão (2. ^a sargento)	778\$700
Leopoldo Cezarino da Nobrega (cabo)	447\$700
Luiz Pereira de França (cabo)	772\$800
Leopoldo Pontes de Bulhões (soldado)	1:533\$000
Manuel Viegas (major)	4:800\$000
Manuel Ferreira de Sousa (soldado)	1:022\$000
Manuel Viegas dos Santos (sargento)	1:241\$000
Manuel Rodrigues dos Santos (cabo)	878\$200
Manuel João da Silva (soldado)	948\$000
Manuel Borges de Mello (soldado)	803\$000
Manuel Pedro da Silva (3. ^a sargento)	882\$200
Maximino Coelho da Silva (soldado)	428\$300
Manuel da Fonseca Milanez (major)	2:102\$200
Manuel Lins Pessoa de Mello (tenente)	683\$800
Manuel Luiz Pereira Maia (1. ^a sargento)	424\$400
Manuel Izidro A. Pereira (soldado)	352\$800
Manuel do Nascimento Cavalcante (1. ^a sargento)	490\$800
Manuel Antonio da Silva (cabo)	502\$300
Manuel Freire de Araújo (cabo)	772\$300
Manuel Joaquim de Oliveira (cabo)	385\$400
Manuel Gomes Monteiro (musico de 1. ^a classe)	451\$600
Manuel Xavier de Aguiar (soldado)	792\$000
Manuel Gomes da Silva (soldado)	730\$000
Manuel Joaquim da Silva (soldado)	558\$700
Manuel Joaquim de Sant'Anna (soldado)	657\$000
Manuel Paes de Sousa (soldado)	657\$000
Manuel Pereira de Lima (soldado)	511\$000
Manuel Franklin Gonçalves (soldado)	486\$700
Manuel Herculano da Silva (soldado)	792\$000
Manuel Barbosa dos Santos (soldado)	475\$200
Manuel Rodrigues da Silva (soldado)	354\$900
Manuel Quirino Pereira (soldado)	851\$200
Manuel Fernandes de Oliveira Primeiro (sol- dado)	704\$000
Manuel Xavier de Farias (cabo)	657\$000
Manuel Antonio de Lima (soldado)	803\$000
Manuel Rodrigues de Sousa (cabo)	816\$000
Manuel Felipe Santiago (soldado)	768\$000
Manuel Pereira da Silva (soldado)	948\$000
Manuel Gomes da Silva (musico de 1. ^a classe)	1:408\$400

Martinho João da Silva (cabo)	937\$300
Manoel José dos Santos (cabo)	1:080\$000
Miguel Oriques de Vasconcellos (soldado)	1:533\$000
Napoleão F. da Silva Primeiro (cabo)	881\$800
Olegario Ferreira da Silva (soldado)	704\$000
Primo Cavalcante de Paiva (capitão)	3:960\$000
Primiano Pereira de Lima (soldado)	921\$300
Pedro Farias de Sousa (soldado)	578\$200
Pantaleão Correia de Araújo (soldado)	448\$000
Rodolpho Augusto de Athayde (major)	5:280\$000
Rodolpho Aureliano de Figueiredo (soldado)	448\$500
Rufino Gonçalves Freire (soldado)	770\$600
Raymundo Moreno dos Santos (soldado)	864\$000
Severino Palmeira de Araújo (cabo)	1:080\$000
Severino Machado da Costa (tenente)	1:384\$300
Severino Braz de Oliveira (soldado)	486\$700
Severino Pedro da Costa (soldado)	481\$800
Sebastião Felix Ramalho (soldado)	305\$500
Sosthenes Barretto da Silva (2.º tenente)	2:400\$000
Secundino Toscano de Britto (2.º sargento)	384\$000
Silvino Gonzaga Lima (cabo)	879\$100
Saturnino Pereira (soldado)	948\$000
Severino Barbosa da Silva (soldado)	948\$000
Severino de França (soldado)	759\$900
Sebastião José Pimentel (soldado)	685\$400
Sebastião Andrade da Silva (2.º sargento)	2:737\$500
Sebastião Pinto de Carvalho (soldado)	1:460\$700
Severino Ferreira Campos (soldado)	398\$800
Trajano de Almeida Santos (anspençada)	523\$200
Theophilo Pereira (soldado)	657\$000
Victorino do Rego Toscano de Britto (capitão)	2:400\$000
Victor Zaccarias de Oliveira (soldado)	840\$000
Vicente Jansen de Castro (major)	4:800\$000

229:161\$300

IV — PENSIONISTAS

Adelina Maria do Espirito Santo	360\$000
Amazile Brandão de Lima	500\$000
Etelvina A. e Severino Adauto de Oliveira	1:620\$000
Felismina M. da Conceição	600\$000
Filhos do alfêres Antonio Mauricio	840\$000
Filhas de Francisco Carlos C. de Albq.	2:400\$000
Maria e Honorina Augusta de Figueiredo Vasconcellos	2:400\$000
Joanna Maria da Conceição	720\$000
Januaria Maria da Conceição	1:188\$000
José Benjamin da Cruz Gouveia	1:120\$000
João Pereira da Silva	1:200\$000
Filhos de Maria Aureliana Camello	180\$000
Maria de Jesús da Conceição e filhos	730\$000
Maria Fernandes da Conceição	516\$000
Maria Gomes da Silva	516\$000
Maria, filha do soldado João F. Chagas	288\$300
Pastora Maria da Soledade	269\$700
Quintina Alves Feitosa, viúva do soldado Quintino Alves de Sousa	1:188\$000
Rogéria Maria Ferraz	720\$000
Viúva de Irineu Ferreira Pinto	1:200\$000
Viúva do capm. Augusto de Lima	1:500\$000
Viúva do sarg. Josino F. da Silva	468\$000
Viúva e filhos de José de Meira Lima	1:200\$000
Viúva e filhos do tenente Manuel Cardoso da Silva	2:400\$000
Viúva do tte. Francisco Alves de Oliveira	3:240\$000
Viúva do prof. Manuel de A. Cardoso	2:400\$000
Viúva do pres. João Pessoa	12:600\$000
Viúva do tte. Genesio dos Santos	4:500\$000
Viúva e filha do cabo Leonel da Silva	1:318\$700
Viúva do soldado Severino Fidelis da Silva	1:204\$500
Viúva do sarg. José de Arruda Paiva	1:642\$500
Viúva do cabo João Ferreira Lima	1:204\$500
Viúva do soldado Joaquim F. Reis	1:204\$500
Viúva do cabo Floriano F. da Silva	1:368\$900
Viúva do corneteiro Severino José Baptista	1:314\$000
Viúva do soldado Manuel Fernandes da Silva	1:204\$500
Viúva do soldado Severino de Sousa	1:204\$500
Viúva do soldado Miguel I. de Souza	1:204\$500
Viúva do sargento José Vieira de Andrade	2:520\$000
Viúva do cabo João Padre dos Santos	1:318\$700
Viúva do sargento Olegario Guimarães	2:555\$000
Filhos do sarg. Joaquim Lourenço de Sant'Anna	661\$200
Filhos do sarg. João Amelio Cesar	1:642\$500
Filhos do soldado Emygdio Candido Pereira	1:204\$500
Viúva e filhos do soldado Ernesto Augusto de Barros	1:204\$500
Viúva do soldado João Joventino do Nascimento	1:204\$500
Viúva do soldado Manuel Mariano da Silva	1:533\$000
Viúva do soldado Manuel Izidro da Silva	1:204\$500
Viúva do soldado Luiz Damasio da Silva	1:204\$500
Viúva do soldado José Marcelino dos Santos	1:204\$500
Viúva do soldado Ignacio Joaquim Patriota	1:204\$500
Viúva do soldado Manoel Mariano da Silva	1:533\$000
Viúva do soldado Ignacio Joaquim Patriota	1:204\$450

80:734\$500

V — QUADRO ESPECIAL

João Soares de Pinho	1:440\$000
	1:440\$000

RESUMO:

Aposentados	350:240\$800
Jubilados	161:114\$000
Reformados	229:161\$300
Pensionistas	80:734\$500
Quadro Especial	1:440\$000
Supplemento para novas aposentadorias	23:120\$000

845:810\$000

§ 11.º — Iluminação Publica

Quadro demonstrativo da despesa para o exercicio financeiro de 1936

	PARCIAL	TOTAL
Iluminação de ruas e praças	310:000\$000	310:000\$000

§ 12.º — Divida Publica

Quadro demonstrativo da despesa para o exercicio financeiro de 1936

	PARCIAL	TOTAL
Amortização de emprestimo	600:000\$	
Juros sobre emprestimos	367:500\$	967:500\$000

§ 13.º — Caixa Economica

Quadro demonstrativo da despesa para o exercicio financeiro de 1936

(Decreto n.º 1.596, de 31 de Julho de 1929)

CLASSIFICAÇÃO	TOTAL
Juros de depositos	5:000\$000

§ 14.º — Caixa do Fomento Agricola

Quadro demonstrativo da despesa para o exercicio financeiro de 1936

CLASSIFICAÇÃO	TOTAL
Para os fins constantes da Lei n.º 40 de 24 de dezembro de 1935	500:000\$000

§ 15.º — Reposições e Restituições

Quadro demonstrativo da despesa para o exercicio financeiro de 1936

CLASSIFICAÇÃO	TOTAL
Reposições e restituições de impostos	20:000\$000

§ 16.º — Eventuaes

Quadro demonstrativo da despesa para o exercicio financeiro de 1936

CLASSIFICAÇÃO	TOTAL
Despesas imprevistas	50:000\$000

§ 17.º — Auxilio aos Estabelecimentos de Credito Agricola Pecuario

Quadro demonstrativo da despesa para o exercicio financeiro de 1936

CLASSIFICAÇÃO	TOTAL
Auxilio aos estabelecimentos de credito agricola pecuario	12:000\$000

QUADRO IV

§ Unico — Publicações Officiaes

Quadro demonstrativo da despesa para o exercicio financeiro de 1936

CLASSIFICAÇÃO	TOTAL
Publicações diversas	60:000\$000

Tabella de industria e profissao

NATUREZA		Classes	Capital	G. Grande	Cidades	Villas e ou- tros logares	
Algodão	Em pluma — Casa compradora e exportadora	1.ª classe	13.824\$	13.824\$	8.840\$	6.012\$	
		2.ª " "	12.096\$	12.096\$	6.012\$	5.184\$	
		3.ª " "	8.640\$	8.640\$	8.640\$	3.456\$	
		4.ª " "	6.912\$	6.912\$	3.456\$	1.728\$	
	Em pluma — Casa compradora e vendedora para dentro do Estado	1.ª classe	10.368\$	10.368\$	6.912\$	5.184\$	
		2.ª " "	9.504\$	9.504\$	6.048\$	4.404\$	
		3.ª " "	5.520\$	5.520\$	5.040\$	2.928\$	
	Em caroço — Armazem de compra propria ou de terceiros, com ou sem machinismo ou Deposito	1.ª classe	1.728\$	1.728\$	864\$	684\$	
		2.ª " "	1.032\$	1.032\$	684\$	336\$	
		3.ª " "	864\$	864\$	336\$	168\$	
	Alfaiataria	Estabelecimento beneficiador e exportador de residuo, plólho e linter	1.ª classe	500\$	500\$	300\$	200\$
			2.ª " "	252\$	252\$	252\$	252\$
3.ª " "			108\$	108\$	108\$	108\$	
Machinismos de descarocar — a vapor		1.ª classe	86.400\$	86.400\$	86.400\$	86.400\$	
		2.ª " "	51.840\$	51.840\$	51.840\$	51.840\$	
		3.ª " "	34.560\$	34.560\$	34.560\$	34.560\$	
Fabrica de tecidos		1.ª classe	7.200\$	7.200\$	7.200\$	7.200\$	
		2.ª " "	4.320\$	4.320\$	4.320\$	4.320\$	
		3.ª " "	4.800\$	4.800\$	4.800\$	4.800\$	
Fabrica de fiacao		1.ª classe	3.000\$	3.000\$	3.000\$	3.000\$	
		2.ª " "	240\$	240\$	240\$	240\$	
		3.ª " "	120\$	120\$	120\$	120\$	
Fabrico de redes, tecidos de malha e anlagens — a vapor	1.ª classe	34.560\$	34.560\$	34.560\$	34.560\$		
	2.ª " "	25.920\$	25.920\$	25.920\$	25.920\$		
	3.ª " "	17.280\$	17.280\$	17.280\$	17.280\$		
Idem de redes, movido a braço	1.ª classe	8.640\$	8.640\$	8.640\$	8.640\$		
	2.ª " "	288\$	288\$	288\$	288\$		
	3.ª " "	196\$	196\$	196\$	196\$		
Usina	1.ª classe	120\$	120\$	120\$	120\$		
	2.ª " "	72\$	72\$	72\$	72\$		
	3.ª " "	48\$	48\$	48\$	48\$		
Engenho a vapor ou a agua	1.ª classe	5.760\$	4.320\$	2.880\$	2.160\$		
	2.ª " "	4.320\$	2.880\$	2.160\$	1.440\$		
	3.ª " "	2.880\$	2.160\$	1.440\$	1.152\$		
Engenho a animaes	1.ª classe	420\$	420\$	420\$	420\$		
	2.ª " "	—	—	—	—		
	3.ª " "	—	—	—	—		
Engenhoca	1.ª classe	840\$	684\$	516\$	336\$		
	2.ª " "	684\$	516\$	336\$	240\$		
	3.ª " "	600\$	420\$	300\$	204\$		
Armazem de compra ou casa exportadora	1.ª classe	408\$	300\$	204\$	96\$		
	2.ª " "	264\$	168\$	132\$	84\$		
	3.ª " "	—	—	—	—		
Idem, idem, não exportadora	1.ª classe	840\$	684\$	540\$	360\$		
	2.ª " "	720\$	480\$	360\$	240\$		
	3.ª " "	144\$	144\$	144\$	144\$		
Aguardente	Alambique de cobre ou ferro	1.ª classe	84\$	84\$	84\$	84\$	
		2.ª " "	—	—	—	—	
		3.ª " "	—	—	—	—	
Alcool	Armazem de compra ou casa exportadora	1.ª classe	1.728\$	1.548\$	1.200\$	864\$	
		2.ª " "	1.380\$	1.200\$	864\$	504\$	
		3.ª " "	1.032\$	684\$	504\$	336\$	
Armas e munições	Destilaria ou restilaria que não seja de usina de assucar	1.ª classe	2.880\$	2.880\$	2.880\$	2.880\$	
		2.ª " "	2.160\$	2.160\$	2.160\$	2.160\$	
		3.ª " "	—	—	—	—	
Alfaiataria	Casa vendedora	1.ª classe	1.800\$	1.800\$	1.200\$	960\$	
		2.ª " "	—	—	—	—	
		3.ª " "	—	—	—	—	
	Com estabelecimento de fazendas	1.ª classe	1.032\$	672\$	504\$	168\$	
		2.ª " "	672\$	504\$	336\$	144\$	
		3.ª " "	504\$	336\$	288\$	120\$	
	Sem estabelecimento	1.ª classe	360\$	240\$	180\$	96\$	
		2.ª " "	168\$	132\$	96\$	66\$	
		3.ª " "	132\$	96\$	66\$	48\$	
	Agencias	de artigos cinematographicos	1.ª classe	84\$	60\$	48\$	36\$
			2.ª " "	684\$	516\$	336\$	168\$
			3.ª " "	—	—	—	—
de clubes de mercadorias por sortelo, de fóra do Estado:		1.ª classe	2.400\$	2.400\$	2.400\$	2.400\$	
		2.ª " "	1.800\$	1.800\$	1.800\$	1.800\$	
		3.ª " "	2.400\$	2.400\$	2.400\$	2.400\$	
angariadora de socios para clubes de sortelos, de fóra do Estado		1.ª classe	1.200\$	600\$	360\$	300\$	
		2.ª " "	1.032\$	516\$	336\$	336\$	
		3.ª " "	864\$	684\$	516\$	336\$	
de clubes de mercadorias por sortelo, com sede no Estado		1.ª classe	864\$	684\$	516\$	336\$	
		2.ª " "	864\$	684\$	516\$	336\$	
		3.ª " "	864\$	684\$	516\$	336\$	
de companhia de navegacao	1.ª classe	864\$	684\$	516\$	336\$		
	2.ª " "	864\$	684\$	516\$	336\$		
	3.ª " "	864\$	684\$	516\$	336\$		
de banco ou casa bancaria	1.ª classe	864\$	684\$	516\$	336\$		
	2.ª " "	864\$	684\$	516\$	336\$		
	3.ª " "	864\$	684\$	516\$	336\$		
de alfaiataria de outro Estado, permanente	1.ª classe	864\$	684\$	516\$	336\$		
	2.ª " "	864\$	684\$	516\$	336\$		
	3.ª " "	864\$	684\$	516\$	336\$		
de companhias de seguros	1.ª classe	864\$	684\$	516\$	336\$		
	2.ª " "	864\$	684\$	516\$	336\$		
	3.ª " "	864\$	684\$	516\$	336\$		
de anuncios	1.ª classe	864\$	684\$	516\$	336\$		
	2.ª " "	864\$	684\$	516\$	336\$		
	3.ª " "	864\$	684\$	516\$	336\$		
de machinas de escrever, cofres, victrolas, bicycletas e artigos semelhantes	1.ª classe	864\$	684\$	516\$	336\$		
	2.ª " "	864\$	684\$	516\$	336\$		
	3.ª " "	864\$	684\$	516\$	336\$		
de jornaes e revistas	1.ª classe	96\$	72\$	48\$	24\$		
	2.ª " "	—	—	—	—		
	3.ª " "	—	—	—	—		
Advogado	1.ª classe	180\$	180\$	180\$	180\$		
	2.ª " "	180\$	180\$	180\$	180\$		
	3.ª " "	180\$	180\$	180\$	180\$		
Agrimensor	1.ª classe	—	—	—	—		
	2.ª " "	—	—	—	—		
	3.ª " "	—	—	—	—		
Agronomo	1.ª classe	—	—	—	—		
	2.ª " "	—	—	—	—		
	3.ª " "	—	—	—	—		
Arquitecto	Constructor ou contratante de obras, com ou sem escriptorio e sem deposito de materiaes	1.ª classe	420\$	360\$	300\$	144\$	
		2.ª " "	360\$	300\$	180\$	96\$	
		3.ª " "	240\$	192\$	132\$	96\$	
Automoveis e pertences	Idem, idem, com deposito de materiaes (estabelecimento ou agencias)	1.ª classe	660\$	480\$	360\$	240\$	
		2.ª " "	480\$	360\$	240\$	144\$	
		3.ª " "	1.728\$	1.728\$	1.032\$	684\$	
Ateller	Confecção de roupas para senhoras e crianças, com fazendas e artigos de moda	1.ª classe	1.380\$	1.380\$	864\$	516\$	
		2.ª " "	864\$	864\$	516\$	336\$	
		3.ª " "	864\$	864\$	516\$	336\$	
Bebidas	Sómente confecção	1.ª classe	336\$	252\$	168\$	84\$	
		2.ª " "	252\$	168\$	84\$	48\$	
		3.ª " "	168\$	96\$	72\$	36\$	
Borracha — Armazem de compra ou casa exportadora	Fabrica ou casa importadora	1.ª classe	96\$	84\$	48\$	30\$	
		2.ª " "	864\$	684\$	516\$	336\$	
		3.ª " "	684\$	516\$	336\$	168\$	
Bilhar — cada um	Fabrica de gazona ou Fabrica de Vinagre, exclusivamente	1.ª classe	516\$	408\$	252\$	120\$	
		2.ª " "	432\$	240\$	156\$	96\$	
		3.ª " "	288\$	192\$	108\$	72\$	
Barbearia	Com mostruario	1.ª classe	600\$	516\$	414\$	300\$	
		2.ª " "	516\$	414\$	300\$	204\$	
		3.ª " "	336\$	300\$	204\$	96\$	
Bar	Sem mostruario	1.ª classe	336\$	168\$	132\$	96\$	
		2.ª " "	168\$	132\$	102\$	72\$	
		3.ª " "	132\$	102\$	72\$	36\$	
Calçados	Estabelecimento com officina	1.ª classe	96\$	72\$	36\$	24\$	
		2.ª " "	72\$	36\$	24\$	18\$	
		3.ª " "	48\$	24\$	18\$	12\$	
Chapéus	Estabelecimento sem officina	1.ª classe	336\$	252\$	168\$	132\$	
		2.ª " "	252\$	168\$	132\$	96\$	
		3.ª " "	168\$	132\$	96\$	72\$	
Cigarros	Fabrica a vapor	1.ª classe	1.036\$	864\$	684\$	516\$	
		2.ª " "	684\$	516\$	336\$	252\$	
		3.ª " "	516\$	336\$	168\$	132\$	
Cigarros	Casa de chinellos e de remendos	1.ª classe	864\$	684\$	516\$	336\$	
		2.ª " "	516\$	432\$	252\$	168\$	
		3.ª " "	336\$	252\$	168\$	84\$	
Cigarros	Casa de artigos para sapateiros e obras de couros	1.ª classe	1.440\$	1.200\$	1.200\$	1.200\$	
		2.ª " "	—	—	—	—	
		3.ª " "	—	—	—	—	
Cigarros	Officina, exclusivamente	1.ª classe	36\$	18\$	12\$	6\$	
		2.ª " "	168\$	126\$	84\$	48\$	
		3.ª " "	168\$	84\$	48\$	24\$	
Cigarros	Estabelecimento de venda a retalho	1.ª classe	132\$	120\$	96\$	72\$	
		2.ª " "	96\$	72\$	48\$	36\$	
		3.ª " "	80\$	48\$	36\$	24\$	
Cigarros	Estabelecimento de venda em grosso	1.ª classe	684\$	516\$	336\$	168\$	
		2.ª " "	516\$	336\$	168\$	84\$	
		3.ª " "	336\$	168\$	84\$	48\$	
Cigarros	Officina para fabricar e remontar	1.ª classe	1.200\$	840\$	600\$	360\$	
		2.ª " "	840\$	600\$	360\$	240\$	
		3.ª " "	84\$	60\$	36\$	18\$	
Cigarros	Fabrica a motor ou a mão e casa ou agencia importadora que produzir ou receber acima de 100 milhões de cigartos	1.ª classe	28.800\$	21.600\$	16.800\$	14.400\$	
		2.ª " "	21.600\$	16.800\$	14.400\$	12.240\$	
		3.ª " "	16.800\$	14.400\$	12.240\$	12.240\$	
		4.ª " "	14.400\$	12.240\$	12.240\$	11.520\$	
		5.ª " "	12.240\$	12.240\$	11.520\$	10.800\$	

(Continúa na 4.ª pag.)

JUVENTUDE ALEXANDRE

Trinta annos de successo são o melhor reclame para preferir **JUVENTUDE ALEXANDRE** para tratar e embelezar os cabellos. Extingue a caspa, evita a queda dos cabellos, evitando a calvicie. Faz voltar á cor natural os cabellos brancos, dando-lhes vigor e mocidade. Não contém saes de prata e usa-se como loção.

Vidro
Pelo corçolo
Dep. "Casa Alexandre"
Ouvidor, 113 - Rio

Formiguinhas caseiras

Só desaparecem com o uso do unico producto liquido que atráe e extermina as formiguinhas caseiras e toda especie de baratas

"BARAFORMIGA 31"

Encontra-se nas boas pharrmacias e drogarias —
DROGARIA LONDRES
Rua Maciel Pinheiro, 128

CACHORRINHOS LÔBO RACA PURA — Vendem-se na Avenida Pedro II, 1.319. — Macaeos.

H. CHALEGRE,

Bel. em Sciencias Commerciaes — Escriptas commerciaes, balanços, contractos, distractos, registro de firmas na Junta Commercial, exame de titulos, registro de marcas, exame de escriptas. Maximo sigillo professional.

Ha qualquer duvida, embaraço, falta de clareza em vossa escripta? Procure o **BUREAU CENTRAL**, rua Barão do Triumpho, 466-1.º, todos os dias uteis, das 8 ás 11 horas, que tudo se fará a bem dos vossos interesses. Encarrega-se também de registro de diplomas na S. E. C. no Rio de Janeiro.

BARALHOS — Pelos menores preços, vendem-se á rua 5 de Agosto n.º 49. (Descida da Casa Penna).

LOTARIA FEDERAL

SABADO

TABELLA DE INDUSTRIA E PROFISSÃO

(Continuação da 3.ª pag.)



Em Campina Grande

VENDE-SE a casa sita á rua Miguel Couto, 247, localizada em optimo terreno, oitões livres, distando três minutos do centro da cidade.

Prefeituras do interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAYANA

Balancete do movimento da thesouraria referente ao mês de dezembro de 1935

Table with columns for RECEITA (Licenças, Imposto de feira, etc.) and DESPESA (Pessoal, Material, etc.) for Itabayana.

Table with columns for RECEITA and DESPESA for Itabayana, including sub-items like Gratificações and Typographia.

Itabayana, 31 de dezembro de 1935. Julieta Nunes Ribeiro, thesoureira. Alberto Moreira, escripturario. João Luiz Freire, prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

Balancete da Receita e Despesa do mês de dezembro

Table with columns for RECEITA (Licença, Imposto de Feira, etc.) and DESPESA (Prefeitura, Fiscalização, etc.) for Caiçara.

Table with columns for RECEITA and DESPESA for Caiçara, including sub-items like Estrada de Rodagem and Instrução.

Table with columns for RECEITA and DESPESA for Caiçara, including Somma and Saldo para o mês de janeiro.

Prefeitura Municipal de Caiçara, 31 de dezembro de 1935.

VISTO: José Alvaros Peretra, prefeito int. Joaquim Rodrigues Sobrinho, thesoureiro interino

Main table of industrial and professional rates, listing categories like Casa de penhores, Café, Cera de carnaúba, etc., with columns for different classes and rates.

		2. ^a	3. ^a	1. ^a classe	2. ^a classe	3. ^a classe	4. ^a classe
Jóias — Estabelecimento		518\$	336\$	252\$	168\$		
		336\$	252\$	168\$	132\$		
		864\$	684\$	516\$	336\$		
		684\$	516\$	336\$	168\$		
Jasas filiaes ou agencias e commerciantes importadores desses productos; para os que importarem de 30.000 caixas de ambos os productos em diante	1. ^a classe	15:432\$	15:552\$	15:552\$	15:552\$		
De menos de 30.000 a 20.000 caixas	2. ^a "	10:368\$	10:368\$	10:368\$	10:368\$		
De menos de 20.000 caixas a 10.000	3. ^a "	5:184\$	5:184\$	5:184\$	5:184\$		
De menos de 10.000 caixas	4. ^a "	3:000\$	3:000\$	3:000\$	3:000\$		
Casa vendedora, agencias ou sub-agencias de depositos no Estado	—	432\$	432\$	432\$	432\$		
Bombas para vendas de gasolina a retalho, cada uma	—	180\$	156\$	144\$	120\$		
Kiosque — para venda de bon-bons, chocolates, etc.	1. ^a classe	96\$	84\$	66\$	48\$		
	2. ^a "	84\$	66\$	48\$	36\$		
Livraria	1. ^a classe	516\$	408\$	336\$	168\$		
	2. ^a "	336\$	300\$	168\$	120\$		
	3. ^a "	120\$	96\$	72\$	36\$		
Laboratorio chimico-pharmaceutico	—	252\$	204\$	168\$	144\$		
Estabelecimento em grosso	1. ^a classe	2:592\$	2:074\$	1:728\$	1:032\$		
	2. ^a "	1:536\$	1:392\$	1:032\$	516\$		
Louças e vidros	1. ^a classe	684\$	480\$	408\$	300\$		
	2. ^a "	432\$	300\$	252\$	192\$		
	3. ^a "	336\$	252\$	168\$	132\$		
Louças de barro	—	60\$	60\$	48\$	36\$		
Estabelecimento em grosso	1. ^a classe	3:860\$	3:168\$	1:584\$	624\$		
	2. ^a "	3:120\$	2:376\$	948\$	468\$		
	3. ^a "	1:896\$	1:260\$	624\$	228\$		
Estabelecimento a retalho, com direito a importar	1. ^a classe	864\$	600\$	432\$	204\$		
	2. ^a "	516\$	432\$	336\$	168\$		
	3. ^a "	300\$	204\$	168\$	144\$		
	4. ^a "	168\$	144\$	108\$	96\$		
	5. ^a "	144\$	96\$	84\$	72\$		
Estabelecimento a retalho, sem direito a importar	1. ^a classe	720\$	504\$	360\$	168\$		
	2. ^a "	432\$	360\$	288\$	144\$		
	3. ^a "	240\$	168\$	144\$	108\$		
	4. ^a "	144\$	108\$	84\$	72\$		
	5. ^a "	108\$	84\$	72\$	60\$		
Medico	—	180\$	180\$	180\$	180\$		
Milho — trituração	1. ^a "	168\$	132\$	96\$	72\$		
	2. ^a "	132\$	96\$	72\$	36\$		
Móveis — estabelecimento	1. ^a classe	1:368\$	1:032\$	864\$	600\$		
	2. ^a "	864\$	684\$	516\$	336\$		
	3. ^a "	516\$	336\$	252\$	168\$		
	4. ^a "	336\$	252\$	168\$	132\$		
Machina de costura	—	1:728\$	1:728\$	1:032\$	964\$		
Deposito	—	1:032\$	1:032\$	684\$	336\$		
Agencia	—	516\$	516\$	336\$	168\$		
Sub-agencia	—	864\$	864\$	432\$	252\$		
Material electrico	1. ^a classe	600\$	600\$	336\$	168\$		
	2. ^a "	600\$	600\$	336\$	168\$		
	3. ^a "	432\$	432\$	252\$	96\$		
Material para construcção	Madeira e cal do Estado	—	336\$	240\$	168\$		
	" tijolos e telhas do Estado	—	516\$	336\$	168\$		
	Cimento, mosaicos, telhas e madeiras importadas	—	684\$	516\$	516\$		
Olaria	a vapor	—	204\$	204\$	168\$		
	a braço	—	84\$	84\$	48\$		
	de concertos, montagem e reparos de automoveis	—	168\$	132\$	84\$		
	de moveis a vapor	1. ^a classe	684\$	432\$	336\$		
		2. ^a "	516\$	300\$	204\$		
Officinas	de moveis, a braço	1. ^a classe	168\$	132\$	108\$		
		2. ^a "	96\$	84\$	48\$		
	de serralharia	1. ^a classe	204\$	132\$	96\$		
		2. ^a "	132\$	96\$	72\$		
	de caldeiraria	1. ^a classe	204\$	132\$	96\$		
		2. ^a "	132\$	96\$	72\$		
	de funilaria	1. ^a classe	36\$	30\$	24\$		
		2. ^a "	30\$	24\$	18\$		
	de ferreiro	1. ^a classe	48\$	36\$	30\$		
		2. ^a "	36\$	30\$	18\$		
	de ourives	1. ^a classe	84\$	60\$	36\$		
		2. ^a "	60\$	36\$	24\$		
	de tinturaria e lavanderia	1. ^a classe	72\$	48\$	36\$		
		2. ^a "	48\$	36\$	24\$		
	de tanoaria	1. ^a classe	72\$	48\$	36\$		
		2. ^a "	48\$	36\$	24\$		
	de photographia	1. ^a classe	108\$	84\$	48\$		
		2. ^a "	84\$	48\$	36\$		
Officinas	de lytographia	1. ^a classe	684\$	432\$	336\$		
		2. ^a "	432\$	336\$	252\$		
	de encadernação e pautaço	1. ^a classe	684\$	432\$	336\$		
		2. ^a "	432\$	372\$	252\$		
	de typographia	1. ^a classe	168\$	120\$	84\$		
		2. ^a "	120\$	84\$	48\$		
	de relojoaria	1. ^a classe	72\$	48\$	30\$		
		2. ^a "	48\$	36\$	24\$		
	de malas	1. ^a classe	96\$	84\$	72\$		
		2. ^a "	72\$	48\$	36\$		
	de seleiros e arrieiros	1. ^a classe	96\$	84\$	72\$		
		2. ^a "	72\$	48\$	36\$		
	de gravador	—	84\$	72\$	48\$		
	de entalhador	—	84\$	72\$	48\$		
Prensa hydraulica ou a motor	1. ^a classe	5:184\$	5:184\$	5:184\$	5:184\$		
	2. ^a "	3:456\$	3:456\$	3:456\$	3:456\$		
Pastelaria	1. ^a classe	168\$	132\$	96\$	72\$		
	2. ^a "	132\$	96\$	72\$	48\$		
Pharmacia	1. ^a classe	1:032\$	768\$	654\$	408\$		
	2. ^a "	684\$	432\$	336\$	168\$		
	3. ^a "	252\$	168\$	132\$	96\$		
Padarias	1. ^a classe	516\$	336\$	216\$	144\$		
	2. ^a "	432\$	216\$	168\$	96\$		
	3. ^a "	252\$	168\$	96\$	48\$		
Papelaria	—	300\$	204\$	168\$	96\$		
Pianos	Estabelecimento	—	516\$	336\$	252\$		
	Agencia sem deposito	—	336\$	168\$	120\$		
Polvora — Casa vendedora	1. ^a classe	600\$	480\$	360\$	240\$		
	2. ^a "	480\$	360\$	240\$	120\$		
Rédes — estabelecimento	1. ^a classe	204\$	168\$	144\$	84\$		
	2. ^a "	168\$	132\$	84\$	66\$		
Recebedores de artigos de commercio destinados a localidades diferentes	—	720\$	720\$	336\$	168\$		
Roupa feita — expositor	—	336\$	336\$	336\$	336\$		
	Fabrica	1. ^a classe	17:568\$	17:568\$	17:568\$		
		2. ^a "	11:520\$	11:520\$	11:520\$		
		3. ^a "	5:760\$	5:760\$	5:760\$		
		4. ^a "	2:880\$	2:880\$	2:880\$		
		5. ^a "	1:440\$	1:440\$	1:440\$		
	Casa importadora	1. ^a classe	11:520\$	11:520\$	11:520\$		
		2. ^a "	5:760\$	5:760\$	5:760\$		
		3. ^a "	2:880\$	2:880\$	2:880\$		
Serraria e carpintaria a vapor	—	864\$	516\$	336\$	252\$		
Salinas	1. ^a classe	432\$	—	432\$	432\$		
	2. ^a "	288\$	—	288\$	288\$		
	3. ^a "	144\$	—	144\$	144\$		
Sal	Armazem ou deposito, de producção deste Estado	—	204\$	132\$	108\$		
	Armazem ou deposito, de producção de outro Estado	—	252\$	204\$	108\$		
	Refinaria	—	204\$	168\$	120\$		
Sementes de mamona ou algodão — Armazem de compras	1. ^a classe	1:728\$	1:032\$	624\$	408\$		
	2. ^a "	1:032\$	684\$	432\$	204\$		
	3. ^a "	684\$	432\$	252\$	132\$		
Tintas — Estabelecimento exclusivista	1. ^a classe	216\$	180\$	120\$	72\$		
	2. ^a "	144\$	120\$	84\$	48\$		
Usina electrica, fornecedora de energia para força ou luz particular e publica — por K. W. instalado 5\$000.	—	168\$	132\$	84\$	72\$		
Vela	casa importadora	—	168\$	132\$	84\$		
	fabrica	—	168\$	132\$	84\$		
Victrola — casa vendedora sem ser agencia	—	120\$	120\$	90\$	60\$		
Vendedor ou cortador de madeiras de lei, fornecedor de lenha para fabricas, fornecedor de dormentes	—	200\$	200\$	200\$	200\$		
Comprador de gado suino	1. ^a classe	80\$	70\$	60\$	50\$		
	2. ^a "	40\$	30\$	20\$	10\$		

AMBULANTES

Em pluma — comprador por conta propria ou alheia	1. ^a classe	2:592\$000
	2. ^a "	2:064\$000
	3. ^a "	1:728\$000
Algodão	1. ^a classe	1:728\$000
	2. ^a "	864\$000
	3. ^a "	432\$000

(Conclue na 6.^a pag.)



INSUPERAVEL
PREÇO RAZOAVEL

EXPERIMENTAR É GOSTAR

Instituições de caridade

Asylo de Mendicidade "Carneiro da Cunha" — Boletim da semana de 29/12/1935 a 4/1 de 1936.

Visitas — O estabelecimento foi visitado por 14 pessoas, cujos nomes constam do livro de presença.

Serviço medico — O dr. Lourival Moura que esteve de semana, visitou o estabelecimento recitando a 2 asylos, sendo o receituário aviado na Pharmacia Confiança tambem de semana.

Donativos — Foram feitos os seguintes: Ponciano de Oliveira, mensalidade de novembro, 60\$000. Renda do sitio, 78\$500.

Movimento de indigentes—Existiam 85 asylados. Sahuu 1. Ficam existindo 84, sendo 37 homens e 47 mulheres.

Escala de serviço — Pelo Conselho foram designados para o serviço da semana de 5 a 11, o director, Virgilio Cordeiro, o medico, dr. Oscar de Castro e a Pharmacia Londres.

Netas — Alem dos asylados matriculados existem mais 8 em observação.

O estado sanitario do Asylo continúa sem alteração.

E. L. BARRETTO

Proprietario do mais antigo "Atelier de Planos" do Estado de Alagoas, scientifica ao povo parahybano que tendo de se demorar alguns meses neste Estado, põe á disposiçao das Exmas. familias de João Pessoa os seus serviços profissionais, podendo ser procurado á Avenida Tabajaras, n.º 79.

Afinações a 20\$000
Cordas a 3\$000
Bordões a (diámetro menor) 10\$000
Correias a (duzia) 5\$000

O PREMIO NOBEL E A DYNAMITE

Foi distribuido o premio Nobel deste anno. Embora suspenso o premio de literatura as recompensas scientificas foram conferidas com o costumeiro brilho, pelo parlamento de Stockolmo.

Tendo valor de verdadeira consagração o premio celebra tem arrancado da penumbra do desconhecido nomes como o de Knut Hansun, levando o inesperadamente á gloria, ou tem consagrado figuras já julgadas superiores pela opinião mundial como Luigi Pirandello.

A's vezes comtudo falsêa um pouco as suas finalidades. Por uma razão qualquer, deixa de coroar um escriptor de talento reconhecido. Foi o caso doloso de Coêlho Netto que levou para o tumulo a magua de ver rejeitadas pela commissão julgadora todas as suas obras que montavam a mais de 50 volumes.

No entanto pouca gente sabe o porque da existencia do "premio dos genicos".

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAÍBYBA

Acta da décima (10ª) sessão extraordinária em 27 de dezembro de 1935.

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e trinta e cinco, presentes os desembargadores Paulo Hy...

INFORMES COMMERCIAES

RECEBEDORIA DE RENDAS

Movimento de exportação dos dias 3 e 4 de janeiro. G. Paolucci & Cia. — 1 caixa contendo peças para motor.

TABELLA DE INDUSTRIA E PROFISSÃO

(Conclusão da 5.ª pag.)

NOTA: — Beneficiando o algodão em outro Estado só poderá ser collectado em 1.ª classe. Mercador ambulante quando não seja de fabricação do Estado além da contribuição estabelecida no dec. n.º 1.125, de 1921

Table with multiple columns listing professions and goods such as 'Agentes', 'Almocreve', 'Café', 'Cereaes', 'Gado abatido', 'Jolas', 'Louças e vidros', 'Miudezas e perfumarias', 'Machina de costura', 'Material para construcção', 'Obras de couro e arreios', 'Roupas feitas', 'Rédés', 'Queijo', 'Sementes de algodão', 'Saccos vasios', 'Viajantes ou representantes', 'Prestamista', 'Pequeno bazar', 'Vendedor ambulante', etc., with corresponding values in dollars.

Palacio da Redempção, em João Pessoa, 31 de dezembro de 1935, 47.º da Proclamação da Republica.

O EXITO DEPENDE DA ESCOLHA

Existem muitos remedios para Grippe, Resfriados e Febres diversas, remedios que fazem diminuir a acção eliminadora dos Rins, fonte de vital importancia. A "CASSIA VIRGINICA" é remedio garantidamente inoffensivo, que tanto póde ser usado por pessoas idosas ou fracas, como pelas crianças de mais tenra idade, sem nenhum inconveniente.

"CASSIA VIRGINICA" regula a funcção dos Rins e é um anti-febril sem igual para Grippe, Resfriados e todas as febres infecciosas.

— Distinguido com menção honrosa no 2.º Congresso Medico de Pernambuco —

(VER PROSPECTO QUE ACOMPANHA CADA VIDRO)

A VENDA NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

E' O MELHOR DEPURATIVO POR CONTER OS 3 UNICOS ELEMENTOS QUE COM SEGU. BANÇA COMBATEM A SYPHILIS E IMPUREZA DO SANGUE — IODO, ARSE-NICO e HY-DRARGYRIO.

Tonifica e depura o organismo pela acção do IODO e AR-SENICO, que augmentam a curva do peso — ENGORDA.

E' sempre effizaz no rheumatismo, arthritismo, limphatismo, corrimentos, doenças chronicas dos olhos e ouvidos, pernas inchadas, ulceras, fistulas, feridas antigas, placas da bocca, varizes e molestias da pelle. Os medicos não receitando contra indicação, por não ser secreta sua formula, o receitam diariamente. A' venda nas Pharmacias e Drogarias.



PROCUREM ASSISTIR, HOJE, NO CINE SÃO PEDRO — PEREGRINAÇÃO

“FAVORITA PARAHYBANA” CLUBE DE SORTEIOS de Ascendino Nobrega & Cia. A FAVORITA PARAHYBANA — Praça Antonio Rabello n. 12 (antiga Viração)

Resultado do sorteio dos coupons, brindes gratuitos, realizado pelo Clube de Sorteios FAVORITA PARAHYBANA, em sua sede á praça Antonio Rabello, 12, no dia 8 de janeiro, ás 15 horas:

1.º Premio	0924
2.º ”	5719
3.º ”	4437
4.º ”	1053
5.º ”	8572

João Pessoa, 8 de janeiro de 1936.

PLANO “DEMOCRATA” NOCTURNO

Resultado do sorteio dos coupons, brindes gratuitos, realizado pelo Clube de sorteios FAVORITA PARAHYBANA, em sua sede á praça Antonio Rabello, 12, no dia 8 de janeiro, ás 19 horas:

1.º Premio	0148
2.º ”	2873
3.º ”	7938
4.º ”	2904
5.º ”	3193

João Pessoa, 8 de janeiro de 1936.

ADHERAL PYRAGWE, fiscal do clube.
ASCENDINO NOBREGA & CIA, concessionarios

IBIOL

INFALIVEL NA

SIFILE-REUMATISMO-BOUBA

AUTO POSTO “VIDAL DE NEGREIROS” — Para completa comodidade dos automobilistas residentes e visitantes á cidade de João Pessoa, acaba de ser instalado na praça Vidal de Negreiros n.º 35 com frente ao Parahyba Hotel um posto completo para automoveis com lavagem á sombra em elevador possante com capacidade de elevar qualquer caminhão. Foram adquiridos como complemento machinas modernas para extrahir e repor oleo do motor, da caixa de marcha e do cardan assim como machinas para lubrificação automatica das molas e applicação de gaz oleo.

Mantem ainda um bem sortido stock de peças, accessorios e graxas para polimento além de uma officina para pequenos concertos, vulcanização de camara de ar e uma tanga para carga electrica em baterias.

O posto Vidal de Negreiros, para bem servir aos seus freguezes não medirá esforços e conservará as suas portas abertas dia e noite para a venda de gasolina, oleo e pernoite de automoveis.

Visitem o auto posto Vidal de Negreiros.
Praça Vidal de Negreiros, 35. Telephone, 253.

FAMILIA que pretende se mudar, vende por preço de occasião, além de varios moveis, uma casa á avenida Minas Geraes, madeira para construção de um predio c/linhas de 10 mts. apr. e outras menores um motor Deutz de 3 HP e uma transmissão SKF c/2 poleas, mancaes, etc. A tratar c/H. Chalegre, rua Barão do Triunpho, 466 — 1.º.

APIARIO MARIA IRENE — Vende puro Mel de Abelhas “Italianas e Urusú”. Av. João Machado, 1155 ou Cap. José Pessoa, 25.

NA FALTA DE LEITE MATERNO
— 50 —
LEITE CONDENSADO

VIGOR

ALUGA-SE — por 130\$000
tensaes, a casa da rua Diogo Felho, 683 — A tratar na rua a Palmeira, 486.

10:000\$000

Um Senhor de responsabilidade, trabalhador e habilitado, tem urgencia de se collocar nesta Praça, com o capital de 10:000\$000. Compra um escriptorio feito, adquire uma pequena industria de rendimentos certos, aceita um tecnico para uma industria nova, dá a garantia acima para um emprego compensador, ou finalmente, se associa a outrem, em igualdade de condições, para exploração de qualquer negocio lucrativo.

Carta urgente por favor a GIL, na Redacção desta folha.

FONTES & CIA. LTDA.

RECIFE — PERNAMBUCO

AS MAIS RESISTENTES MACHINAS DE ESCREVER “IDF L”
TYPO COMMERCIAL — “ERIKI”, TYPO PORTATIL, COM TABULADOR, SEM TABULADOR E COM FITA DE DUAS CORES.
CANETAS “PELIKAN”, FITAS PARA MACHINAS DE ESCREVER.
MANTEM TECNICO COMPETENTE PARA O SERVIÇO DE ASSISTENCIA MECHANICA.

Representantes neste Estado: CORRÊA & CIA.
RUA MACIEL PINHEIRO, 29 — 1.º ANDAR.

CINE SÃO PEDRO

HOJE — QUINTA-FEIRA — HOJE

Warner Baxter o idolo de todas as platéas
Norman Foster em uma cinta de grande valor

PEREGRINAÇÃO

Um choque violento de paixões subjugado por um doce idyllio. Um conca-tinado de scenas aarahentes e soberbas. A voz melodiosa de Warner Baxter, num dos seus mais apreciados trabalhos artisticos.

Um programma estupendo de FOX MOV.

SABBADO — “Sessão das Moças” com um film inedito de grande successo.

SEXTA-FEIRA — Ultimas exhibições do grande film educativo da FOX
todo explicado em português

CONGORILLA

Domingo — VILLA DOS FANTASMAS — Série da “Universal”.

R - E - X — HOJE —

ESPECTACULO DE PALCO E TELA
A'S 7 1/2 HORAS — SERA' EXIBIDO O SUPER-FILM DA R. K. O. RADIO
(BROADWAY PROGRAMMA)

STINGAREE, O BANDOLEIRO DO AMOR

— COM —

IRENNE DUNNE — RICHARD DIX

A voz admiravel de Irenne Dunne, em lindos trechos de opera, inclusive a canção romantica “ESTA NOITE E' NOSSA”.

EM SEGUIDA! — ESTREA DO FORMIDAVEL ILLUSIONISTA BRASILEIRO

D. CORDEIRO

Numeros sensacionaes de illusionismo e magia! Nunca vistos! Unicos no genero!

— PREÇOS ESPECIAES —

3\$300 — Estudantes — Crianças — 1\$600.

— SABBADO E DOMINGO —

“Para mim, o ar que respiro é outra vez fragrante. Quero viver intensamente, apaixonadamente, porque a vida é você, é vel-o, sentil-o, ouvir-o”!

OS MOMENTOS ENVOLVENTES DO MAIS ROMANTICO DE TODOS OS FILMS!

A FAMILIA BARRETT!

(The Barretts of Wimpol Street)

Três artistas laureados num só film — NORMA SHEARER —
FREDRIC MARCH — CHARLES LAUGHTON

METRO GOLDWYN MAYER

Baseado no romance vivido entre os dois poetas ingleses —
Elizabeth Barrett e Robert Browning — pela peça de
Rudolp Besier.

18 DE JANEIRO

LANCEIROS DA INDIA!

A maior interpretação de GARY COOPER, o film mais sensacional destes ultimos cinco annos! — PARAMOUNT.

FELIPPÉA

— HOJE —
Uma sessão ás
7,15 horas.

A “Paramount” apresenta Gary Cooper e Carol Lombard e
Shirley Temple

— EM —

AGORA E SEMPRE!

(NOW AND FOREVER)

Complementos: — Fox News, jornal — De São Luiz a Belém, Nacional D. F. B.
Preços: 2\$000 — 1\$100

JAGUARIBE

— HOJE —
Uma sessão ás
7,15 horas.

A “Metro Goldwyn Mayer” apresenta

RENUNCIA DE AMOR!

— COM —

CAROL LOMBARD

Complementos: — “Era da machina”, desenho — “Lanterna Magica” (Nacional D. F. B.).
Preços — 1\$600 — 1\$100

SANTA ROSA

— HOJE —
Uma sessão ás
7,15 horas.

A “COLUMBIA PICTURES” APRESENTA

O CRIME DO VAGÃO PARTICULAR!

Com CHARLES RUGGLES

Laurel e Hardy, o rordo e o ma'ro em EU & CIA. — Dois duplos — comedia —
Metrotone Jornal.

Preços — 1\$600 — 800 rs.

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOÃO PESSOA**

Pharmacias de plantão durante o mês de janeiro

Povo	1—9—17—25
Minerva	2—10—18—26
Londres	3—11—19—27
S. Antonio	4—12—20—28
Teixeira	5—13—21—29
Confiança	6—14—22—30
Véras	7—15—23—31
Brasil	8—16—24

DIARIO DA PRAÇA

VALORES DAS MOEDAS E COTAÇÃO DO OURO

2 de janeiro de 1936.

A agência do Banco do Brasil forneceu hontem as seguintes taxas para vendas de cambio á vista:

	OFFICIAL LIVRE	
	Venda	Venda
Libra	58\$126	89\$600
Dollar	18\$800	18\$200
Lira	\$960	1\$480
Peseta	1\$630	2\$495
Franco	\$965	1\$200
Escudo	\$530	\$810
Reichmark	7\$320	4\$745
Florim	8\$050	12\$330
Suisso	5\$830	5\$900
Belga	2\$000	3\$065
Peso argentino	3\$800	4\$980
Peso urugayo	5\$350	6\$700

A gramma de ouro foi cotada a 20\$200.

AO COMMERCIO

A agência do Banco do Brasil vende cambias do mercado livre para cobertura dos títulos de sua carteira.

AS COTAÇÕES DOS GENEROS
FARINHA DE TRIGO
Farinha americana

Gold Medal 63\$000

Farinha nacional

Olinda especial 47\$000
Olinda commum 45\$000
Recife 43\$000
Luz 47\$000
Três Coróas 45\$000

Banha

Do Estado, lata 52\$000
Do Rio Grande, lata 61\$000

Assucar

Triturado 40\$000
Crystal 38\$000

Gasolina e kerosene

Gasolina, caixa 58\$500
Gasolina litro 1\$300
Kerosene, caixa 2½ 47\$000
Kerosene, caixa 3½ 70\$500
Kerosene, litro 1\$200

Couros e pellos

Pelles de cabra, 1.ª 7\$000
Pelle de carneiro, 1.ª 5\$000
Unidade, 2.ª, refugo 2\$500
Couro salmourado 2\$000
Couro secco salgado 2\$400

Arroz

Japonês brilhado 58\$000
Commum do Maranhão 40\$000
Agulha 65\$000

ALGODÃO

Sertão 58\$000
Matta 56\$000

Mercado firme.
Xarqua

Typo BB 31\$000
Typo XX 32\$000
Typo SS 33\$000
Typo AA 34\$000

Sêbo

Do Rio Grande, kilo 2\$200

TRENS DE BANHO

Partida de Cabedello 7,35
Chegada a João Pessoa 8,6
Partida de João Pessoa 17,20
Chegada a Cabedello 17,53

HORARIO DA LINHA AEREA
"CONDOR"

Partidas dos aviões: — Para o sul — Todas as quartas-feiras, ás 7.40 horas, escalando nos portos de: Macció, Penédo, (facultativo), Aracajú, Bahia, Ilhéos, Belmonte, Caravellas, Victoria e Rio de Janeiro, até Buenos Ayres.
Para o norte: — Todas as quintas-feiras, ás 14 horas, até Natal.

MERCEARIA A VENDA — Vende-se uma á avenida Vera Cruz, 235. Optimo ponto. Tratar na mesma.

NAVEGAÇÃO E COMMERCIO

COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE

Linha regular de vapores entre Cabedello e Porto Alegre

CARGUEIROS RAPIDOS
PARA O NORTE

CARGUEIRO "TAQUY" — Procedente do sul, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 7 de janeiro, o cargueiro "Taquy", depois da necessaria demora, sahirá para os portos de Natal, Fortaleza, Tutoya e Arcaia Branca.

PARA O SUL

CARGUEIRO "HERVAL" — Esperado do norte, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 6 de janeiro, o cargueiro "Herval", após a necessaria demora sahirá para os portos de Recife, Macció, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

DEMAIS INFORMAÇÕES COM OS

Agentes — LISBOA & CIA.

RUA BARAO DA PASSAGEM N. 13 — TELEPHONE N. 229

LLOYD NACIONAL SOCIEDADE ANONYMA

Séde: — Rio de Janeiro

LINHA PARA' — S. FRANCISCO

PAQUETE "ARASSU" — Esperado de Porto Alegre e escalas no dia 10 do corrente sahindo no mesmo dia para Natal, Arcaia Branca, Aracaty, Fortaleza, Camocim e Tutoya, para onde recebe carga.

PAQUETE "ARATIMBÓ" — Esperado de Porto Alegre e escalas no dia 15 do corrente sahindo no mesmo dia para Recife, Macció, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, para onde recebe carga e passageiros.

CARGUEIRO "ARAGANO" — Esperado de Belém e escalas no dia 11 do corrente mês, sahindo no mesmo dia para Recife, Macció, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, S. Francisco, Paranaguá e Antonina, para onde recebe carga.

NOTA — Aceitamos carga para a cidade de Campos, no Estado do Rio, pois mantemos contrato firmado com a "LEOPOLDINA RAILWAY". Outrosim, a baldeação será feita no porto do RIO DE JANEIRO.

Regular serviço de cargas e passageiros, pelos paquetes "ARAS" entre os portos de Cabedello e Porto Alegre.

Para demais informações com os agentes: ARTHUR & CIA.

Escritorio — PRAÇA ANTHONOR NAVARRO N.º 34.

Armazem á Praça 15 de Novembro.

Telephone: Escritorio 38, Armazem 53 — JOÃO PESSOA

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO

Séde: — Rio de Janeiro — Brasil
Rua do Rosario, 2-22

A maior empresa de navegação da America do Sul
Serviço de passageiros e cargas

**LINHA SANTOS-BELEM
PARA O SUL**

VAPOR "SANTAREM" — Esperado do norte no proximo dia 11 de janeiro, sahindo no mesmo dia para Recife, Macció, Bahia, Rio de Janeiro, Angra dos Reis, Santos, Paranaguá, Antonina, São Francisco, Rio Grande, Montevideo e Buenos Ayres.

PAQUETE "D. PEDRO II" — Esperado do norte no proximo dia 17 e sahirá no mesmo dia para Recife, Macció, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

PARA O NORTE

VAPOR "MANAOS" — Esperado do sul no proximo dia 16 de janeiro, sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, Tutoya, São Luiz e Belém.

PAQUETE "PRUDENTE DE MORAES" — Esperado do sul no proximo dia 23 e sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, São Luiz e Belém.

LINHA MANAOS — BUENOS AYRES

VAPOR "BAEPENDY" — Esperado do norte no dia 5 de janeiro sahirá no mesmo dia para Recife, Macció, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Angra dos Reis e Santos.

PAQUETE "DUQUE DE CAXIAS" — Esperado no dia 9 de janeiro e sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, S. Luiz, Belém, Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manaós.

**VAPORES ESPERADOS EM RECIFE
PARA EUROPA**

PAQUETE "SIQUEIRA CAMPOS" — Esperado em Recife, no dia 5 de janeiro, sahindo no mesmo dia para Lisboa, Vigo, Havre, Anvers, Rotterdam e Hamburgo.

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacoatiara e Manaós com transbordo em Belém e para Pelotas e Porto Alegre com transbordo no Rio de Janeiro

Recebem-se cargas para qualquer porto do Estado da Bahia em Trafego Mutuo, em S. Salvador, com a Cia. de Navegação Bahiana. Outrosim, aceita cargas para estações da Rede Mineira e Viação com baldeação em Angra dos Reis.

As reclamações de faltas e avarias serão aceitas por escripto e dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente

BASILEU GOMES

Escritorio: Praça Anthonor Navarro, n. 28 — Arma-

zem: Praça 15 de novembro.

Endereço telegraphico: — NAVELLOYD

Phones: — Escritorio, 32 — Armazem, 52 — JOÃO PESSOA

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

SERVIÇO SEMANAL DE PASSAGEIROS E CARGAS ENTRE PORTO ALEGRE E CABEDELLO

VAPORES ESPERADOS
"ITAPURA"

Esperado dos portos do Sul no dia 16 do corrente, quinta-feira, sahirá no mesmo dia, para RECIFE, MACEIÓ, BAHIA, VICTORIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, PARANAGUÁ, ANTONINA, FLORIANOPOLIS, RIO GRANDE, PELOTAS E PORTO ALEGRE.

PROXIMAS SAHIDAS:

"ITASSUCE" — Terça-feira, 21 de janeiro.

"ITABERA" — Terça-feira, 28 de janeiro.

AVISO

Recebem-se também cargas para Penédo, Aracajú, Ilhéos, Campos, São Francisco e Itajahy, com cuidadosa baldeação no Rio de Janeiro.

A Companhia recebe cargas e encomendas até a vespera da saída dos seus paquetes.

Pede-se aos srs. carregadores que providenciarem para que as cargas estejam no costado dos navios no dia de suas chegadas.

Os consignatarios de cargas devem retirar-as do trapiche da Companhia dentro do prazo de 48 horas, após a descarga findo o qual incidirão as mesmas em armazenagem.

Passagens, encomendas e valores, attende-se no escriptorio até as 18 horas, na vespera da saída dos paquetes.

As demais informações, serão dadas pelos agentes

WILLIAMS & CIA.

PRAÇA ANTHONOR NAVARRO, N.º 1 — PHONE 234

INSTITUTO COMMERCIAL "JOÃO PESSOA"

OFFICIALIZADO

Rua Duque de Caxias, 539 — Capital

CURSOS: — Comerciaes — Dactylographia — Tachygraphia — Primario — Admissão

INTERNATO PARA O SEXO FEMININO

Informações na Secretaria do Instituto, de 7 de janeiro em diante, das 10 ás 11; das 14 ás 15 e das 19 ás 20 horas, todos os dias uteis.

HORTENSE PEIXE — Directora

BOVINOS LEITEIROS DE OPTIMA ORIGEM

Bom gado leiteiro não terá quem não quizer. O estabulo Modêlo, sito á av. Almeida Barrêto n.º 2108, tem para vender excellentes novilhas.

Optimas garrotas.

Vaccas de grande producção leiteira.

As novilhas estão embizerradas do reproductor, puro sangue Hollandês vindo do Sul, no valor de 4:000\$000 e serviu de 1.º Premio na 1.ª Exposição Agro-Pecuaria de João Pessoa, sob o registro n.º 270.

Procurem ver este estabulo, antes de comprar seu gado bovino leiteiro em qualquer parte.

GALERIA NOBRE

DE J. F. NOBRE

Artigos religiosos em geral, capellas e véos para novlas, objectos e tecidos para armadores, estampas, quadros, vidros, espelhos, molduras, malas, valises e colchões.

FABRICA DE VELAS E ARTEFACTOS DE CERA

RUA BARAO DO TRIUMPHO, 459